



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

**15ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.**

Brasília/DF.  
24 de julho de 2014.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotíпия*

42 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Como  
43 não vamos deliberar, acho que nós podemos, ou vamos? Bom, gente, eu queria pedir  
44 desculpa mais uma vez pelo meu atraso agora por questões pessoais. Eu devo  
45 admitir que estou de mãe essa semana e a minha capacidade multitarefa, comparada  
46 com a das mulheres, devo admitir que elas são imbatíveis. Acho que não, me  
47 assustou agora (*Risos!*), mas é verdade, nós temos que admitir, tem que admirar,  
48 porque é difícil mesmo. Então, gente, nós estamos com 50% do quórum, eu consulto  
49 vocês sobre a possibilidade de começarmos a discutir, porque, na verdade, nossas  
50 deliberações aqui não serão definitivas e ainda teremos recursos sobre as decisões  
51 que estamos tomando aqui, nós vamos precisar fazer ainda um pente fino final e aí  
52 teremos a oportunidade de rever algumas coisas que nós estamos deliberando agora  
53 e temos representatividade aqui. Estão aqui presentes os setores da indústria, das  
54 organizações sociais e não governamentais, órgãos de Estado, órgãos federais, então  
55 acho que podemos começar. Vocês concordam? Por favor.

56

57

58 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – João, DConama. Não, nós  
59 não distribuímos enquanto ainda está na elaboração, não é disponibilizado aos  
60 membros da Câmara para poder ter acesso. Nós temos a orientação de passar o  
61 arquivo ao final e em PDF sem ser o arquivo editável. Então, nós estamos  
62 continuando exatamente de onde paramos a reunião ontem.

63

64

65 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu não  
66 fiquei até o final ontem então não sei exatamente. (*Intervenção fora do microfone.*  
67 *Inaudível*). É. Nós estávamos, aí tinha aquela discussão do 19, 20, 23, aquelas  
68 emendas do Ibama. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Não, tudo bem. Não  
69 mas, eu acho que nós podemos, primeiro tem essa questão que eu acho que é uma  
70 questão fundamental e ontem eu fiquei pensando também, qual é a importância  
71 estratégica de nós mantermos alguns controles ou não sobre a questão da  
72 manutenção até pensando naquilo que nós falamos ontem, discutimos naquele artigo,  
73 acho que era o 21, que falava dos pequenos, dos detentores de PCB de pequeno  
74 porte, não só de pequeno porte, mas pela dispersão regional.

75

76

77 **A SRª. ZILDA VELOSO (Ministério do Meio Ambiente)** - Eu pedi. Zilda Veloso,  
78 Ministério do Meio Ambiente. Eu pedi, quem sabe nós antecipamos, deixamos uns  
79 minutinhos, eu pedi ontem à Letícia, que é a Diretora do DQAM, e ela disse que o  
80 Alberto estaria aqui agora de manhã e foi à área dela que propôs isso e poderia até  
81 melhor do que eu explicar. Então assim, eu acho, será que nós podemos inverter a  
82 ordem da discussão, esperar o Alberto chegar e aí discutir com a presença dele? Eu  
83 acho melhor, porque foi a área dele que propôs aquela redação, eu só defendi ontem.  
84 Então assim, nós invertamos a discussão.

85

86

87**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não,  
88sem problemas. Eu só queria contextualizar um pouco assim os problemas que nós  
89temos para enfrentar e resolver. Então, um problema é esse que nós vamos aguardar  
90pelo Ministério do Meio Ambiente para ele colocar, a área da Letícia, colocar isso de  
91maneira mais concreta das motivações com detalhes, das motivações de como eles  
92imaginam abordar essa problemática, mas é uma das coisas que nós temos para  
93resolver eu acho que é como nós vamos lidar com esses, considerando que nós  
94vamos ter que lidar, como iremos lidar com esses portadores que estão, esses  
95detentores de PCB que estão dispersos no território nacional, em pequenas  
96quantidades. A outra questão é essa questão que estava colocada ontem aqui, quer  
97dizer, nós tínhamos um artigo em que falava que a questão da manutenção teria que  
98ter um controle, tinha um mandato para as equipes de manutenção, a partir desse  
99mandato o Ibama propôs uma forma de controle. Ontem na discussão se levantou a  
100hipótese de não, simplesmente não incluir essa parte da manutenção entendendo que  
101a manutenção que nos interessa é a regeneração, tratamento, aí nós vamos ter que  
102discutir também aquelas definições. Entendendo que o que nos interessava aqui era  
103discutir a regeneração, tratamento, recuperação dos óleos minerais que contém PCB  
104e a destinação deles. Então, esse é o outro nó que nós temos que abordar e talvez a  
105melhor maneira de começar a abordar essas discussões enquanto não vem o  
106Ministério do Meio Ambiente é a, não vem à representante da área, é nós discutirmos  
107um pouco aquelas definições não é? Talvez nós pudéssemos, eu estou propondo  
108aqui, mas fiquem com liberdade para proporem diferente. Talvez um bom início seja  
109nós discutirmos aquelas definições de regeneração que estão previstos no art. 2º que  
110nós não abordamos ontem e ficamos de trazer como dever de casa hoje. Se  
111concordam, palavra está aberta para manifestações nessa linha.

112

113

114**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Cláudio, MGM. Eu fiquei de  
115trazer as definições que estão na NBR 10.576, eu vou passar no pen drive para o  
116João projetar, ok.

117

118

119**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós  
120usamos, só para ir lembrando, nós usamos aqui na Minuta de Resolução,  
121praticamente cinco termos que eu não sei se nós vamos poder agrupá-los de maneira  
122diferente, mas hoje nós falamos em regeneração, condicionamento, reutilização,  
123descontaminação e tratamento. Então, esses cinco termos nós teríamos que ver como  
124caracterizá-los e como é que nós vamos, se vamos sintetizar isso em outra  
125terminologia, mas precisamos pelo menos unificar o entendimento em relação a eles.

126

127

128**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu faço uma sugestão do João  
129dá uma lida. Nós temos três itens que abordam o que interessa para nós, um é o item  
130definições que está no início da norma. Na página 20 tem item sobre PCB e na página  
13126 tem um item sobre tratamento para enxergar o todo, que é o conceito da norma.

132

133

134(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

135

136

137**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

138Primeiro é. Isso é projeto de Norma ou Norma já aprovada?

139

140

141**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Não, é que Norma não pode

142nem tirar cópia e esse projeto que é o que foi para votação que é o da Norma mesmo,

143as definições são essas.

144

145

146**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Eu só

147queria entender, a Norma está publicada? Não está em fase de projeto? Então,

148primeiro descontaminação, processo pelo qual contaminação por PCB pode ser

149removida do óleo mineral isolando. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Aquele

150primeiro era descontaminação, é isso? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

151Está faltando tratamento, não sei se aparece tratamento. (*Intervenção fora do*

152*microfone. Inaudível*). Mas, não está nas definições? (*Intervenção fora do microfone.*

153*Inaudível*). Mas aí não é o tratamento no sentido, não aí é tratamento no sentido de

154manuseio que está aí.

155

156

157**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Item 11, tratamento.

158

159

160**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Eu

161estou entendendo que a Norma usa o termo tratamento, pelo que eu já li aí, como

162manuseio. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Vejam, o tempo todo ele está se

163referindo a como lidar com óleo, é isso que ele está dizendo. (*Intervenção fora do*

164*microfone. Inaudível*). Pode descer mais um pouquinho. (*Intervenção fora do*

165*microfone. Inaudível*). Sim, mas aí entra o acondicionamento que aí já é o conceito.

166(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Vejam, a Norma é confusa, a Norma é

167confusa, porque ela fala que descontaminação é remoção de contaminação, agora diz

168que acondicionamento é o processo que elimina ou reduz a contaminação.

169(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

170

171

172**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) -** Zuleica, Minas Gerais. A

173diferença é que a Norma trata que, ela define que tratamento é acondicionamento e

174regeneração e a descontaminação eu tive a impressão que ela separa como se fosse

175um processo um pouco mais complexo, porque, na minha visão de uma leitura

176transversal da Norma, é que a descontaminação poderia ser feita fora do local onde o

177equipamento está e o acondicionamento e a regeneração ela não cita essa

178possibilidade. O acondicionamento é um processo que elimina ou reduz a

179contaminação física por meio de processos físicos e a regeneração é o processo que  
180elimina ou reduz os contaminantes polares solúveis e insolúveis do óleo por meio de  
181processamento químico e físico. Essas que são as diferenças.

182

183

184**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Tem 11.3 que é a  
185descontaminação. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

186

187

188**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** - E a descontaminação é o  
189processo baseado em reações químicas entre o PCB e o reagente para remover o  
190óleo presente que pode ser feito tanto fora do campo como no campo por empresas  
191especializadas. Essas que são as diferenças de conceito aí. Apesar de que a  
192regeneração pode ter processo químico também. É químico e físico que cita aqui na  
193Norma. Eu acho que são, não sei se estou errada, o pessoal da área pode ajudar,  
194mas parece que são três fases de complexidade do tratamento do óleo, o mais  
195simples seria o condicionamento, depois a regeneração e por último a  
196descontaminação, não sei se é isso, essa lógica, se isso tem lógica.

197

198

199**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Cláudio. É isso mesmo, o  
200tratamento é genérico, o setor elétrico tem como cultura tratamento nome genérico e a  
201descontaminação de PCB não tinha, então nós tínhamos condicionamento que é  
202físico, é só filtros, nós tínhamos a regeneração que é físico/químico, que ele absorve e  
203depois tem descontaminação e hoje o que nós temos com as leis é que só podem  
204fazer a descontaminação, ou seja, intervir em um equipamento acima de cinquenta se  
205ele for seguido do processo de descontaminação, então o tratamento para o setor  
206elétrico é convencional é físico e físico/químico, agora para o PCB há necessidade de  
207reação com produto químico ou só de metálico, ou (...) que são os itens que estão  
208colocados ali, as três técnicas existentes.

209

210

211**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Bom,  
212gente, eu confesso que ainda acho que nós pelo menos estamos empregando de  
213maneira torta isso na nossa Resolução, porque no capítulo dois, o que estava  
214proposto era definição, na nossa, não precisa ir lá, mas só para nós lembrarmos,  
215estavam propostas duas definições de regeneração e de descontaminação, só. A de  
216regeneração abrangia condicionamento e reutilização, que não é possível, e a  
217descontaminação falava em tratamento. Pelo que eu li aqui na Norma, o pouco que eu  
218li na diagonal aqui da NBR, o termo tratamento não é empregado no sentido que nós  
219usamos na área ambiental como tratamento, ele é empregado como manuseio e aí  
220dentro desse manuseio ele fala lá na descontaminação, e fala lá no  
221condicionamento e na regeneração. Então, eu acho que nós não podemos usar o  
222termo tratamento da mesma forma que é usado na NBR sob pena de nós causarmos  
223uma confusão aí, é a história da tradução, para a área ambiental tratamento é  
224tratamento, tratamento para nós, a meu ver, abrangeria esses três aí: o

225recondicionamento, a descontaminação e a regeneração, então na linha que a  
226Doutora Zuleica está propondo, e se é, esse entendimento nosso está correto, nós  
227poderíamos definir que o tratamento têm três formas de tratar, e aí nós redefini-las e  
228aí temos que pensar se nós vamos usar esses termos, eu também não acho que os  
229termos sejam muito adequados, por outro lado nós temos que seguir a Norma  
230também sobpena de criar confusão do outro lado, mas os termos estão esquisitos.  
231(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Para mim estão, eu acho que é uma  
232questão de (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

233

234

235**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu posso dá uma...

236

237

238**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –

239Descontaminação é um termo genérico.

240

241

242**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas, Márcio, olha aqui, nós temos  
243que ver qual é a importância de nós definirmos essa três coisas nessa Norma. O que  
244nós queremos garantir na Norma? Nós queremos garantir que, no caso de ser feito  
245qualquer processo de descontaminação no local vai ter que ter tal procedimento, no  
246caso de não ter no local, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Nós queremos  
247uma garantia de que se houver algum manuseio no local, perdão, se houver algum  
248manuseio no local esse manuseio vai ser dentro de determinadas condições. Se  
249houver fora do local, ele vai ter que atender normas de transporte, de  
250armazenamento, a unidade receptora vai ter que ser licenciada e coisa e tal. Eu acho  
251que nós temos que pensar mais nessa ótica.

252

253

254**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

255- Pedro, São Paulo. Eu vou ao encontro do que a Márcio e a Zilda estão falando, até  
256porque a nossa legislação maior não menciona nada disso e ela inclui dentro  
257daquelas terminologias. Por exemplo, o tratamento, nós entendemos que algum  
258processo pode ser qualquer um desses que vai alterar a qualidade ou a  
259periculosidade do material, prévio a sua disposição. Não é isso? Que ele não pode ser  
260disposto se ele não for submetido aqui, então nós temos que manter essa linha de  
261raciocínio aqui. Essa norma me parece muito mais operacional do setor do que uma  
262norma ambiental, me parece, eu não a li com detalhes, então pode ser que crie mais  
263confusão.

264

265

266**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Leslie da WPA. O que eu gostaria de  
267sugerir é que nós determinássemos três definições sendo uma para reciclagem ou  
268descontaminação de equipamentos e óleo, de resíduos ou óleo contaminados por  
269PCB. A regeneração é importante, porque nós tínhamos, em determinado momento  
270da norma, diz que não podemos regenerar aquilo que esteja acima de cinquenta ppm

271de PCB, seria importante definir a regeneração para diferenciá-la da reciclagem ou da  
272descontaminação como nós chamarmos, e a reclassificação para o equipamento. São  
273três coisas diferentes, eu tenho sugestões aqui, eu acho que melhora o entendimento.

274

275

276**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Voltemos. Zilda Veloso. Voltemos ao  
277objetivo dessa Resolução, essa Resolução, o objetivo dela é garantir tratamento,  
278disposição final ambientalmente adequada de rejeitos de PCB para atender a  
279Convenção de Estocolmo, é esse o objetivo dessa Resolução. O meu objetivo aqui  
280não é prolongar a vida útil do PCB, não é esse o meu objetivo e eu não vou detalhar  
281com coisas que não são o meu objetivo central, pode ser o objetivo de vocês, agora  
282não é o meu objetivo na norma fazer esse tipo de definição. O objetivo na Norma é  
283garantir que o equipamento não tenha mais PCB e que esse resíduo contendo PCB  
284seja tratado de maneira adequada.

285

286

287**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou  
288sugerir o seguinte, como exercício aqui para nós, que nós procuremos no texto e aí  
289usando as ferramentas do editor de texto onde são citados esses termos que nós  
290estamos aqui, todos eles, eu acho que os cinco e aí nós encontrarmos e verificarmos  
291a importância da manutenção deles e aí discutir que termo nós vamos usar para  
292substituir ou manter o termo que está lá, porque ele veio do grupo de trabalho assim,  
293com essas cinco. Então, minha proposta é nós escrevermos lá “regeneração”,  
294procurar no texto todo, onde é que aparece regeneração. Eu acho que é. Tem vários,  
295eu já vi, ali tem um no art. 20. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Vamos  
296localizar, vamos começar com regeneração só para ver e aí nós veremos a  
297importância de manter ou não. Esse aí ficou ou saiu? *(Intervenção fora do microfone.*  
298*Inaudível)*. Não foi discutido ainda? Vamos só entender o que está dito aí: os óleos  
299minerais utilizados em transformadores (...) elétricas para fins...que não tenham mais  
300condições de serem submetidos ao processo de regeneração *(Intervenção fora do*  
301*microfone. Inaudível)*. E aí traduzindo aqui é o processo físico/químico de tratamento,  
302é isso? Aqueles que não puderem *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Sim.

303

304

305*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

306

307

308**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu pergunto como cidadã.

309

310

311**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Por favor, fale no microfone.

312

313

314**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu só vou repetir então. Zuleica Nycz. Eu vejo  
315como cidadã, como ambientalista ou como uma associação de moradores que está  
316eventualmente, potencialmente exposta, eu vou procurar na norma e ver o que está

317acontecendo e vou ler isso então vou querer procurar uma definição, é natural, é  
318automaticamente vou procurar a definição.

319

320

321**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – É isso,  
322Zuleica. O que nós vamos fazer, esse exercício que estou propondo, é assim, nós  
323identificarmos onde os termos estão e a necessidade, primeiro, deles permanecerem  
324com essa, como disse a Dra. Zilda aqui, nós identificarmos se é preciso descer nesse  
325detalhe operacional ou não. E, se for preciso descer no detalhe operacional, porque  
326ele tem, ele vem a ter relevância do ponto de vista de exposição ambiental ou de  
327saúde pública aí nós vamos ter que definindo lá, não tem saída.

328

329

330**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Mais uma questão que eu queria chamar a  
331atenção, como o senhor falou, as normas não são publicadas, elas são vendidas e  
332para a sociedade, nós estamos falando da Convenção de Estocolmo, se eu não tenho  
333acesso a essa norma, não tenho recurso financeiro para adquirir a norma, a  
334comunidade nem sabe que existe a norma, essa discussão é antiga no Conama, acho  
335que a Zilda deve lembrar quando nós discutimos várias vezes com aquele senhor de  
336Minas Gerais, lembra? Não me lembro o nome dele agora que ele comentou isso, o  
337Zé Claudio, ele também levantava essa questão continuamente: como que vamos  
338citar normas se não são acessíveis à população? Elas são vendidas, elas são, nem  
339sei o preço. Então, precisávamos pensar assim como nós fazemos uma Resolução  
340completa em que o cidadão tem acesso a toda informação possível e não seja  
341remetido a normas que são privadas e tem custo econômico, uma questão, ok,  
342colocando como uma questão.

343

344

345**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho uma opinião, Zuleica, Zilda  
346Veloso Ministério do Meio Ambiente, um pouco diferente da sua em relação às  
347normas, eu acho que as normas são importantíssimas no mundo inteiro são pagas,  
348normas desse tipo no mundo inteiro são pagas e nem por isso os outros países que  
349praticam esse tipo de, tem esse tipo de prática deixam de ser menos transparentes do  
350que nós, e as normas técnicas complementam e muito a legislação ambiental no que  
351disse respeito ao licenciamento ambiental especificamente, eu não entendo um órgão  
352ambiental tendo que fazer aquele catatau de normas de classificação de resíduos, de  
353manuseio de resíduos. Então assim, eu vejo, eu não jogaria o fato delas serem pagas,  
354apesar de já ter ouvido essa discussão várias vezes aqui, como uma falta de  
355transparência, eu acho que elas têm um papel fundamental, a construção delas.

356

357

358**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Só um  
359pouquinho.

360

361

362A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – É feita com representantes de toda a  
363sociedade. Eu esperei você acabar de falar, quando eu acabar, você pede a palavra.  
364A construção dessas normas é feita com ampla participação da sociedade, com vários  
365setores presentes, eu já participei da construção, Pedro já participou, acredito que  
366Zuleica também já tenha participado, nós já tivemos a oportunidade de participar da  
367construção dessas normas. Eu não jogaria dessa forma, eu acho que isso não é, eu  
368acho que a falta da clareza não diz respeito se a norma é paga ou se não é, é por  
369outros motivos, mas não por esse especificamente.

370

371

372O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –  
373Zuleica, eu não quero cercear essa discussão, eu só quero focar um pouco o nosso  
374trabalho aqui. Eu acho que as duas colocações tanto a tua quanto da Zilda são  
375pertinentes e eu acho que nós temos como compatibilizar elas aqui. O que eu estou  
376propondo é exatamente isso, quer dizer, eu acho que nós precisamos trazer a  
377linguagem da norma específica e tal para uma linguagem da área ambiental para  
378quem vai aplicar a norma e para quem vai entender o sentido da norma, então nós  
379vamos precisar fazer a tradução de alguns termos que estão lá da norma sem  
380necessariamente ter que trazer todo aquele detalhamento operacional que é  
381característico da norma para esse nível superior aqui que é a Resolução do Conama,  
382mas, e ao mesmo tempo, eu acho que está correto o que você está dizendo, está  
383correto o que a Zilda está dizendo e nós temos condição de compatibilizar isso aqui,  
384eu não vejo problema. Então, eu acho que nós não precisamos, é não, mas eu acho  
385que nós não precisamos entrar no detalhe, eu entendo que haja essa divergência,  
386mas eu acho que nós, primeiro nós não vamos resolvê-la aqui, segundo eu acho que  
387aqui nós conseguimos contornar. Nós temos elementos aqui para contornar esse  
388problema, conseguir deixar a norma com uma linguagem acessível à população e ao  
389mesmo tempo não entrar, não trazer a norma para dentro da Resolução, porque eu  
390acho, concordo sem demérito na norma, porque a norma tem sua razão de ser. O que  
391eu quero entender e aí vou fazer uma pergunta aqui para o Cláudio para tentar  
392entender aqui o termo regeneração, porque aí quando ele está aparecendo aí no art.  
39321, da forma como ele está colocado aí, ele está me dando a entender que ele não é  
394só um processo de descontaminação, a regeneração não é uma forma de  
395descontaminação, porque aí eu estou lidando, estou lidando com, acidentes  
396acontecem, faz parte. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Cuidado com a  
397água. Voltando aqui a minha questão, vamos pedir ajuda aqui. Voltando a minha  
398questão aqui Claudio, da forma como está colocado aqui, aqui eu estou lidando como  
399óleo não PCB, eu estou com óleo inferior a 50mg/kg e estou falando de regeneração.  
400Então, a minha pergunta é regeneração é um processo utilizado para que o óleo  
401venha a ter de novo as suas características de elétricas lá necessárias para funcionar  
402como fluido não necessariamente descontaminação é isso?

403

404

405O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) – Cláudio, MGM. O processo de  
406recondicionamento/regeneração ele não interfere no PCB, ou seja, são processos que  
407não removem PCB.

408

409

410 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Está  
411 vendo.

412

413

414 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O óleo isolante se oxida, ele se  
415 oxida e ele pega partículas. O recondicionamento tira partícula que é só físico, é um  
416 filtro e ele melhora a água com vácuo, são só físico. A regeneração, o óleo oxidou, ele  
417 forma acidez, ele forma produtos, ele só regenera.

418

419

420 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
421 recondicionamento também não retira PCB?

422

423

424 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nada. Recondicionamento e  
425 regeneração. Agora isso o setor elétrico usa há 50 anos. Os óleos minerais isolantes  
426 são regeneráveis, re-regeneráveis.

427

428

429 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Agora  
430 eu entendi.

431

432

433 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nunca joga ele fora, por quê?  
434 Porque ele sempre consegue melhorar a característica. Só completando, por que é  
435 importante proibir recondicionamento e regeneração em óleo acima de 50? Porque  
436 isso foi uma maneira de permitir a Aids no setor elétrico. Por que não contaminou o  
437 outro? Porque o sujeito foi lá com o filtro, só filtrar o óleo e o óleo tinha o PCB,  
438 contaminou o filtro, ele foi no segundo e contaminou o outro, por isso que o grupo  
439 técnico foi muito claro, é proibido fazer qualquer intervenção no óleo acima de 50,  
440 exceto se for descontaminado por qualquer técnica.

441

442

443 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Agora  
444 ficou claro. O recondicionamento é só para descontaminação na nossa visão de  
445 tratamento. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Só para descontaminação, o  
446 resto é uma espécie de reutilização, de processo de reciclagem, na nossa linguagem,  
447 seria reciclagem, uma coisa assim, reutilização. Estamos chegando ao esperado.  
448 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

449

450

451 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Ricardo da CNI. Só complementando a  
452 proposta da CNI, como nós não tínhamos a definição foi colocado essa aí, mas ela  
453 procede, a regeneração é o processo de descontaminação aí no caso.

454

455

456 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Aqui o  
457 termo está sendo usado no sentido, porque aqui a ideia era.

458

459

460 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Aqueles que não têm mais nada. Não tem  
461 o PCB.

462

463

464 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Que  
465 não mais finalidade de uso elétrico independente do nível de contaminação, claro que  
466 aqui está dizendo que eles podem ir para rerrefino se eles não forem PCB, não  
467 tiverem contaminação de PCB.

468

469

470 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – É. E depois nós podemos até adaptar que  
471 aí podemos utilizar classe, os classes 4, conforme foi classificado, porque também  
472 não foi determinado isso.

473

474

475 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Ok.  
476 Depois nós voltamos com aquela discussão

477

478

479 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Ok. Ok.

480

481

482 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Agora  
483 vamos só. Pode procurar o próximo termo regeneração que aparece aí, por favor. Só  
484 para nós entendermos bem, que agora eu pelo menos me sinto mais. *(Intervenção*  
485 *fora do microfone. Inaudível)*. Só no anexo agora. Então, desce. A é, ele vai voltar  
486 para o início depois. Desculpe, espera aí, espera aí. O que houve aí? Não mais, você  
487 não parou onde tinha que ter parado, volta, cada vez que aparece, você dá uma  
488 paradinha para nós lermos e discutirmos, aí depois você vai. Começa do início então.  
489 Bom aí, empresas terceirizadas que prestam serviço de manutenção, reparação de  
490 equipamento acima de qualquer outra... Não, Aí é aquela definição dos prestadores  
491 de serviços, não é? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Cara, não! Acho que a  
492 ordem dos fatores não altera o produto aqui, eu só queria entender bem. Então, o que  
493 nós estamos chamando de prestador de serviço nessa norma não inclui o tratamento  
494 no sentido ambiental. Ok. Pode ir. Sim, aí nas definições tudo bem. Pode ir, mais uma.  
495 Agora nós vamos ter que fazer um intervalo técnico por razões operacionais. É, o § 2º  
496 do art. 11. O art. 11 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É, o art. 11 está  
497 falando nas análises laboratoriais da determinação da concentração de PCB e aí no §  
498 2º, onde é que está? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Desculpe, é o 1º na  
499 minha versão, as análises realizadas anteriormente a publicação dessa Resolução

500serão consideradas válidas desde que tenham ocorrido em data posterior à última  
501manutenção de equipamento em questão ou qualquer intervenção no fluido isolante  
502tais como: complementação do nível, regeneração, substituição total ou parcial.  
503Desce. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Também. Nós vamos definir  
504recondicionamento, isso é uma outra discussão, porque na linha que a Zilda está  
505propondo, talvez nós não precisamos falar em recondicionamento. Talvez. Eu só  
506estou querendo assim que nós fixemos um pouco onde é que aparece para depois  
507tomarmos a decisão.

508

509

510**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

511- Pedro, São Paulo. Eu tenho ojeriza quando aparecem em Lei, em norma “tais  
512como”, só dá confusão. Então, tira tais como, mexeu com isolante, tem que analisar,  
513qualquer intervenção, porque tais como nós não pegamos tudo, e o que não  
514pegamos, não fazemos.

515

516

517**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – E aí**

518entra em discussão que se o que não pega vai. Está abrangido ou não. É, tem toda  
519razão, nesse caso nós nos livramos de dois problemas. *(Intervenção fora do*  
520*microfone. Inaudível)*. Dois coelhos com uma caixa d’água, como dizem. Eu acho que  
521também. Estamos todos de acordo? Então, valeu. Vamos à próxima então agora. É  
522proibida a regeneração de óleos isolantes, esse é o art. 20. Ainda não, mas é só para  
523entender. É proibida a regeneração de óleos isolantes em instalações industriais  
524físicas ou moveis que apresente teor de PCB superior a 50. *(Intervenção fora do*  
525*microfone. Inaudível)*. Vamos adiante. Os óleos isolantes poderão ser submetidos a  
526processo de recondicionamento e regeneração desde que tenham sido submetidos a  
527processo de descontaminação devidamente licenciado pelo órgão ambiental.  
528*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Não, mas depois nós vamos discutir.  
529Vamos embora, adiante. Isso aí nós já discutimos, voltou.

530

531

532**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Márcio, eu faria, volta lá no § único,**  
533Henrique. Eu faria um § único diferente, assim: os processos de descontaminação  
534serão devidamente, atenderão licenciamento ambiental ou alguma coisa desse tipo e  
535pronto, não fala em recondicionamento, regeneração e nada. Os processos de  
536descontaminação, as unidades, na realidade são as unidades, as unidades que  
537realizam os processos de contaminação deverão ser licenciadas pelos órgãos  
538ambientais competentes.

539

540

541**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – Nós**

542vamos ter que voltar para essa discussão, porque, *(Intervenção fora do microfone.*  
543*Inaudível)*. Nós vamos ter que voltar para essa discussão. Eu só acho que agora, pelo  
544menos para mim, não sei se para todos aqui, mas eu acho que agora está mais claro  
545o que é recondicionamento, o que é regeneração. Eu permaneço com uma dúvida se

546 nós vamos precisar definir os dois e se vamos usar essa terminologia, talvez  
547 possamos lá definir reciclagem e dizer que é o recondicionamento e regeneração dos  
548 óleos e depois definir tratamento como processo de descontaminação e aí usando a  
549 terminologia ambiental fazendo um link lá na definição com a norma. E depois nós não  
550 precisaríamos, mas eu só quero, vamos nos certificar disso olhando os outros termos  
551 onde aparecem. Então, vamos trocar o regeneração agora por recondicionamento  
552 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Não, não, regeneração nós já passamos  
553 todos. Agora vamos colocar recondicionamento e vamos fazer o mesmo exercício. Ele  
554 aparece ali nas empresas de manutenção, tudo bem. Aí é fora de contexto, aí é como  
555 ele aparece no cadastro técnico federal, por isso que aparece assim e depois na  
556 definição. Mais um. Aí, o equipamento de manutenção utilizado para tratamento e  
557 recondicionamento. Está vendo como faz confusão a norma aí? Esse art. 19 está  
558 confuso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É porque o tratamento que está aí  
559 é o tratamento deles lá, é o manuseio, então os equipamentos de manutenção  
560 utilizados para manuseio e recondicionamento de transformadores, e aí dá uma  
561 confusão na nossa cabeça, por isso que ontem nós embanamos nesse 19 aí. Eu  
562 pelo menos tinha ficado completamente confuso, mas já entendemos, vamos adiante.  
563 Os óleos isolantes poderão ser submetidos ao processo de recondicionamento, esse  
564 nós já vimos. Isso. Mais adiante. Ok. Agora vamos para reutilização, que é outro  
565 termo que estava proposto a definição dele no art. 2º e eu não sei se nós utilizamos  
566 isso em algum lugar. Onde é que apareceu aí? Aí. Resíduos PCB. Equipamentos,  
567 materiais e fluidos contaminados que não atendam as condições de descontaminação  
568 ou reutilização. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Vamos mais adiante, mas  
569 eu não acho que esteja muito tranquilo não, eu não gostei muito do jeito que apareceu  
570 ali. Apareceu de novo agora? Onde que está? Ok. É a definição. Então, nós só  
571 usamos uma vez esse termo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Não, não  
572 tem. Nós só usamos uma vez que foi no conceito de resíduo e fala em reutilização do  
573 resíduo. Do jeito que ele está aí, que é o conceito de reutilização da área ambiental,  
574 ele não precisa nem de definição. Estou entendendo que não precisa. Não precisaria  
575 estar na definição, então, simplesmente sairia do art. 2º. Agora vamos ver tratamento  
576 antes de ver a descontaminação só para ver onde aparece tratamento. Está aí, era a  
577 proposta de definição. Pode ir adiante. Aí no art. 19 que nós já vimos. Para  
578 comprovação da eficiência do tratamento, aí está no sentido ambiental não é?  
579 Concentração de PCB no fluido isolante deverá ser analisada após 90 dias do  
580 equipamento em operação. Viram como nós estávamos usando o termo tratamento  
581 com dois sentidos. Está bom. Mais adiante. Todos os tipos de resíduos poderão ser  
582 submetidos a tratamento técnico. De novo no sentido ambiental. Pode ir adiante.  
583 Também. Pode ir adiante. Também. Pode ir. Aí pode ir, porque esses aí são, isso é o  
584 que está no cadastro técnico federal. Isso. Está certo, que também foi feito pelo  
585 Ibama. Então vamos agora para descontaminação e com isso nós, o último termo  
586 agora é descontaminação. Pode ir adiante. Pode ir. Está bom. É o 20 e o 19  
587 praticamente onde são usados esses termos. Pode ir. Aí é, onde é que nós estamos  
588 aí? Sobe um pouquinho o texto para eu identificar esse inciso, art. 31, ok. Agora  
589 vamos ver como é que está o termo aí de novo. A descontaminação da superfície  
590 impermeável atingida deverá ser atestada pela apresentação do laudo com  
591 resultado...Pode ir adiante. Pode ir. É, pode ir. Também. É, gente, eu não sei, eu

592fiquei com a ideia de que nós podemos usar os termos da área ambiental na definição  
593e aí nós faríamos simplesmente duas definições que seria reciclagem e tratamento.  
594(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

595

596

597**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleica, FEAM. Zilda, eu  
598acho importante citar esses termos técnicos que são utilizados pelos setores, estão  
599nessa norma ABNT para fins de tornar a aplicação dessa Resolução mais clara. Eu  
600concordo com a proposta do Márcio, eu acho que a regeneração e acondicionamento  
601são processos de reciclagem do óleo, porque é para, no conceito ambiental, a  
602reciclagem é estabelecer propriedades para a reutilização ou até reuso, cabe os dois,  
603talvez reuso seja até mais adequado, pensando que ele vai continuar sendo  
604reutilizado como óleo dielétrico. Não é isso? Sim, mas eu acho que mesmo assim  
605caberia para tornar a norma mais didática colocar: para fins de aplicação dessa norma  
606que está lá no art. 2º, entende-se que reutilização inclui os processos de  
607recondicionamento e regeneração... Não precisa nem explicar o que é cada um, que  
608isso está explicado lá, mas usar a mesma terminologia, eu acho que é conveniente.

609

610

611**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O conceito como você está  
612propondo ele vai contra o conceito que está na Lei de Reutilização. O conceito que  
613está na Lei de Reutilização é o seguinte: reutilização, inciso XVIII do art. 3º da Lei  
6142.305, reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua  
615transformação biológica física, físico/química observadas as condições e os padrões  
616estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber SNVS e Suas.

617

618

619**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Foi até bom você falar,  
620porque isso não é resíduo, nós estamos tratando do óleo.

621

622

623**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não é  
624resíduo sólido.

625

626

627**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nós estamos  
628confundindo as coisas não são resíduos sólidos. Então nós temos que tomar cuidado  
629é para deixar claro qual é o termo técnico que nós vamos usar para falar desses dois  
630processos, porque também omitir da norma que eles acontecem é mais perigoso  
631ainda já que existe como ela ressaltou, uma proibição aqui de regeneração de óleos  
632com concentrações acima de 50, porque isso é o que nós queremos evitar para não  
633deixar continuar a contaminação cruzada, não é isso? Não é isso que o grupo de  
634trabalho trouxe como proposta principal? O nosso foco é esse, porque não adianta  
635nada nós estabelecermos prazos para retirada dos equipamentos e destinação dos  
636resíduos se nós também não colocarmos um freio na possibilidade de contaminação

637cruzada. Não é? Senão, talvez esse prazo não seja suficiente para retirar todo esse  
638PCB.

639

640

641**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós não temos outra opção.

642

643

644**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu sei, eu sei. Eu não  
645estou discutindo prazo, eu estou só fazendo aqui um raciocínio, porque eu entendo  
646que é importante colocar sim, citar esses processos que são utilizados para reuso do  
647óleo, não é o reuso que está na Política Nacional de Resíduos, é o reuso do óleo  
648dentro da sua característica, da sua finalidade. A descontaminação aí sim já é um  
649processo de tratamento. Porque aí ele pode retornar inclusive que se descontaminado  
650entende-se que ele está em uma concentração abaixo de 50 e ele volta para o  
651processo e ele pode sofrer depois a regeneração e o acondicionamento, não é isso?  
652Isso tudo é reciclagem, mas reciclagem é uma palavra um pouco mais adequada para  
653resíduos, não nesse caso. Então, eu acho que aqui nós temos que definir a questão  
654do reuso de óleo.

655

656

657

658**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Isso,  
659essa é a proposta que eu ia fazer, eu acho que nós resolvemos esse problema se nós  
660colocarmos assim: reuso de óleo ou de fluido, porque nós estamos usando o termo  
661fluido. Então, se nós formos específicos na definição, para efeitos dessa norma, nós  
662vamos chamar de reuso de fluido contaminado ou de fluidos isolantes no caso e  
663depois nós vamos dizer, tratamento de fluidos, não só, não é só fluidos porque nós  
664falamos também superfície lá depois, tratamento de contaminação de PCB ou  
665tratamento de PCB, alguma coisa desse tipo para nós sermos específicos para aquilo  
666que nós estamos tratando aí nós resolvemos os dois problemas, não vamos conflitar  
667lá na frente. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Exatamente, está bom,  
668tratamento é descontaminação do (...). Vamos escrever essas definições e aí nós  
669voltamos para os artigos e depois discutimos. A minha proposta é essa, vamos clarear  
670os conceitos e depois nós retomamos a discussão da norma com os conceitos claros  
671e, cada vez que nós encontra-los, nós discutimos o uso. Então, por favor, art. 2,  
672inciso, aí, décimo, esse terceiro X aí. Em vez de regeneração vamos chamar de, lá em  
673cima, em vez de regeneração vamos chamar de reuso de fluido (*Risos!*), tem que ser,  
674tem que usar, de fluido isolante, está “fuido” ali, está faltando um “l” antes. (*Risos!*).  
675Faltou um “l” ali depois do “f”, aí de fluido isolante. Então são processos, acho que tem  
676que dizer, são os processos utilizados para regeneração, acho que aí podemos usar  
677alguma coisa assim, eu vou escrever depois nós corrigimos. “Processos utilizados  
678para regeneração do fluido isolante”, aí talvez, “conforme definido em normas técnicas  
679incluindo acondicionamento” e, qual é o outro termo que usa? Incluindo, acho que  
680nós temos que fazer uma menção ao termo utilizado na norma que é  
681acondicionamento e eu não sei se é reutilização, regeneração não é? “Conforme  
682definido em normas técnicas incluindo os processos de”, eu vou escrever e depois nós

683melhoramos, não? Bom, deixa-me escrever: incluindo os processos de, abrangendo  
684ou incluindo os processos de regeneração, depois nós mexemos, eu não estou  
685apegado a isso não, incluindo os processos de regeneração e condicionamento. Eu  
686só gostaria, assim, de fazer menção aos termos, eu não sei a melhor maneira de fazer  
687essa menção, mas eu gostaria de fazer menção aos termos da norma para o pessoal  
688do setor elétrico de manutenção e tal se enxergar aí. Tem uma sugestão aqui do Dr.  
689Pedro de nós colocarmos processos utilizados para regeneração das capacidades, da  
690capacidade de elétrica do fluido isolante, para ficar bem focado. *(Intervenção fora do*  
691*microfone. Inaudível)*. Não, ajudem a escrever, não tem problema nenhum, para  
692recuperação é isso? Em vez de regeneração nesse primeiro aí, coloca recuperação.

693

694

695**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Ou se colocar...

696

697

698**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Só  
699terminar a redação e nós abrimos. Recuperação da capacidade dielétrica.

700

701

702**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu sugiro restabelecer as  
703propriedades físico/químicas e de elétricas em fluidos isolantes.

704

705

706**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Está  
707bom. Processos utilizados para, ajuda aí Claudio.

708

709

710**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Para restabelecer as  
711propriedades físico/químicas e dielétricas em fluidos isolantes.

712

713

714*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

715

716

717**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que é restabelecer? *(Intervenção*  
718*fora do microfone. Inaudível)*.

719

720

721**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Para voltar como elétrica, só.

722

723

724*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

725

726

727**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Qual é o procedimento que utilizou?

728

729

**730O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – É o  
731processo físico ou físico/químico. Mas a ideia aqui, só um pouquinho Zilda, só para  
732esclarecer. Aqui, ele vai ser utilizado aqui só em óleos não contaminados. É assim  
733que nós estamos usando na norma, esse processo não vai ser permitido ser utilizado  
734em óleo que tenha mais de cinquenta miligramas por quilo.

735

736

**737O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Isso, perfeito.

738

739

**740O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Mas é  
741porque isso está no artigo, nós estamos dizendo no artigo lá, Zuleica, que não é  
742possível fazer reuso de óleo, nós vamos dizer assim é proibido reuso de óleo acima  
743de cinquenta miligramas. Então não precisa estar na definição, ele vai está no artigo.  
744Zuleica, queria comentar?

745

746

**747A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Não, eu agora entendi é que, na verdade, nós  
748precisamos definir o termo regeneração que é um termo relacionado com  
749restabelecimento das propriedades de elétricas físico/químicas do óleo que é uma  
750coisa que se faz normalmente em óleos não contaminados não é isso? O óleo isolante  
751sempre passa por regeneração. E como nós vamos usar esse termo regeneração?  
752Para definir coisas importantes na norma, ele está aí para isso. É isso não é?

753

754

**755O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – É isso,  
756é isso. Essa é a ideia.

757

758

**759A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa definição não é a definição de  
760regeneração? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

761

762

**763O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós  
764vamos tirar a regeneração, o termo regeneração, a ideia é nós adotarmos a  
765terminologia ambiental. Essa é a ideia, Zilda, nós vamos adotar a terminologia  
766ambiental que é reuso e tratamento, vamos parar de falar em descontaminação,  
767vamos parar de falar em regeneração e condicionamento. Então, lá na definição nós  
768fazemos o link da terminologia ambiental com a terminologia de operação e  
769manutenção do setor elétrico, lá, é aí que nós fazemos o link. Então, o cara do setor  
770elétrico vai entender que quando nós estamos falando em reuso, nós estamos falando  
771de regeneração e condicionamento e o pessoal da área ambiental, também vai  
772entender que tratamento é o que o setor elétrico chama de descontaminação, aqui é  
773um dicionário e aí para nós fazemos, é o que eu falei ontem o esperanto, é a  
774linguagem comum.

775

776

777 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho uma dificuldade e aí eu  
778 tenho uma dificuldade como técnico da área de resíduos. Para mim o que você diz  
779 assim, eu estou reutilizando esse celular, eu não uso ele mais, eu passo para você,  
780 você está reutilizando o celular ou ele estava guardado muito tempo, quer dizer, eu  
781 não interferir de maneira alguma para que ele seja reutilizado.

782

783

784 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Zilda,  
785 desculpa, mas aí.

786

787

788 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que eu estou colocando como  
789 conceito para reuso ali é mais do que isso.

790

791

792 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Zilda,  
793 só um pouquinho, deixa-me falar, só um pouquinho.

794

795

796 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não, por isso que eu estou fazendo  
797 a ressalva, em termos, oh, Zuleica, em termos, por quê? Se eu estou falando na  
798 norma que eu estou tratando de um óleo que está em uso que ele pode estar  
799 contaminado com PCB, eu tenho que usar o termo resíduo em vários momentos,  
800 porque eu estou dizendo que o processo de descontaminação daquele óleo em uso  
801 que eu vou retirar o PCB dele, eu vou gerar um resíduo para ser tratado. Então, essa  
802 coluna aí é muito fina de passagem de um lado para o outro, então eu estou usando  
803 um exemplo que não é exemplo de resíduo, eu tenho um bem, uma televisão e eu não  
804 quero mais, eu vou reutilizar essa televisão, eu vou reutilizar como?

805

806

807 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Zilda,  
808 só um pouquinho. Eu venho da área de tratamento de efluentes e lá reuso não tem  
809 esse sentido que tem para a área de resíduo sólido. Quando eu estou falando em  
810 reuso da água, eu estou pressupondo que eu vou utilizar de algum processo para  
811 viabilizar esse uso, recuperar algumas propriedades para poder ter o uso disso que é  
812 esse conceito que está aí, nós estamos falando de fluido. Então, a área ambiental, e  
813 aí eu falo em nome dos órgãos licenciadores, que vão lidar com isso, seja em  
814 qualquer nível da federação, eles estão acostumados com isso. Quando nós falamos  
815 em reuso de água, de efluente para irrigação, alguma coisa assim, é esse conceito aí,  
816 eu não vou pegar água que saiu da estação e simplesmente jogar na lavoura. Eu vou  
817 ter que fazer alguma coisa, uma decantação, algum processo pode ser físico, pode  
818 ser físico/químico, não necessariamente aquele tratamento convencional, mas vou  
819 fazer algum processo para poder reutilizar.

820

821

822 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas o que é bagunça nessa  
823 definição é você colocar no final definido em normas técnicas incluindo os processos  
824 de regeneração e recondicionamento. E aí você fala regeneração e  
825 recondicionamento, a definição é muito mais abrangente do que isso que estamos  
826 colocando como reuso. Aí eu fico em dúvida, se isso não vai ser algo que vai impedir  
827 essa garantia que nós queremos que é não haver mais contaminação cruzada pelos  
828 processos mau feitos de recuperação do óleo.

829

830

831 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós  
832 vamos proibir o réus. Essa Resolução vai proibir o reuso sem tratador, o reuso de óleo  
833 contaminado. Se o óleo estiver acima de 50, nós estamos dizendo lá no art. 20 ou no  
834 19, no 20, nós estamos dizendo que... Nós repassamos onde aparecer regeneração e  
835 recondicionamento. Basicamente é no 19 e no 20 e é proibindo quando o óleo estiver  
836 contaminado. Então, nós vamos dizer que vai ser proibido o reuso de fluido isolante  
837 sempre que ele tiver contaminado, isso para a área ambiental é muito mais palatável  
838 do que eu falar em regeneração, recondicionamento e etc.. Então, eu só trouxe os  
839 termos, agora para a área de manutenção e operação, eles não usam o reuso, eles  
840 usam regeneração e recondicionamento. Então, eles vão ler lá é proibido reuso, eles  
841 vão dizer o que é isso? Aí eles vêm aqui na definição e está regeneração e  
842 recondicionamento. Agora, eu entendi. Como a norma é nossa, é da área ambiental  
843 eles que vão ter que correr atrás da definição, nós vamos usar a nossa terminologia,  
844 assim como nós temos que correr atrás de uma definição quando pegamos uma  
845 norma técnica de manutenção elétrica lá. Agora, tem que melhorar a redação.

846

847

848 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de fazer  
849 uma proposta. Reuso de fluido isolante, procedimento para restabelecimento das  
850 propriedades dielétricas e físico-químicas de fluidos isolantes, a partir dos processos  
851 de condicionamento e regeneração. Porque aí nós eliminamos uma dúvida que está  
852 gerada na cabeça da Zilda, o reuso é um procedimento, ele não é um processo, só  
853 que para fazer esse procedimento eu tenho que usar do processo, e aí nós adotamos  
854 a terminologia da norma que é recondicionamento e regeneração para não criar  
855 confusão. O que vai ser proibido realmente é o reuso de óleos com concentrações  
856 acima de 50. Não é mais a regeneração ou recondicionamento, é o reuso. Eu vou  
857 ditar de novo, procedimento para restabelecimento das propriedades dielétricas. Aí,  
858 por favor, o pessoal da área vê se está correto isso aí. Dielétricas e físico-químicas de  
859 fluidos isolantes, a partir do processo de recondicionamento e regeneração. Se quiser  
860 pode até citar a norma, mas eu não vejo necessidade.

861

862

863 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – É só uma sugestão de ainda reforçar ali  
864 de fluidos isolantes não PCB. Só uma sugestão. Já está lá em cima.

865

866

867A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Poderia até ser feito,  
868mas o Márcio indicou que seria melhor que isso constasse como uma proibição  
869mesmo explícita na norma e não na definição. Do ponto de vista de aplicação é  
870melhor mesmo.

871

872

873O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – Por  
874outro lado essa preocupação dela é a mesma preocupação da Zilda, de separar isso  
875do tratamento. Eu tenho uma sugestão do Doutor Pedro, que ele pode fazer que eu  
876acho que...

877

878

879O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)  
880- Se eu entendi esses processos não têm por objetivo reduzir ou remover PCBs. É  
881isso? Pode escrever ali, esses processos não tem esse objetivo, que aí tira essa  
882confusão que está de remover PCB. Zuleika, é só para não criar confusão não é  
883para... O que abunda não atrapalha.

884

885

886O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – Ou  
887então dizer assim, não envolvendo tratamento.

888

889

890A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Deixa-me lembrar todos aqui, que  
891todo mundo está falando e está falando fora do microfone, sem identificação alguma.  
892Por favor, vocês vão esculhambar a transcrição da reunião. Então, por gentileza,  
893façam no microfone e se identifiquem.

894

895

896O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –  
897Obrigado Zilda. Eu sou o primeiro a descumprir essa regra. Vamos definir o  
898tratamento, depois nós voltamos lá. Vamos definir o segundo, e depois, se precisar,  
899nós linkamos o segundo com o primeiro da forma que o Doutor Pedro está propondo.  
900O segundo seria o tratamento mesmo, tratamento de fluido contaminado, aí é o  
901mantra. Tratamento de PCB, nós vamos definir? Procedimentos de descontaminação,  
902e aí nós colocaríamos o mantra, é isso? Procedimento de descontaminação de  
903materiais líquidos, como é que é? Materiais e equipamentos, procedimentos de  
904descontaminação de materiais, equipamentos...

905

906

907A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – *Você faz é um conserto no*  
908*equipamento, uma recuperação, mas você trata um resíduo, você trata uma doença e*  
909*you trata um resíduo. Você não trata um equipamento, você não entrega um*  
910*liquidificador para ser tratado na assistência técnica, isso não existe na vida real. Pelo*  
911*amor de Deus! Aí está mudando toda a característica da norma. É uma procura de*

912tentar resolver um problema descaracterizando completamente a norma e criando  
913termos que não existem na vida real.

914

915

916**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu peço até desculpas às vezes de fazer até  
917uma pergunta... O tratamento do óleo isolante é uma tecnologia, é uma técnica? Uma  
918ou mais. A substituição do equipamento é simplesmente uma substituição, não se  
919trata o equipamento como a Zilda está dizendo, não existe como reutilizar esse  
920equipamento. É isso? Ele tem que substituído e destinado?

921

922

923**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não. O  
924equipamento não é substituído, ele é descontaminado. Deixa-me só fazer uma  
925colocação para esclarecer essa história. Por que nós estávamos propondo usar o  
926termo tratamento e não descontaminação? Nós podemos rever isso. Porque lá pelas  
927cansada, no artigo, quando fizemos aquele percorrido ali com os termos, apareceu o  
928termo descontaminação de superfícies contaminadas. Então, se nós vamos usar, nós  
929temos que ver se vamos usar, nós queríamos usar tratamento porque esse é o termo  
930da área ambiental. Eu não falo em descontaminação, nós falamos em tratamento,  
931descontaminação é um dos processos de tratamento, em termos genéricos é  
932tratamento. Então, por isso nós estávamos tentando definir dessa forma abrangendo  
933materiais, equipamentos e tal, porque nós definimos lá em cima o que é material  
934contaminado por PCB, falamos em equipamentos, antigamente falava em tudo e isso  
935aqui muito mais confuso, quando nós pegamos aqui nós criamos um mantra, só para  
936recuperar um pouco o histórico dessa discussão. Antigamente falava em ferramenta,  
937falava em tubo, falava em um monte de coisa, nós reunimos tudo isso em materiais e  
938equipamentos, criamos um mantra, que era materiais, equipamentos, fluidos  
939contaminados por PCB. E aí abrangia tudo, desde a ferramenta até a luva que o que  
940cara usou, estava tudo lá dentro. Agora, nós estamos falando em descontaminação,  
941se estivesse falando só em descontaminação do fluido, nós faríamos em tratamento  
942do fluido e estava resolvido, só que na Resolução nós falamos em tratamento de  
943superfície, definimos o que é uma superfície contaminada que é aquela que tem não  
944se quantos... Porosa, não porosa, não sei o quê e depois fala em descontaminação  
945dessa superfície. Então, nós não vamos escapar de tratar aqui do tratamento ou  
946descontaminação de materiais e equipamentos, que aí entra até a luva, a ferramenta  
947que o cara usou, talvez seja mais adequado retornar o termo descontaminação então,  
948apesar de ele ser meio esdrúxulo para a área ambiental.

949

950

951**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só para tentar clarear e talvez  
952não, piorar um pouco, nós temos um equipamento elétrico, vamos chamar um  
953transformador que ele está contaminado com 100 PPM, acima de 50, ele está ligado e  
954em operação, aí nós identificamos isso, e aí vamos fazer a descontaminação e  
955reclassificação. Aí nós contratamos uma empresa, essa empresa vai lá e tira o líquido  
956isolante com 100 PPM. Ok. Esse líquido sai, o óleo isolante e ele vai para uma  
957unidade licenciada para fazer um reação química, e esses 100 PPMs de PCB vira

958zero porque ele reagiu e destruiu o PCB. Aí o transformador ele tem materiais sólidos  
959permeáveis e impermeáveis, os permeáveis têm 7 a 12% de líquido contaminado.  
960Quando eu coloquei um óleo isolante com zero de PCB, ele tende ao equilíbrio e esse  
961equilíbrio vai para um valor, vamos dizer 20 PPM. Se eu quiser eu tiro esse óleo com,  
96220, levo para a mesma empresa e coloco com zero de novo. É como se eu estivesse  
963uma caixa de água suja, e a água está suja, eu tiro a água suja e coloco a água limpa,  
964ela vai sujar, mas menos. Aí eu tiro de novo. Esse processo pode ser feito *in situ*, que  
965no Brasil só tem uma empresa que fez, nos Estados Unidos e na Europa é comum, e  
966posso fazer na licenciada. E aí depois de 90 dias, eu faço a análise porque equilibrou,  
967tudo tende ao equilíbrio. Aí equilibrou os materiais sólidos permeáveis, impermeáveis  
968e o líquido. Se ele equilibrar menor que 50 ele reclassificou, o equipamento que era  
969classificado como contaminado, ele virou não PCB. Resolveu o problema. Situação 1.  
970Situação 2. Eu desligo o equipamento e não quero mais, o meu equipamento ele está  
971contaminado com 100 e eu não quer mais usar ele, ele é obsoleto, eu tiro ele e vou...  
972Ele virou resíduo. Aí sim. Aí eu tenho sólidos permeáveis, impermeáveis, aí ele vai  
973para uma empresa e desmonta ele inteirinho. Aí eu tenho que fazer limpezas, e para  
974eu vender o cobre que está no transformador, eu tenho que fazer a análise do material  
975superfície impermeável, se der menor que 100 eu vendo ele como sucata não  
976contaminada. São situações diferentes. Então, precisa permitir tudo isso.

977

978

979**A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Posso comentar? Por isso que eu ainda  
980sugiro que tenha uma definição para reclassificação, que é para o caso dos  
981equipamentos em operação ou em condição de operação, que estão contaminados,  
982mas têm condição de passar por esse tratamento de reclassificação e passar a ser  
983classificado como não PCB. Eu levei uma sugestão de definição para o João, se  
984você puderem ler.

985

986

987**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu posso fazer uma pergunta?  
988Existe alguma forma de... Aquele óleo que está acima de 50 miligramas por quilo, se  
989ele vai para uma unidade para ser tratado, existe uma forma de neutralizar aquilo? As  
990informações que eu tinha é que esse procedimento é um procedimento experimental,  
991que você tem procedimento de retirada do PCB, aí você tem que tratar o PCB  
992remanescente, mas não de neutralizar por uma ação físico-química no local.

993

994

995**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O processo químico de  
996descontaminação, o PCB ele é sintético, e para ele ser formado eu tenho a Bifenila  
997Cloro e eu faço uma molécula de PCB. Se eu colocar um produto químico que é  
998utilizado há mais de 50 anos, uma reação química normal, ele reage, o sódio metálico,  
999que é uma das técnicas, se eu jogar sódio dentro do óleo ele reage quebra a molécula  
1000de Bifenila Policlorada, forma ácido clorídrico e forma cloreto de sódio, forma sal. É  
1001uma reação química conhecida, é tradicional, tem meia dúzia de empresas no mundo  
1002que tem tecnologia, tem máquinas tanto fixas como móveis que fazem isso e é um  
1003processo químico tradicional, e tem três técnicas para isso, a mais comum é com

1004sódio metálico. É feito no Brasil isso. Nós temos três empresas no Brasil que fazem  
1005esse processo. Qualquer quantidade. Eu tenho um reator químico e esse reator  
1006químico pode se embatelado e pode ser em sequência, coloca 1000 litros, coloca um  
1007valor, isso é estequiometria química, eu calculo o quanto tem de PCB, por exemplo,  
100880 gramas de PCB, quimicamente eu vejo quanto preciso de sódio, tem uma solução  
1009de dispersão de sódio, joga lá dentro em certas condições de temperatura e pressão,  
1010ele reage e destrói o PCB. É destruição do PCB, eu altero a molécula de PCB.

1011

1012

1013**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, nesse caso essa tecnologia, ela poderia  
1014substituir a destruição térmica, a incineração como disposição final de PCB?

1015

1016

1017**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Quando eu tenho PCB, a  
1018Bifenila Policlorada original que é 40% de Bifenila Policlorada, que é o ascarel e 40%  
1019Tricloro Benzeno, não tem como jogar sódio porque ele não é aplicável para PCB  
1020puro. Então, só vai incineração. Essas técnicas, como o Ricardo falou ontem, até  
102115.000 PPM de PCB, ele é aplicável tecnicamente e economicamente. Acima disso  
1022tem dúvida. Então, o PCB puro, a única técnica que existe é incineração e que o GT  
1023trouxe aqui. Agora, incinerar óleo com 20 PPM, com 80 PPM, do ponto de vista dos  
1024técnicos químicos, não é correto. Por quê? Porque a descontaminação é  
1025ambientalmente mais adequada. Então, podendo descontaminar, descontamina,  
1026quando não pode... Agora, tem empresa que não prefere incinerar, só que a  
1027incineração gera CO<sub>2</sub>, custo e benefício. Aí entra no Protocolo de Kyoto. É outra  
1028história, é custo benefício.

1029

1030

1031**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos usar os termos técnicos.  
1032Tratamento térmico de resíduos, destruição não existe. Mas, Zuleica, você  
1033complementou o que eu queria saber. Obrigada.

1034

1035

1036**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Talvez fazendo uma  
1037leitura, o que consta de definição de descontaminação na norma? Que é aplicável só  
1038a óleos, processo baseado em reações químicas entre o PCB e o reagente para  
1039remover o cloro presente. Isso é descontaminação do fluido. Está na norma técnica  
1040que nós consultamos da ABNT aqui para óleos. Então, a finalidade da  
1041descontaminação é submeter o óleo a um processo químico, onde ele reage com  
1042alguma coisa para retirar o cloro. Isso que é definição de descontaminação da norma.  
1043Eu estava perguntando ao Cláudio aqui como que faz a descontaminação de um  
1044equipamento, ele me explicou e aí eu vou usar as palavras mais simples possíveis,  
1045que é por tabela, você descontamina o fluido, tira o fluido, faz os processos que tem  
1046que fazer nele, mas lava, de certa forma, o equipamento, injeta água e vai tirando isso  
1047até isso... É óleo? Eu entendi água. Desculpa. Então, você pode descontaminar o  
1048equipamento fazendo esse procedimento. Então, como nós classificamos, temos a  
1049possibilidade de reclassificar o equipamento desde que ele seja descontaminado, para

1050 fins de aplicação dessa norma. Porque até então, Zilda, ele não virou ainda resíduo, é  
1051 um equipamento que está em condições de uso. Então, nós temos que entender que  
1052 a definição de tratamento colocada ela é para fins de aplicação da norma que está  
1053 aqui sendo discutida. E aí eu gostaria de fazer uma proposta de redação da definição  
1054 de tratamento. Na mesma linha de definição de reuso do fluido. Tratamento: conjunto  
1055 de procedimentos para descontaminação de equipamentos, materiais e fluidos para  
1056 fins de reclassificação, a partir de processos de descontaminação, com a finalidade de  
1057 reduzir a concentração de PCB. E lá na outra, seguindo a ideia do colega da Cetesb,  
1058 no reuso, complementar a frase sem finalidade de remoção de PCB, porque aí nós  
1059 focamos exatamente naquilo que a norma está tratando, ou seja, eu admito o reuso  
1060 de fluido a partir de processos que não estão mexendo com PCB. Mas eu também  
1061 admito o tratamento desses equipamentos e materiais para remoção de PCB, desde  
1062 que siga os critérios ali estabelecidos. O que não for mais passível...

1063

1064

1065 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou  
1066 propor o seguinte, vamos primeiro escrever a proposta da Doutora Zuleika para  
1067 podermos avaliar, fazer uma leitura completa.

1068

1069

1070 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Conjunto de  
1071 procedimentos para descontaminação de equipamentos, materiais, aí eu estou na  
1072 dúvida se entra fluidos aí. Aí eu preciso que vocês digam se é ou não, para fins de  
1073 reclassificação, a partir de processos de descontaminação... Acho que está repetido.  
1074 Talvez conjunto de procedimentos para reclassificação de equipamentos, materiais e  
1075 fluidos, a partir de processos de descontaminação. Vamos escrever depois nós  
1076 mudamos. Com a finalidade de reduzir a concentração de PCB. Muda o início da frase  
1077 para mim, por favor, porque ficou repetido. Conjunto de procedimentos para fins de  
1078 reclassificação. Aí pode apagar aí. Agora apaga descontaminação onde o cursor está,  
1079 só descontaminação. Aí apaga o para fins de reclassificação, entre vírgulas. Isso.  
1080 Conjunto de procedimentos para fins de reclassificação de equipamentos, materiais e  
1081 fluidos, a partir do processo de descontaminação com a finalidade de reduzir a  
1082 concentração de PCB. Agora, a minha dúvida é: o fluido também entra aí? Entra  
1083 porque eu posso pegar um fluido e levar para essa unidade de descontaminação e  
1084 voltar com ele para o equipamento. Pode? Aí na outra definição de reuso lá em cima,  
1085 para ficar mais claro, colocar no final da frase uma vírgula aí, com a finalidade, sem a  
1086 finalidade de reduzir a concentração de PCB.

1087

1088

1089 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
1090 - Eu fiquei agora com uma dúvida, e se eu não tiver querendo reclassificar? Não servo  
1091 esse termo.

1092

1093

1094 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Posso dá uma sugestão? Eu acho  
1095 que a finalidade principal do tratamento é reduzir a concentração de PCB, podendo  
1096 reclassificar o equipamento. Só inverter.

1097

1098

1099 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
1100 Conjunto de procedimentos.

1101

1102

1103 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Para reduzir a concentração de PCB  
1104 ou com a finalidade de reduzir a concentração, colocar o final da frase logo como a  
1105 finalidade principal. Conjunto de procedimentos, com a finalidade de reduzir a  
1106 concentração de PCB.

1107

1108

1109 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – A partir  
1110 de processo de descontaminação.

1111

1112

1113 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Aí nós podemos colocar: podendo  
1114 permitir a classificação de equipamentos, podendo gerar a reclassificação de  
1115 equipamento.

1116

1117

1118 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
1119 pessoal de Técnica Legislativa não dá para usar os mesmos. (*Risos!*). Possibilitando a  
1120 sua... Também não é bom. Então, possibilitando a reclassificação. Pronto.

1121

1122

1123 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de sugerir  
1124 que lá em cima em reuso nós adotemos conjunto de procedimentos, porque na  
1125 verdade eu acho que existe mais de um. Não é um só.

1126

1127

1128 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Agora  
1129 eu tenho só uma dúvida que eu não consegui localizar no texto aqui, mas eu lembro  
1130 que nós usamos o termo descontaminação. Bom aí não teria problema. Eu acho que  
1131 contornou o problema que eu estava identificando antes, mas tudo bem,  
1132 descontaminação de solo, descontaminação de superfície nós podemos continuar  
1133 usando sem precisar definir. Não tem problema. Eu acho que ficou bom. Eu acho que  
1134 resolveu bem.

1135

1136

1137 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
1138 - Continuo com a mesma dúvida, como eu trato o resíduo agora? Não encaixa nessa  
1139 definição. Porque não precisa tratar.

1140

1141

1142 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Você pode tratar, mas você pode  
1143 destinar direto.

1144

1145

1146 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

1147 - Mas se eu quiser tratar não aplica essa definição. Eu tenho um resíduo e quero  
1148 tratar.

1149

1150

1151 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Resíduo por definição é o que você  
1152 já não tem mais opção de tratamento. Essa é a definição de resíduo.

1153

1154

1155 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós

1156 definimos resíduo de PCB como aquele que não é mais passível de tratamento.

1157 Agora, nós poderíamos colocar possibilitando a reclassificação ou destinação final

1158 ambientalmente adequada. Eu acho que também... Podemos fazer, mas assim, eu

1159 não vejo problemas também, essa colocação do Doutor Pedro é pertinente, nós

1160 podemos também no futuro estabelecer uma outra forma de destinação que requeira

1161 um tratamento prévio para a destinação. E aí você vai dizer, bom, possibilitando a

1162 reclassificação e a destinação final do equipamento. Porque também não...

1163

1164

1165 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Porque já no inciso VI nós já falamos

1166 uma definição de destinação final ambientalmente adequada. Ficaria repetitivo.

1167

1168

1169 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu

1170 acho que nós vamos ter que rever essa definição.

1171

1172

1173 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Pelo conceito o tratamento está dentro da

1174 destinação final ambientalmente adequada.

1175

1176

1177 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Eu acho que ela não fica invalidada

1178 não, eu acho que o tratamento continua sendo uma forma de destinação sim. Você

1179 pode tratar ou você pode fazer o tratamento térmico, você pode incinerar. Tudo isso é

1180 forma de destinação.

1181

1182

1183 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Da informação que nós acabamos de receber,

1184 de que até 15.000 PPM é possível fazer um tratamento menos invasivo ao meio

1185 ambiente, não é importante que nós levemos em conta na definição? Porque se deixa

1186em mãos de um órgão ambiental estadual que desconhece isso, ele certamente vai  
1187enviar para uma incineração. Então, nós precisamos ter um cuidado, porque nós  
1188estamos implementando a Convenção de Estocolmo e existe um debate muito  
1189grande, global, para evitar POPs, que geram mais POPs. Então, eu acho que havendo  
1190outras alternativas menos perigosas, ou menos impactantes ao meio ambiente, eu  
1191achei interessante essa proposta de colocar ali naquele outro, se puder descer um  
1192pouquinho, ali onde que foi do Márcio a proposta, possibilitando a reclassificação e a  
1193destinação final. Para dar uma informação ao leitor de que o processo de tratamento  
1194pode gerar uma...

1195

1196

1197**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**  
1198Possibilitando a reclassificação ou destinação final.

1199

1200

1201**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
1202- Isso não leva ao entendimento que na destinação final, lá em cima, quando se refere  
1203a tratamento, os tratamentos possíveis e viáveis serão só declaração? É o que está  
1204escrito aí.

1205

1206

1207**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Eu  
1208acho que nós temos que voltar para aquela definição lá em cima.

1209

1210

1211**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
1212- Porque você vincula esse tratamento a essa linha tecnológica.

1213

1214

1215**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Só um  
1216pouquinho. Antes de dizermos sim ou não, vamos ler a definição que está lá de  
1217destinação final. Acho que vamos ter que mexer nela. Vamos ler a de resíduos que a  
1218Doutora. Zuleica sugeriu e vamos ler a de destinação final para ver se agora não  
1219surgiram novas... Que não atendam as condições de descontaminação ou reutilização  
1220estabelecidas nessa norma. É descontaminação que nós vamos usar? Porque nós em  
1221reutilização e falamos em tratamento, não em descontaminação. Só estou  
1222questionando se está bom assim. Eu acho que tem que ser o tratamento porque foram  
1223os termos que nós usamos. É isso que eu estou propondo. Vamos voltar ali para os  
1224resíduos de PCB, por favor. É isso que eu queria colocar, concordo, eu acho que tem  
1225que ser: que não atenda condição de tratamento ou reutilização estabelecidas... De  
1226reuso e tratamento...

1227

1228

1229*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1230

1231

1232(*Falas sobrepostas*).

1233

1234

1235 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Gente  
1236 vamos unificar as discussões que nós já começamos a discutir na paralela. Eu não  
1237 quero cortar, podem continuar. Só para organizar a reunião para não ficarmos em  
1238 conversas paralelas, não estou desmerecendo a conversa não, pelo contrário, se  
1239 acharem que tem que retomar, retomem, mas para podermos ouvir o que vocês estão  
1240 dizendo. Vamos pelo menos uniformizar as conversas paralelas. Nós estávamos  
1241 discutindo aqui, o Doutor Pedro está preocupado com o fato de termos definido  
1242 tratamento só como um processo de decloração, como um processo de remoção de  
1243 PCB, e que isso poderia amarrar o entendimento de que qualquer outro processo de  
1244 tratamento para equipamentos e fluidos não pudessem ser mais utilizados.

1245

1246

1247 **A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - O problema está assim, a partir do  
1248 processo de descontaminação.

1249

1250

1251 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu não  
1252 também não leio assim, mas eu acho que temos que trazer isso para discutir.

1253

1254

1255 **A SR<sup>a</sup>. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – A ideia é que exista dois tipos de  
1256 tratamento: um tratamento é a decloração para que se possa fazer a reutilização do  
1257 óleo isolante, uma vez que o teor de PCB ficou abaixo dos limites. Então, ele já não é  
1258 mais PCB. Outra coisa é o tratamento térmico para destinação. Então, não seria  
1259 melhor separar isso? Fazer o tratamento para reutilização e o tratamento para  
1260 destinação? Não sei se fazer dois artigos, mas pelo menos deixar mais claro que são  
1261 coisas diferentes.

1262

1263

1264 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Essa confusão de tratamento, porque o  
1265 termo tratamento é muito amplo, inclusive tratamento inclui a definição de reuso  
1266 porque uma das formas que está fazendo é um tipo de tratamento. Então, isso pode  
1267 gerar essa confusão que o Pedro está comentando, do termo ser muito amplo,  
1268 utilizado para resíduo e utilizado ao mesmo tempo para descontaminação do óleo que  
1269 não é resíduo. Essa dúvida pode ocorrer. Então, talvez se voltarmos para a antítese  
1270 da própria ementa da norma, que é contaminado e voltar para descontaminação, em  
1271 vez de tratamento, talvez resolva uma parte do problema. E o tratamento fica mais  
1272 geral para resíduo, que é o que utilizamos normalmente.

1273

1274

1275 **A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Ponto comentar? Eu insisto que seria  
1276 melhor ter a definição reclassificação de equipamentos, que só serve para  
1277 equipamento contaminado, destinação final por reciclagem, que aí abrange tanto

1278sólidos impermeáveis como óleo mineral, e destinação final por incineração. São  
1279coisas bem diferentes. Aí eu concordo com o Ricardo que está sendo muito amplo o  
1280tratamento, pode estar confundindo.

1281

1282

1283**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** *Eu  
1284faço tratamento água, não faço tratamento de resíduo. Eu faço tratamento de água  
1285para melhorar a qualidade dela para nós bebermos. Isso é tratamento, não existe  
1286essa de que tratamento é tratamento de resíduo. Não sei de onde saiu isso. A área de  
1287resíduos, talvez, trabalhe com esse conceito, mas eu que venho de área ambiental...*

1288

1289

1290**A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) -** Eu ia sugerir nós voltarmos no  
1291conceito de destinação porque destinação ele pode englobar tratamento térmico, o  
1292tratamento químico, e outras formas admitidas pelos órgãos competentes, que aí não  
1293fica... Vamos voltar. Acho que nós precisamos, como nós mexemos nos conceitos de  
1294descontaminação e tratamento, nós precisamos ver, acho que reconsiderar esse  
1295conceito e ver uma forma para deixar um pouco mais amplo e não deixar preso o  
1296tratamento como só o tratamento químico aqui.

1297

1298

1299**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu também penso  
1300como você. Não entendo que tratamento é uma exclusividade de resíduos, mas se  
1301está gerando dúvida, eu acho que nós temos que considerar, nesse sentido então,  
1302como o foco da norma é a questão de contaminado ou não contaminado por PCB, vou  
1303na linha do que o Ricardo falou, talvez ali na definição que agora é tratamento, colocar  
1304descontaminação, conjunto de procedimentos com a finalidade de reduzir a  
1305concentração de PCB nos equipamentos, materiais e fluidos. E aí usar o tratamento  
1306nessa definição mais ampla que é o tratamento aplicável aos resíduos, que inclui o  
1307tratamento térmico, que pode ser até um outro que venha a aparecer. E que hoje não  
1308há viabilidade econômica, mas dentro desse cenário que essa norma vai gerar, pode  
1309até ser viável. É isso? Volta lá na definição de tratamento, por favor, só trocar, deixar  
1310descontaminação em vez de tratamento.

1311

1312

1313**A SRª. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud) –** Dessa forma poderia então tirar, aí  
1314poderia deixar possibilitando a reclassificação e a reutilização do óleo. Em vez de  
1315destinação final.

1316

1317

1318**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Mas,  
1319tem que ficar, tira a partir de processos de descontaminação.

1320

1321

1322 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí tem que trocar  
1323 também, é em equipamento, concentração de PCB em equipamentos. A  
1324 reclassificação ou o reuso de fluidos?

1325

1326

1327 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Reuso  
1328 não.

1329

1330

1331 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Reutilização?

1332

1333

1334 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
1335 acho que não pode porque vai confundir com o nosso conceito de reuso lá em cima.  
1336 Não estou falando se vou destinar ou não, eu reclassifiquei o equipamento. Mas eu  
1337 não quero utilizar o termo reuso aí, porque senão vai confundir o conceito.

1338

1339

1340 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas esse tipo, mas a  
1341 descontaminação também pode se etapa preliminar da destinação final adequada.

1342

1343

1344 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
1345 acho que permanece essa ideia aí. Eu acho que contornamos um pouco o problema,  
1346 embora persistam algumas dúvidas. Eu acho que não, continuo achando que não  
1347 porque nós temos um artigo que nós classificamos os equipamentos para fins de  
1348 inventário. Quando falamos em reclassificação eu estou me referindo àquilo, estou  
1349 entendendo assim. Mas nós podemos retomar essa discussão, não tem problema. O  
1350 que é reclassificação aí, eu não acho que precisa definir, porque eu vou só esclarecer  
1351 o meu raciocínio. No art. 12, se eu não estou enganado, nós dizemos assim: para fins  
1352 de gerenciamento de equipamentos deverão ser observadas as seguintes prioridades,  
1353 aí nós falamos nas classes, mas anteriormente, no art. 9 nós dizíamos: para fins de  
1354 elaboração do inventário, a classificação de equipamento obedecerá aos seguintes  
1355 critérios. Então, classificação é como eu inventarei os equipamentos em razão do seu  
1356 nível de contaminação. Então eu acho que amarrou, não preciso definir classificação  
1357 de novo. Porque eu já estou falando nisso, eu já classifiquei os equipamentos, quando  
1358 seu falo em reclassificar significa: eu que descontaminei, eu entro de novo na tabela,  
1359 o que era classe 1 virou classe 2...

1360

1361

1362 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É sobre essa proposta da Sabina do conceito  
1363 de destinação ambientalmente adequada de equipamentos. É isso. Destinação  
1364 ambientalmente adequada de equipamentos... Então, é que ali... Queria voltar para  
1365 uma informação daquelas conversas paralelas que estávamos tendo que foi super útil  
1366 agora há pouco. O senhor disse que dificilmente vamos encontrar óleos acima de  
1367 15.000 mil PPM, e que até 15.000 nós temos tecnologia mais, vamos dizer assim,

1368amigável ao meio ambiente do que a incineração. Bom, como a Política Nacional de  
1369Resíduos Sólidos estabelece aquela regra, existe uma ordem de tratamento. Então,  
1370essa ordem obedece ao princípio da precaução, primeiro ao reuso, reutilização,  
1371reciclagem, etc., até chegar no que nós chamamos de destruição térmica que é muito  
1372mais difícil de controlar. Então, se nós fossemos ver aqui nós poderíamos dar uma  
1373ênfase para o fato que na realidade... Porque como nós temos esse conhecimento da  
1374realidade de que nós temos tecnologia, até fiquei surpresa, eu não sabia até porque a  
1375última pesquisa me mostrou que só haveria tecnologia segura fora do Brasil. Eu tinha  
1376uma lista, inclusive das tecnologias, eu tenho aqui e que não teria no Brasil, tanto que  
1377no passado o Brasil já enviou resíduos para destruir PCB no exterior. Não é? Porque  
1378não tinha, não temos, mas como ele está dizendo que já existe, que vocês têm uma  
1379tecnologia que assegura, tanto que assegura que ela é comercialmente viável para  
1380colocar em operação novamente os transformadores contaminados, diminuindo a sua  
1381contaminação, me parece que a destinação ambientalmente adequada deveria ser  
1382essa. Agora, não se pode logicamente fechar para a possibilidade de encontrarmos  
1383eventualmente alguma coisa acima de 15.000. É uma pergunta que eu faço. Então,  
1384escrever esse item 6 de acordo com a realidade. E não... Entende? Colocando nessa  
1385ordem. É uma proposta.

1386

1387

1388**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nós temos dois cenários e dois  
1389tipos de materiais. Nós temos no Brasil ascarel puro em equipamentos, só tem  
1390incineração, por isso que é viável incineração, e temos contaminados que é viável a  
1391descontaminação. São dois cenários. Isso o Ministério do Meio Ambiente tem, mas  
1392tem ascarel puro ainda hoje aqui e o único jeito é incinerar tem incineradores no Brasil  
1393licenciados, funcionando para ascarel. Está tudo dentro. Com LO.

1394

1395

1396**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que eu quis dizer que pode haver uma  
1397confusão para o órgão ambiental estadual, ou municipal, em virtude dele não ter esse  
1398conhecimento que nós temos aqui privilegiado, estamos aqui com especialistas e  
1399podendo trocar ideia, não é o que vai acontecer lá na ponta.

1400

1401

1402**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Zuleica, eu acho que a aplicação no  
1403caso concreto vai depender caso a caso, porque ele falou uma técnica possível.  
1404Agora, isso não está levando em consideração a distância que, por exemplo, que  
1405possa ter que percorrer, um óleo desses para ir para uma empresa fazer isso daí. O  
1406representa é um custo a mais. Então, talvez viabilidade da técnica, e aí é por isso que  
1407não vale a pena engessar, em minha opinião, precisa contemplar vários aspectos. Eu  
1408vou só lembrar que nós estamos elaborando o Plano Nacional de Implementação da  
1409Convenção de Estocolmo, onde nós vamos discutir inclusive essa questão dos PCBs,  
1410e inicialmente já temos um plano de ação, mas cada caso vai ser e adicionalmente ao  
1411plano, fazendo parte do plano, está sendo elaborado um estudo socioeconômico dos  
1412impactos socioeconômicos, que vai levar em consideração esse tipo de análise. Então  
1413não só a técnica em si, mas os outros custos agregados ao se fazer qualquer tipo de

1414tratamento. Então, acho que esse engessamento que você está propondo não é  
1415adequado porque está contemplando só do ponto de vista técnicos e estanque. Nós  
1416precisamos pensar nas outras possibilidades também, e, inclusive pensando em  
1417questão de volume, talvez não seja viável você em volume muito pequeno fazer um  
1418tratamento como adequado aqui, como colocado aqui.

1419

1420

1421**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Na verdade, eu não estou propondo o  
1422engessamento, não ficou claro, eu quis propor que seja cumprido, vamos dizer assim,  
1423obedecido, ou de alguma forma seguido o que está na Política Nacional que coloca as  
1424classificações de destinação em uma ordem. Era isso.

1425

1426

1427**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Gente,  
1428só um pouquinho, me deixa fazer uma colocação porque eu acho que estamos... Eu  
1429acho que são pertinentes as colocações, mas eu acho que elas estão contempladas  
1430nas definições que nós fizemos. Nós chamamos resíduos PCB equipamento,  
1431materiais e fluidos contaminados por PCB, que não atendam as condições de  
1432destinação e reutilização estabelecidas na norma. Então, eu não sei se mexemos aí  
1433nesse conceito. Já? Não. Colocamos reuso e tratamento que agora tem que voltar a  
1434descontaminação, é uma proposta da Zuleica, nós temos... Desculpe. Volta lá em  
1435resíduo. Nós definimos resíduos como sendo: equipamentos, materiais e fluidos  
1436contaminados e fluidos PCB que não atendam as condições de reuso, que no caso  
1437seria descontaminação, estabelecidas nessa norma. É isso? Em vez de tratamento  
1438escreve descontaminação. Então, eu estou chamando de resíduo e é esse conceito,  
1439por isso que eu estou com dificuldade de entender as colocações que estão sendo  
1440feitas aqui em relação à questão do tratamento, mas, enfim, agora vamos lá para a  
1441destinação final. Então, eu acho que a preocupação da Zuleica está contemplada  
1442nessa definição de resíduo, quer dizer, resíduo é aquilo que eu não consegui tratar e  
1443não consegui descontaminar, e aí contempla a preocupação do Alberto, seja por que  
1444razões forem. Agora, na destinação final ambientalmente adequada, a minha  
1445sugestão singela aqui é tirar, simplesmente dizer assim: destinação final  
1446ambientalmente adequada dos resíduos de PCB, admitida pelos órgãos competentes.  
1447Tira todo esse miolo aí, só para discutir.

1448

1449

1450**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu entendo que essa  
1451definição é totalmente desnecessária. Esse conceito é um conceito amplamente já  
1452conhecido, e o art. 27 é que traz os critérios para essa destinação. Não vejo por que  
1453ter um conceito de destinação final ambientalmente adequada. Isso todo mundo sabe  
1454o que é. E isso ele vai ser proposto pelo detentor e o órgão ambiental tem que avaliar  
1455se é adequado ou não. Então, o que é mais importante é trabalhar no que está no art.  
145627, ou seja, admite-se com disposição final ambientalmente adequada isso, aquilo e  
1457tal, o tratamento térmico. É uma coisa genérica que talvez não precise. O resíduo sim  
1458precisa. Agora, eu queria aproveitar e fazer um comentário sobre as considerações da  
1459Zuleica, da minha xará. Eu como eu representante aqui também da Abema, eu fico

1460um pouco preocupada na hora que vem esse tipo de comentários, os órgãos  
1461ambientais não vão saber. Então, a norma tem que instruir. Muito antes pelo contrário,  
1462eu acho que os técnicos dos órgãos ambientais têm que ter capacitação para  
1463aplicação dessa norma. E na hora que... A partir desse inventário dos relatórios, nós  
1464vamos ter condições de verificar se o detentor está cumprindo essa Resolução, esse é  
1465o papel do órgão ambiental e não de indicar o que tem que ser regenerado e o que  
1466tem que ser destinado de forma ambientalmente adequada, porque quem tem que  
1467propor é o detentor. Nós temos que avaliar se aquilo é coerente. Se ele quer  
1468encaminhar para um tratamento técnico, desde que aquela instalação esteja  
1469ambientalmente licenciada, é isso que o órgão ambiental vai opinar, se pode ou não  
1470pode. Se é pertinente ou não. E não indicar para esse tipo de equipamento assim,  
1471você vai ter que fazer isso. Não. Isso faz parte do plano de gerenciamento de PCB de  
1472cada detentor.

1473

1474

1475**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
1476proponho o seguinte, que a partir dessa nossa revisão das definições, e nós  
1477identificamos aqui uma sistematização melhor de duas definições que são de resíduo  
1478e destinação final. Nós retornemos aos artigos e tentemos... Os artigos onde nós  
1479paramos, que é lá no 19 e 20. E a partir daí então, nós retomemos a discussão agora  
1480com os conceitos mais firmados, e para poder mexer na redação disso. Está ok?  
1481Concordam? Depois nós vamos ter uma reunião de revisão geral que vai ter que  
1482voltar lá, rever essas definições, etc.. A de resíduos nós simplesmente alteramos, nós  
1483mantivemos assim: resíduo PCB: equipamento, material e fluido contaminado por  
1484PCB, que não atenda as condições de descontaminação, de reuso e  
1485descontaminação, estabelecidos nessa norma. Ficou assim. Por enquanto. Então,  
1486vamos ler essa proposta aqui do art. 19. O art. 19 dizia: equipamento de manutenção  
1487utilizado para tratamento e condicionamento dos transformadores contaminados  
1488poderá ser utilizado em outros transformadores, desde que tenham sido tratados e tal.  
1489Essa foi uma discussão que nós tivemos ontem, e a ideia era nem fazer menção a  
1490isso, e simplesmente dizer que não pode. Então, se tiver contaminado não pode, tem  
1491que tratar para poder mexer. É essa a ideia que está no 20. É isso? Então, nós  
1492retiraríamos o 19. São coisas diferentes, mas que o 19 é admitindo que eu posso  
1493fazer condicionamento de transformador contaminado por PCB, e nós teríamos um  
1494mandato no 20 dizendo que não pode fazer manutenção, qualquer tipo de... Sem  
1495tratar o óleo. Quer dizer, o que essa norma está estabelecendo? Que eu tenho um  
1496inventário, verificar, classificar os equipamentos, para aqueles equipamentos que  
1497estão contaminados, eu tenho que descontaminar. E aí no momento da... Vejam, eu  
1498só estou lendo o que eu já entendi dessa Resolução. A Resolução diz assim: eu tenho  
1499que fazer uma identificação e classificação dos equipamentos, se esse equipamento  
1500estiver contaminados, entre 50 e 500 ou acima de 500, sempre que eu for fazer a  
1501manutenção eu tenho que fazer o tratamento, tenho que fazer a descontaminação.

1502

1503

1504**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, eu acho que  
1505são coisas diferentes, olha só o art. 19, começa, os equipamento de manutenção,

1506utilizados e aí seria o processo de regeneração e recondicionamento, já corrigindo aí,  
1507pelo nós corrigimos hoje. Reuso? Utilizados no processo de reuso não poderão ser  
1508utilizados sem que haja a sua descontaminação. É isso que esse artigo fala.

1509

1510

1511**A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Mas o 20 diz que você não pode  
1512fazer manutenção em equipamento contaminado

1513

1514

1515**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O 20 fala da  
1516regeneração de óleo. É outra coisa. Porque o 20 e o Parágrafo Único tratam da  
1517questão do reuso de óleo, ele proíbe o reuso com concentrações maiores que 50.

1518

1519

1520**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – E no  
152119... Vamos usar a mesma terminologia, só para esclarecer. Vamos usar a mesma  
1522terminologia. Reuso. No 19 eu estou dizendo: os equipamentos de manutenção  
1523utilizados para reuso dos transformadores deverão ser descontaminados. No 20 eu  
1524digo: é proibido reuso de óleo isolante se tiver contaminado. É a mesma coisa.

1525

1526

1527**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas o equipamento  
1528faz a regeneração e recondicionamento do óleo, são coisas diferentes. É aquele  
1529equipamento que é levado lá no campo, tira o óleo, descontamina, regenera e coloca  
1530de novo. É isso? Isso está falando que esse equipamento tem que ser limpo, lavado  
1531antes de passar para outro equipamento. Aqui usou transformadores, eu não sei se é  
1532só no caso de transformadores que isso acontece.

1533

1534

1535**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos  
1536para o exemplo que o Cláudio falou, o Cláudio está dizendo assim: o art. 19 está  
1537dizendo depois que usar a seringa tem que descontaminar para usar no próximo  
1538paciente. O 20 está dizendo é proibido usar a seringa que você usou. Claro. Mas  
1539gente... Então, se é proibido usar o líquido eu não posso usar a seringa, só tiro a  
1540seringa com o líquido. Gente, eu estou dizendo assim: é proibido reuso de óleo  
1541isolante, em instalação fixa ou móvel, que apresente teor de PCB acima de 50, ou  
1542seja, eu não posso manusear óleo contaminado.

1543

1544

1545**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Não é não pode manusear, pode  
1546reutilizar, você pode destinar, só pode destinar. Márcio.

1547

1548

1549**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
1550estou lendo o que veio do Grupo de Trabalho.

1551

1552

1553 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – No Parágrafo Único ele fala que o óleo  
1554 pode ser, na verdade, não é recondicionado aí, é descontaminado desde que tenha  
1555 sido... Bom, descontaminado em locais devidamente licenciados pelo órgão  
1556 ambiental, o óleo pode ser, desde que ele esteja descontaminado.

1557

1558

1559 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O que  
1560 o 19 está dizendo é assim, eu não posso fazer nenhum processo de manutenção em  
1561 equipamento contaminado sem descontaminar. E aí o 20 está dizendo assim, eu só  
1562 posso fazer manutenção em óleo descontaminado. É isso. Então, é por aí que  
1563 evitaríamos a contaminação. O que eu estou dizendo: se o equipamento está  
1564 classificado como contaminado, acima de 50, eu só posso mexer nele se eu  
1565 descontaminar. Eu estou entendendo assim, se não é isso que querem dizer, me  
1566 avisem, mas isso veio do Grupo de Trabalho assim. O Grupo de Trabalho está  
1567 dizendo, e aí tinha esse art. 19 que ficava meio contraditório porque ele dizia assim:  
1568 olha, eu posso mexer no equipamento contaminado desde que eu descontamine o  
1569 material e o equipamento que eu usei. É isso que eu estou dizendo, veja bem Zuleika,  
1570 está dizendo assim, você pode pegar um transformador que está contaminado e  
1571 regenerar o óleo dele, mas aí você vai ter que pegar o teu equipamento que usou e  
1572 descontaminar antes de usar. E o 20 está dizendo, você não pode mexer no  
1573 equipamento contaminado sem descontaminar o óleo. Então, eu não contaminar o  
1574 equipamento, porque antes de contaminar o equipamento eu descontaminei o óleo.

1575

1576

1577 **SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Eu acho que ali existe um erro mesmo  
1578 porque ali acho que o limite não seria 50 miligramas por quilo, seria acho que 500  
1579 miligramas por quilo. Mas até 500 você pode ter a descontaminação, aí você está...  
1580 Regeneração dos óleos isolantes.

1581

1582

1583 **SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Está tendo confusão, são coisas  
1584 diferentes. No 19 ele estou falando assim, se eu, por exemplo, usei uma chave de  
1585 fenda em um equipamento que não era PCB, ele só tem até 50 PPM, eu posso usar  
1586 essa chave fenda em um outro equipamento. É uma coisa. No 20 ele está falando que  
1587 eu não posso regenerar, eu não posso voltar com as propriedades dielétricas do óleo  
1588 se ele tiver com o teor acima de 50. E Parágrafo Único ele está falando que se eu  
1589 descontaminar, se eu não tiver mais PCB, ele pode ser regenerado, quer dizer, eu  
1590 posso retomar a propriedade elétrica dele. São as três coisas que estamos tentando  
1591 dizer.

1592

1593

1594 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Está  
1595 cheio de incoerência.

1596

1597

1598 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu é que falei muito do 19  
1599 ontem, que eu queria tirar ele. O que nós queremos evitar hoje? Contaminação  
1600 cruzada, que é a Aids, se nós permitirmos que haja hemodiálise, se nós permitirmos  
1601 que haja intervenção, que é uma hemodiálise em um equipamento contaminado, e  
1602 colocar que ele deve ser descontaminado, nós estamos criando um monte de  
1603 possibilidade de contaminação cruzada. Então, o correto é: equipamento que está  
1604 contaminado ele tem que ser descontaminado para ser seguido de manutenção. E é  
1605 proibido regenerar. Nós não podemos misturar as coisas, se nós permitirmos  
1606 tratamento, recondicionamento e regeneração em óleo contaminado, a probabilidade  
1607 de isso continuar contaminando cruzadamente é grande. Então, ele tem que ser  
1608 proibido, ou seja, eu classifiquei que está contaminado, eu tenho e vou ter uma  
1609 intervenção e não vou colocar equipamento lá, não vou colocar filtros lá e vou  
1610 contaminar um monte de coisa. Tem que descontaminar e depois fazer o  
1611 restabelecimento das propriedades.

1612

1613

1614 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Ontem  
1615 eu fiz a provocação para o setor elétrico que está muito quieto para meu gosto, que é  
1616 exatamente essa, quer dizer, isso que o Cláudio está dizendo tem um impacto  
1617 econômico violento sobre vocês. Vocês estão quietos por quê? Não sei. Vão gritar  
1618 aonde se não gritar aqui?

1619

1620

1621 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Estou com uma dúvida, no quesito que  
1622 estávamos falando, da descontaminação, vamos supor que é um equipamento que é  
1623 móvel, eu vou lá na unidade fazer o tratamento, até 15.000 PPM, que seja, ele não vai  
1624 descontaminar o equipamento e não é o equipamento utilizado na manutenção?

1625

1626

1627 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Essa máquina de  
1628 recondicionamento é uma máquina que tem filtro e vácuo, ela aquece, tem filtros e  
1629 vácuo. Eu tenho no óleo um teor de água elevado, a água é condutora e óleo é  
1630 isolante. Então, água não é bom para o óleo. Então, quando eu detecto um teor de  
1631 água alto, a manutenção corretiva indica que eu tenha que diminuir a água no óleo. Aí  
1632 eu vou com uma máquina lá, coloco no transformador, e faço uma retirada de água.  
1633 Só que essa máquina eu levei ela limpa, limpa sem contaminação de PCB, novinha,  
1634 se esse transformador tinha 5.000, que tem transformador com, 5000, que nós já  
1635 detectamos, eu contaminei os filtros, a tubulação. E aí eu vou no outro transformador,  
1636 de um outro cliente que estava de PCB, eu contaminei ele. Isso é fato real. Então, nós  
1637 queremos proibir isso. Agora, se nós colocarmos que tecnicamente é correto, eu fui  
1638 com a máquina novinha e contaminei e coloco um artigo que eu tenho que  
1639 descontaminar e fazer a análise química, nós estamos criando um monstro aqui, isso  
1640 não vai dar certo. Se vocês querem evitar a contaminação daqui para frente, tem que  
1641 mapear porque a contaminação não é um absurdo, é uma contaminação de pequena  
1642 porcentagem dos equipamentos totais. Depois que você mapeou, eu tenho a minha  
1643 empresa, eu tenho 100 transformadores, eu vou ter lá dois ou três contaminados.

1644Então, esses ou eu faço uma ação e descontamino do ambientalmente correto, por  
1645quê? Porque no dia que eu precisar de manutenção eu vou contaminar tudo, porque a  
1646contaminação que é com um monte de coisa e não é com chave de fenda, é com  
1647máquinas, os óleos vão dentro da máquina. Então, se nós queremos evitar  
1648contaminação cruzada tem que proibir, e tem que ser firme nisso, porque nós temos  
1649no Brasil milhares de prestadores de serviços que têm um filtro, um simples filtro, um  
1650cartucho de filtragem que ele vai lá e tira partículas do óleo de pequenos  
1651transformadores, em shopping lá no interior. Isso ele está contaminando tudo, e ele  
1652Deus perdoa porque ele não sabe o que está fazendo, o cara não mediu, ele também  
1653não sabe que existe isso. Então, nós temos que ter um comando de proibição disso.  
1654Agora, isso tem impacto econômico? Vai ter, mas ou nós decidimos que paramos a  
1655contaminação cruzada, se você não fechar o portão, não adianta, se tirou a raposa e o  
1656deixou o portão aberto, ele entra no galinheiro de novo. Agora, o que o Márcio está  
1657colocando é muito viável, isso tem impacto econômico. Agora, o que nós queremos da  
1658vida? Nós estamos no Brasil, se permitirmos que possa fazer intervenção com um  
1659filtrozinho lá no anterior do Rio Grande do Sul, da Amazonas, para tirar partículas e  
1660deixar contaminação, não vai parar nunca isso, porque nós temos que ser realistas,  
1661temos que proibir.

1662

1663

1664**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Pois bem, com relação ao  
1665que você falou da descontaminação e também falou em reuso, na parte hídrica, na  
1666água, às vezes você faz, vamos dizer, a despoluição da água, mas o reuso dela não  
1667vai servir para o mesmo fim, vai para outros fins, vai para lavagem de carros. E quanto  
1668a água original nós não conseguimos mais as propriedades iniciais que era quando  
1669ela estava limpa, sem contaminação. No caso do óleo, no passado eu tomei  
1670conhecimento que o ascarel são custos, quanto custa, por exemplo, para  
1671descontaminar, vamos dizer, uma tonelada, ou seja, um litro de óleo para que ele  
1672possa ser reutilizado, o reuso? Porque no setor econômico ele leva em consideração  
1673os custos, mesmo sendo empresarial e público eles querem ver o quanto custa, se  
1674vale a pena, aí que está o negócio de embolar o processo. De descontaminar para  
1675reutilizar, ou comprar um novo e esquecer aquele. Está entendendo? E jogar no  
1676ambiente. Então, o ascarel na época que eu soube custava três vezes o valor de um  
1677litro de ascarel para descontaminar do que quanto adquirir um litro novo. Então, daí  
1678houve aquele problema de acumular quantidade imensa de litro de ascarel no Brasil  
1679para nos vermos livres. A informação que eu tive que na época na França era o único  
1680lugar que tinha equipamento adequado para fazer a descontaminação do ascarel.  
1681Então eu pergunto, o custo com relação a isso, nós temos que ver quem faz tem que  
1682corrigir isso. Então, é uma pergunta a você, é muito alto para descontaminar?

1683

1684

1685**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Francisco, não tem milagre,  
1686nós temos um problema e nós temos que ter uma solução, e essa solução não é  
1687gratuita, isso tem custo. Se você tem um equipamento contaminado hoje fica mais  
1688barato comprar um transformador novo do que descontaminar, um exemplo. Só que  
1689se você tirar ele você tem ele totalmente em resíduo, um transformador hoje ele tem

169010% do peso do líquido e você tem 90% do peso de sólido, se você falar eu prefiro  
1691comprar um novo. Ele vira resíduo inteiro e aí você tem dois problemas, você gastou  
1692com o novo... Então não tem milagre.

1693

1694

1695**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – *Eu sei que tem que exigir*  
1696*mesmo, a lei tem que ser muito rígida, acumular lixo.*

1697

1698

1699**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
1700setor elétrico tinha pedido a palavra antes.

1701

1702

1703**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Atendendo até uma solicitação do  
1704Presidente, então com relação ao art. 20 Parágrafo Único, nós não estamos nos  
1705manifestando porque estamos plenamente de acordo com o entendimento. Isso já é  
1706prática, aqui tem a Leslie, da WPA, ela, sabe que nós mandamos, todo o óleo que  
1707vamos regenerar internamente, primeiro para descontaminação. Então, não há o que  
1708acrescentar, isso é ponto pacífico, nós queremos prevenir a contaminação cruzada  
1709porque isso também é custo, além de ser um impacto ambiental. Então, obviamente  
1710nós vamos adotar as melhores práticas de gestão para poder também gerenciar o  
1711aspecto econômico da gestão do PCB. Então quanto ao art. 20, plenamente de  
1712acordo com o que o Cláudio falou, é isso mesmo, ninguém vai regenerar óleo sem ter  
1713descontaminado antes. Não estou nem entrando no mérito da nomenclatura, da  
1714maneira como foi escrito nós temos o pleno entendimento do que é esse artigo, e isso  
1715não é prática, pelo menos nas grandes empresas. Obviamente ele estando escrito  
1716aqui vai coibir nos outros setores que também são detentores de PCB também.  
1717Quanto ao art. 19, nós damos manutenção em equipamento contaminado, porque até  
1718pela Resolução eles pode ficar em operação até 2025, aquilo que está com teor de  
1719PCB entre 50 e 500. Então, não tem sentido eu não poder fazer nenhum tipo de  
1720intervenção nesse equipamento. Então, se eu tiver que trocar uma bucha, um terminal  
1721ou fazer uma pintura, eu vou fazer. Daí pode ser uma empresa interna ou externa. A  
1722questão ontem também era a empresa que vai dar manutenção em equipamento PCB  
1723puro, que eram aquelas classes que nós estávamos identificando. Então assim, que  
1724não vai haver nenhum tipo de manutenção em equipamento contaminado com PCB é  
1725um equívoco, porque vai haver, até porque tem todo um aspecto, equipamento bom  
1726que nos termos da Resolução poderá ficar em operação até 2025. Então, se tiver  
1727algum tipo de intervenção que seja requerida, ela vai ser efetuada, eu vou usar ele até  
1728o limite do prazo que eu tenho. E sempre prevenindo a contaminação cruzada com as  
1729melhores práticas de manuseio, no sentido de tratamento que era a palavra que o  
1730setor elétrico usava, de manuseio. Agora Presidente, aproveitando, a nossa  
1731percepção é que essa Resolução não precisaria entrar tanto no detalhamento porque  
1732aqui no guia de gestão, elaborado pelo Ministério, no capítulo VIII o item 8.3 trata das  
1733tecnologias de destinação final, e ele entra no detalhamento das tecnologias. E o item  
17342 trata das técnicas de descontaminação. Então, a nossa sugestão é que a Resolução  
1735referencie sempre ao guia, que o detalhamento está no guia. Que é um documento

1736bastante completo e não há como você pegar 80 páginas e um guia e transcrever  
1737todas para essa Resolução.

1738

1739

1740**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu entendo que o art.  
174120 está incorreto. Se você proibir a regeneração, reuso de óleos que têm teor acima  
1742de 50, isso vai contra justamente o preceito que está... É um preceito ambiental de  
1743reutilização, reuso de materiais até que isso não possa ser mais possível, e aí sim a  
1744destinação final. O que eu estou percebendo é o seguinte, não admite-se o reuso de  
1745fluidos com concentração acima de 500. Esse é inadmissível, esse não pode. Agora,  
1746entre 50 e 500 se nós proibirmos isso na norma, nós vamos criar um problema porque  
1747aí os equipamentos contaminados não vão poder sofrer mais manutenção.

1748

1749

1750**A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - É porque está vinculado com o  
1751Parágrafo Único, o que nós estamos querendo dizer é que ele pode ser regenerado  
1752depois de descontaminado.

1753

1754

1755**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas aí é que vem a  
1756questão, isso vai gerar um custo altíssimo nesse gerenciamento. Isso é viável? Para  
1757evitar a contaminação cruzada, se o problema é... Não sei se eu vou falar bobagem,  
1758mas é que eu não conheço bem os procedimentos, se o problema é evitar que óleos  
1759abaixo de 50, ou seja, não contaminados, sejam contaminados, a norma deveria  
1760então exigir que na manutenção de equipamentos com concentração abaixo de 50, os  
1761equipamentos de manutenção têm ser exclusivos dessa classe abaixo de 50. Ou seja,  
1762ele só vai fazer a manutenção em equipamentos livres de contaminação, digamos  
1763assim. Porque se nós limitamos a manutenção dos equipamentos que são  
1764contaminados, nós vamos criar um problema, porque muitos deles ainda estão em  
1765operação. Se nós exigirmos a descontaminação para todos isso vai gerar um custo de  
1766gerenciamento que eu tenho dúvida se os setores vão poder assumir, e como que nós  
1767vamos fiscalizar isso também? Isso não é uma matéria ambiental, o órgão ambiental  
1768não tem a prerrogativa de fiscalizar manutenção de equipamentos. Então, como que  
1769uma norma ambiental vai impedir algum tipo de procedimento com relação à  
1770manutenção de equipamentos? Agora, ela pode sim impedir contaminação cruzada  
1771desde que ela diga que para a manutenção de equipamentos abaixo de 50, os  
1772instrumentos de manutenção têm que ser exclusivos. Isso ela pode fazer, com  
1773princípio da prevenção da contaminação. Então, eu acredito que há uma confusão  
1774aqui, e que isso é muito perigoso de nós definirmos. Eu estou realmente muito na  
1775dúvida se o art. 20 está correto.

1776

1777

1778**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Só  
1779quero reforçar aqui uma sensação de estranhamento que eu que todos os membros  
1780da Câmara estão tendo com essa Resolução desde o início. Era importante que a  
1781Doutora Zilda estivesse aqui porque ela foi muita crítica em relação ao papel que nós

1782estamos desempenhando nessa Resolução, a partir do que nós recebemos do Grupo  
1783de Trabalho. Mas a verdade é que essa veio muito quadrada do Grupo de Trabalho,  
1784torna a dizer isso aqui. Essas duas últimas manifestações do setor elétrico e da  
1785Doutora Zuleika ilustram bem isso que eu estou dizendo. Nós temos aqui uma  
1786Resolução que mistura procedimentos operacionais de manutenção, que são  
1787específicos do setor com uma necessidade regramento ambiental, e não dá  
1788instrumentos para o regramento ambiental, quer dizer, mesmo isso que está sendo  
1789dito agora, a proposta que o Ibama fez lá, oriunda da última reunião era nós  
1790começarmos a fazer um controle sobre as empresas de manutenção. Cadastrá-las e  
1791poder controlá-las para que nós evitássemos que entrassem no mercado, já que  
1792estamos lidando com substância perigosa, que entrasse no mercado quem não  
1793tivesse classificação para estar no mercado de manutenção. Agora, isso é o máximo  
1794que nós conseguimos fazer, isso não vai garantir em nada que eu tenha  
1795equipamentos separados para evitar a contaminação cruzada, e mesmo que eu  
1796coloque esse mandato aqui quem vai cumprir? Quem vai controlar? Não adianta  
1797colocar um mandato na norma se eu não tiver uma forma de controle. Essa é uma  
1798premissa que nós no Ibama, como somos um órgão de controle e fiscalização, nós  
1799sabemos disso, não adianta ficar dizendo o Ibama fará. Fará como? Com que roupa?  
1800Se não me disser com que roupa eu nem coloco, porque não tem como, se eu não  
1801tiver um instrumento para controlar não coloco o comando de controle porque eu não  
1802consigo fazer. Então, eu acho que aqui nós temos um impasse mesmo. E eu não sei  
1803como resolver. É uma situação complicada. Por outro lado, nós estamos pensando  
1804assim, bom eu vou fazer manutenção, a norma estabelece, dá um tempo de uso para  
1805os equipamentos para dois mil e vinte e tantos e eu vou poder usar o equipamento  
1806que está entre 50 e 100, se ele tiver mais que 500 eu trago para a faixa de 50 e 100 e  
1807continuo operando. Agora, o que vai impedir essa reclassificação, quer dizer, se a  
1808manutenção continuar sem um cuidado quase de quarentena epidemiológica, nada  
1809vai garantir que o que eu classifiquei hoje como 50 amanhã não tenha 100 e o que eu  
1810classifiquei como 150, amanhã não tenha 300. Então, e o universo vai continuar de  
1811difícil gestão. E isso que nós estamos falando do setor que está estruturado,  
1812organizado, que até pode... Nós restringimos, vamos ter que entrar aqui na discussão  
1813do art. 20 que é onde entramos no varejo e aí a coisa fica mais complicada ainda. Se  
1814no atacado esse negócio está difícil de controlar, no varejo é quase impossível. Eu  
1815não sei como sair disso não. Mas eu acho que essas colocações que foram feitas aí  
1816ilustram bem o tamanho do problema que nós temos.

1817

1818

1819**A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Eu queria primeiro fazer uma  
1820pergunta para o setor elétrico, porque eu não acho um custo tão grande, eu acho que  
1821é uma prática deles já. Quando um óleo perde a propriedade dielétrica e você faz a  
1822regeneração, eu acho que automaticamente eles já fazem a descontaminação. É  
1823isso? Eu estou falando do art. 20, Zuleika, que você falou que é um custo absurdo. Eu  
1824acho que não e eu acho que já é uma prática do setor. Eu acho que é inadmissível  
1825nós tirarmos um óleo que já não tem capacidade elétrica, eu já vou ter que tratar e  
1826usar ele em outro equipamento sem descontaminar. Eu acho que isso não tem um  
1827custo tão alto assim.

1828

1829

**1830 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – A**  
1831 questão é assim, eu vou descontaminar que nível? Você pega um óleo lá com mais de  
1832 500, você leva a 0, como disse o Cláudio, aí você larga de novo no mesmo  
1833 transformador, ele foi para 50 ou para 20. Pode... É isso que não acontece, é isso que  
1834 eles estão dizendo que só vai acontecer lá em 2006. Aí é que está o impasse da  
1835 história, eu estou com equipamento funcionando lá contaminado, está com 500, aí eu  
1836 vou lá, classifiquei como 500, que nós nem entramos na discussão da classificação  
1837 que é outro rolo da classificação que não está bem equacionado. Mas vamos lá,  
1838 classifiquei ele com 500, aí eu vou retirar o óleo, trato antes, levo a 0 o óleo, trago o  
1839 óleo de volta e coloco no transformador. Seja qual for o óleo que eu trouxe, o mesmo  
1840 outro óleo com 0 de PCB, na hora que eu larguei no transformador ele foi para 20,  
1841 foi para 30, foi para 50, foi para 100. Se ele for para 100 de novo eu estou de novo  
1842 com óleo contaminado e a próxima vez que eu for fazer a manutenção tenho que  
1843 tratar de novo. É isso que a Resolução está dizendo, ela não está dizendo que eu  
1844 tenho que descontaminar tudo. A não ser que digamos isso aqui, é isso que a Doutora  
1845 Zuleika está dizendo, quer dizer, nós podemos voltar aqui para esse conceito do art.  
1846 20, mas aí tem que ficar muito claro para o setor elétrico, por isso que eu estou  
1847 fazendo essa provocação desde ontem, tem que ficar muito claro para o setor elétrico  
1848 e aí não tem mais volta, quer dizer, equipamento é contaminado e entrou em  
1849 manutenção, sai de operação, só volta descontaminado tudo, vou ter que mexer lá no  
1850 material permeável, impermeável, desmontar tudo, e não é isso que é a prática hoje.  
1851 A prática é descontaminar o óleo e faz de novo.

1852

1853

**1854 A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) -** Vou repetir aqui porque ela não  
1855 ouviu. O Márcio está falando que é o seguinte, que a prática hoje no setor elétrico é:  
1856 se você tem um transformador contaminado com óleo acima de 500 e você tira, você  
1857 trata o óleo e coloca o óleo descontaminado no mesmo transformador contaminado. É  
1858 isso a prática?

1859

1860

**1861 A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Primeiro é preciso esclarecer que o setor  
1862 elétrico aqui é um segmento, estamos aqui representando as distribuidoras. As  
1863 distribuidoras não têm equipamento, via de regra, pelo menos na minha empresa não  
1864 tem. Acho que a maioria, com teor acima de 500. Isso é mais característico das  
1865 geradoras e transmissoras.

1866

1867

**1868 A SR<sup>a</sup>. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) -** Então vamos tirar a concentração, se  
1869 você tem um transformador contaminado com PCB, você tira o óleo descontamina o  
1870 óleo e coloca no transformador de volta esse óleo no equipamento contaminado sem  
1871 fazer nenhuma descontaminação no equipamento.

1872

1873

1874A SR<sup>a</sup>. **HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Isso obviamente vai da prática de cada  
1875concessionária. Eu não posso responder sobre a prática de cada uma. O que é  
1876comum é que tiremos o óleo, mandemos o óleo analisado para a empresa que vai  
1877fazer a regeneração. Ao receber o óleo, a empresa tem que fazer uma nova análise  
1878porque ela precisa calibrar o processo. Leslie, se eu falar alguma coisa que não está  
1879correta, por favor, nos corrija na sequência. Então, esse art. 20 Parágrafo Único, com  
1880relação à descontaminação prévia, antes de regeneração, ele é inócuo porque isso é  
1881já é prática recorrente. Você precisa fazer a análise, obviamente...

1882

1883

1884O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não.  
1885Vocês estão fugindo da raia, não vem me enrolar aqui. Eu estou perguntando o  
1886seguinte, nós temos aqui uma legislação que estabelece um *phase-out* para  
1887descontaminação de equipamentos, materiais e fluidos. É tudo. Esse *phase-out* está  
1888lá em 2026, 25, está em 2025, agora nós estamos em 2014, eu estou com o meu  
1889transformador contaminado, não interessa o teor, está contaminado, o transformador  
1890está contaminado. Em minha hipótese não interessa, acima de 50, está contaminado.  
1891Não interessa, está acima de 50, portanto, em nossa definição está contaminado. Aí  
1892ele precisa... Perdeu a capacidade dielétrica o fluido, eu vou lá e analiso, ele está  
1893contaminado, o óleo. Eu quero saber de vocês o que vocês fazem. Vocês tiram todos  
1894os transformadores de operação, desmontam ele todo, pega o material impermeável e  
1895permeável e não sei o quê, e descontamina tudo, além do óleo, ou vocês  
1896descontaminam só o óleo e trazem o óleo de volta? Porque é isso que tem que ficar  
1897claro aqui, quer dizer, se é a primeira hipótese nós estamos antecipando o *phase-out*  
1898do equipamento, ou seja, o equipamento que está contaminado ele tem que sair de  
1899operação na hora que de manutenção, não tem esse comando aqui. Então, vamos  
1900colocar esse comando aqui, é mais simples para nós, nós colocamos um comando  
1901aqui dizendo o seguinte: todo o equipamento contaminado com PCB na hora da  
1902manutenção tem que ser retirado de operação, descontaminado para poder ser  
1903utilizado ou destinado final. E acabou. Aí eu resolvi o problema da contaminação  
1904cruzada, da gestão ambiental, do controle, resolvi o problema de tudo. Agora,...  
1905Precisa, porque senão eu contaminei de novo. Na hora que eu colocar o óleo... Não  
1906existe isso, Sabrina, eu descontamino o óleo do local. Eles estão dizendo que não.  
1907Mas é isso que eu estou dizendo, a Resolução fala em reclassificação, portanto, eu  
1908estou jogando o *phase-out* lá para 2025 e eu posso trabalhar com equipamento que  
1909tem 500, amanhã ele tem 100, depois de amanhã ele tem 80 e eu continuo  
1910trabalhando com ele, e fazendo a manutenção nele. Isso é o que a Resolução diz  
1911hoje, é isso que a Resolução está dizendo hoje. Se é assim eu não preciso  
1912descontaminar a zero equipamento, a Resolução não está, ela está mandando  
1913descontaminar a zero o equipamento. Ela está dizendo que eu posso reclassificar o  
1914equipamento, portanto, essa prática que eu estou comentando aqui ela está permitida,  
1915eu posso pegar um óleo que está a 500, levar a 0, colocar no transformador  
1916contaminado, esse óleo passou de 500 para 100, ele caiu na outra classe e eu  
1917continuei usando ele. Amanhã ele deu manutenção de novo, levei o óleo, troquei,  
1918voltei, coloquei. É assim que está a Resolução hoje, e isso é o perigo que o Cláudio  
1919está levantando de fazermos uma contaminação cruzada e ampliar o nível de

1920contaminação, talvez não em quantidade, mas não em teor, mas em extensão dos  
1921equipamentos contaminados. Ou então, para simplificar todo esse negócio, nós  
1922fazemos um artigo dizendo: todo equipamento contaminado por PCB, na hora da  
1923manutenção tem que ser integralmente descontaminado para poder voltar à operação  
1924e por isso vai aumentar o custo de destinação final, porque muita gente vai dizer:  
1925“não, eu prefiro jogar fora, comprar um novo, do que reformar o equipamento”. Aí nós  
1926vamos ter um ônus ambiental disso também. É isso que estamos dizendo, vamos falar  
1927sério, senão vamos ficar aqui discutindo uma coisa, de novo, que, aliás, é prática  
1928nesse País, inventando lei para não ser cumprida. Eu estou fora dessa, estou velho  
1929demais para ficar desperdiçando o meu tempo assim.

1930

1931

1932**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – O que você está falando está  
1933totalmente certo, Márcio, o equipamento está contaminado por PCB e deu  
1934manutenção, o certo é primeiro tirar esse óleo contaminado, fazer a reclassificação do  
1935equipamento, não a simples troca de óleo. Mas como o Cláudio explicou para a  
1936Zuleika, tem uma limpeza interna do transformador e reenchimento com óleo novo.  
1937Quando a empresa faz a reclassificação, a WPA, por exemplo, nós damos uma  
1938garantia de que o transformador vai passar a ter menos do que 50. Então ele não vai  
1939passar de PCB, para contaminado por PCB, ele vai passar de PCB ou de  
1940contaminado por PCB, para não PCB. Essa é a garantia das empresas, passar para  
1941não PCB, independente se pode ser que o transformador esteja tão contaminado que  
1942isso exija duas etapas, mas a garantia é que ele passe a ser não PCB, reclassificado  
1943e aí ele não entra mais no inventário a partir do momento que ele passou por esse  
1944processo.

1945

1946

1947**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
1948Continuo sem resposta. Eu quero saber o seguinte, isso é uma empresa de  
1949tratamento que vai lá para tratar e entregar o transformador zerado. Agora, não é  
1950disso que nós estamos falando. Eu estou aqui com um transformador funcionando, o  
1951óleo perdeu a capacidade dielétrica, aí eu retiro óleo para uma empresa de  
1952manutenção e levo para o tratamento, tratei o óleo, não levei o equipamento. É outro  
1953serviço. Existe esse serviço ou não existe? Se existe a minha preocupação  
1954permanece. Se não existe, tudo bem. Se só existem essas empresas que trabalham  
1955como vocês, que fazem ,limpeza geral e dão um certificado de zerado, aí eu estou  
1956tranquilo. Mas conhecendo o País que eu vivo, sei que não é assim.

1957

1958

1959**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O maior problema são as  
1960regeneradoras. Nós temos menos de meia dúzia de regeneradoras no Brasil, e lá foi  
1961um grande foco de contaminação, porque as empresas substituíam o óleo sem  
1962análise, e todas elas mandam para regeneradora. A regeneradora não regenera o  
1963óleo exclusivo de um cliente, ele mistura tudo. Por quê? Porque o tanque é grande, e  
1964na hora de devolver ninguém fez a análise, nem quem recebeu, nem quem mandou.  
1965Então, se um cliente tinha 1000 PPM, e vamos dizer que seja três clientes, um zero,

1966outro zero, outro 1000, os três mandaram 1000 litros, ele coloca em um tanque de  
19673000, recupera as propriedades dielétricas do óleo, misturou tudo e o resultado deu  
1968333. Na hora de devolver ele devolve um óleo com propriedades dielétricas  
1969excelentes, porém, contaminado com 333. A quantidade de PCB é a mesma, porém,  
1970eu tinha um equipamento, ele estava concentrado, com essa prática, virou três. Isso,  
1971na realidade, para transformadores e distribuição que tem 50 litros de poste, ele virou  
1972um caos. Então, por isso que o Grupo de Trabalho e a Lei de São Paulo, 12888,  
1973colocaram é proibido a regeneração de óleos isolantes em planta fixa e móvel. Por  
1974quê? Porque lá é um grande foco, por isso que foi claro, o comando é proibido, exceto  
1975se descontaminar, e tem muita lógica, só que as regeneradoras elas não têm  
1976processos de descontaminação. O processo de descontaminação não tem nada a ver  
1977a regeneração. A regeneração de propriedades físicas e dielétricas ela é uma parte do  
1978processo de descontaminação, porque a com sódio, ele reage também com os  
1979produtos de decomposição do óleo e com água. Então, se eu coloco um reagente e  
1980eu tenho outros produtos que não é PCB, eu estou consumindo o meu regente  
1981inadequadamente, por isso que foi comentado da Copel e da WPA, que ele manda  
1982para regenerar e descontaminar. É o contrário. Ele regenera antes e depois  
1983contamina. Então, precisa desse comando, é proibida a regeneração. Agora, nós não  
1984resolvemos nada, o art. 19 é o foco principal, as máquinas de tratamento nós vamos  
1985permitir ou não? E Copel falou que vai lá e filtra o óleo, com óleo contaminado, como  
1986descontamina a máquina? É um exemplo, você faz manutenção no óleo  
1987contaminado... Então, mas para você fazer uma manutenção na bucha precisa colocar  
1988isso, para fazer uma manutenção na bucha é preciso tirar a bucha e tem que tirar o  
1989óleo, e aí usa a máquina para tirar o óleo, isso é uma prática de manutenção normal.  
1990Interviu em transformador, nem tem como intervir sem mexer no óleo, e para mexer  
1991no óleo você usa máquinas e contamina a máquina e aquele comando ali 19 é claro,  
1992tem que fazer uma análise química, só que se fizer isso ninguém faz, não tem como  
1993fazer. Agora, se nós permitirmos isso e dizer eu uso no contaminado e descontamino,  
1994na prática não vai acontecer nunca isso. A contraproposta é nós proibirmos, o que eu  
1995falei ontem, nós proibimos qualquer intervenção em óleo contaminado, exceto se  
1996descontaminar. Isso vai ter custo? Vai. Nós vamos admitir isso? Sim ou não. É outra  
1997máquina, é outro processo, são processos diferentes, são remédios diferentes para  
1998doenças diferentes. O que nós precisamos é definir é qual a doença clara, se a  
1999doença é contaminação, o remédio é descontaminação. Se a doença é teor de águas  
2000eu tenho que fazer uma retirada de água que chama recondicionamento. Se eu tenho  
2001produto polar o remédio é regeneração. Então, nós precisamos ser bem claros.

2002

2003

2004**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A minha pergunta é a seguinte, tudo bem,  
2005nós vamos colocar um comando de proibir a manutenção, quem é que vai fiscalizar?  
2006A manutenção. Voltamos àquelas colocações iniciais, você vai proibir um negócio que  
2007não vai ter controle, e prática ilegal, desculpa, prática ilegal você pode colocar na lei,  
2008não precisa nem colocar Resolução, se a empresa ou a atividade é picareta, ela vai  
2009continuar sendo picareta, isso não resolve. Nós sabemos disso, nós temos N  
2010Resoluções, N leis, N Decretos e temos muitas atividades que continuam do mesmo  
2011jeito. Então, eu tenho muito medo quando colocamos é proibido fazer alguma coisa, e

2012depois vai colocar tudo na ilegalidade, e aí não é meio ambiente que é favorecido,  
2013você sabe muito bem disso. Aí não é o meio ambiente, não é o órgão ambiental, não é  
2014a empresa que vai tratar do assunto. É outra área que é aquela que vocês já  
2015conhecem bem.

2016

2017

2018**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É difícil mesmo, mas não podemos também nos  
2019furtar a tomar uma decisão, isso tem que acontecer, o certo tem que acontecer. Eu  
2020fiquei pensando aqui naquele artigo dos registros que nós conversamos ontem, os  
2021registros cronológicos etc., se esses documentos têm que estar disponíveis por 5  
2022anos para fiscalização do órgão ambiental, que acredito vai ser a autoridade que vai  
2023tomar conta então do inventário, e da implementação da Convenção de Estocolmo, e  
2024dessa Resolução, por consequências. Então, isso registros vão revelar cedo ou tarde  
2025se a empresa... Até eu faço isso como uma pergunta também para quem entende do  
2026assunto, porque esses registros são fundamentais. E até poderíamos ver se está bom  
2027esse artigo dos registros, se nós estamos pedindo realmente tudo que precisamos,  
2028como, por exemplo, isso. Se eles estão sendo regenerados sem a descontaminação,.  
2029Sabemos disso pelos registros, em tese. Supondo que...

2030

2031

2032**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não é  
2033tão simples, nós teremos que ter o controle sobre a manutenção, que aí entramos  
2034naquilo que a Doutora Zuleika chamou a atenção aqui, vamos começar a entrar numa  
2035seara que é uma seara complicada, porque aqueles registros são os registros de  
2036classificação. Como é que está a Resolução hoje? A Resolução hoje diz assim: você  
2037faz o inventário do equipamento, classifica os equipamentos e faz relatórios anuais  
2038mostrando como eles estão em termos de classificação, no tempo. Mas o problema da  
2039contaminação cruzada eu não resolvo, quer dizer, eu só resolveria o problema da  
2040contaminação cruzada, e aquela situação que o Cláudio está levantando, se eu  
2041tivesse controle sobre as empresas que fazem manutenção, garantir que quem faz só  
2042a recuperação da qualidade dielétrica do fluido não está lidando com o óleo  
2043contaminado. Agora isso exigiria que os órgãos ambientais comesçassem a controlar  
2044as empresas de manutenção. E aí nós entramos num círculo complicado.

2045

2046

2047**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu entendo isso, nós vimos acompanhando a  
2048implementação da Resolução de óleo lubrificante contaminado, e nós sabemos que a  
2049clandestinidade é grande e tudo. Mas nós temos justamente criado aqueles  
2050certificados e tal, que se transformam, pelo menos, numa fiscalização pós, não dá  
2051para fazer a fiscalização online disso. Em tempo real. Não dá para fazer. Realmente,  
2052eu acho que não é a função do órgão, e nem poderia porque não tem estrutura para  
2053isso. Mas ele pode eventualmente chegar numa empresa e solicitar esses registros  
2054históricos e verificar.

2055

2056

2057 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Das  
2058 empresas de manutenção que você está dizendo? Vou saber o quê?

2059

2060

2061 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Quem que tem que fazer os registros?

2062

2063

2064 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Que  
2065 registros nós estamos falando? Nós estamos falando de registros de cadastramento  
2066 dos equipamentos.

2067

2068

2069 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, os detentores. Os detentores não são os  
2070 responsáveis pelo que eles contratam? Por quem eles contratam e pelo serviço?  
2071 Existe uma... São co-solidários com as empresas que eles contrataram.  
2072 Corresponsáveis. Então, se são eles que têm que prestar os registros, eles vão ter  
2073 que demonstrar as análises químicas que eles fizeram uma regeneração, isso vai  
2074 acabar ficando transparente.

2075

2076

2077 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Mas  
2078 nós temos que ter uma ideia da escala, nós estamos falando aqui de milhões de  
2079 equipamentos. Então, eu só estou colocando a problemática, teremos que discutir a  
2080 'solucionática' agora. Mas a questão é: é difícil lidar com a escala que nós estamos  
2081 trabalhando aqui. Quer dizer, nós estamos falando de milhões de equipamentos, e aí  
2082 essa complicação fica grande. A Doutora Zuleika tinha pedido a palavra.

2083

2084

2085 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Veja bem, como nós  
2086 não podemos interferir no processo de regeneração, de manutenção, regeneração e  
2087 recondicionamento, porque nós não temos condições de imputar a fiscalização disso  
2088 dentro de uma norma ambiental, eu estou tentando desenvolver um raciocínio aqui da  
2089 seguinte forma: os equipamento que estão entre 50 e 500 de PCB, eles são  
2090 classificados como contaminados, estão na classe 3, se eu não puder fazer  
2091 regeneração e recondicionamento do óleo desses equipamentos, eu vou ter que tirá-  
2092 los de operação. Eu acho que isso todo mundo já entendeu. Se eu exigir a  
2093 descontaminação do óleo e do equipamento, isso vai gerar outro problema, porque  
2094 segundo eu me lembro nas reuniões passadas, o setor elétrico alega até que para  
2095 tirar um equipamento de operação ele tem que tentar todo... Tem que ter  
2096 autorizações, isso tem que está dentro do planejamento para não prejudicar geração e  
2097 distribuição de energia elétrica. Quer dizer, é um motivo de força maior. Então, nós  
2098 não podemos ser ingênuos de pensar que um equipamento que está contaminado,  
2099 sofre um processo de regeneração do óleo, e é também descontaminado antes de  
2100 receber um óleo novo. Duvido. Isso é impossível, não deve ser prático, o setor não  
2101 admite, mas eu sou técnica de órgão ambiental, eu não sou ingênuo. Então, nós  
2102 temos uma saída, talvez, estou colocando aqui um raciocínio para que possamos

2103 pensar juntos. Nós temos as duas classes de equipamento, Classe 4 que é o  
2104 equipamento sem contaminação, e o classe 3 que é o equipamento contaminado. A  
2105 regeneração, e o condicionamento, eles são admissíveis nessas duas classes.  
2106 Correto? Como que nós podemos então impedir a contaminação cruzada? Se eu  
2107 exigir uma análise de PCB após a regeneração e o condicionamento, se a análise deu  
2108 abaixo de 50, esse PCB pode ser utilizado em equipamentos classe 4, e em  
2109 equipamentos classe 3 também. Não tem problema nenhum, eu vou estar usando um  
2110 óleo purificado dentro de um equipamento contaminado, mas às vezes isso na minha  
2111 rotina operacional é viável. É preciso, é necessário. Se depois do processo de  
2112 regeneração e condicionamento eu fizer uma análise de PCB e essa análise me der  
2113 um valor entre 50 e 500, eu só vou poder voltar com esse óleo em equipamentos  
2114 classe 3, que vai continuar operando, ele não vai mudar de classe, ele vai continuar  
2115 sendo equipamento contaminado. Se a análise de PCB do óleo regenerado ou  
2116 recondicionado, indicar que ele está acima de 50. Eu não posso é voltar com ele para  
2117 um equipamento de classe 4. Estão acompanhando o raciocínio? Isso é gestão de  
2118 equipamentos de PCB. Aí a norma ambiental pode orientar. Ela pode exigir. Vamos  
2119 supor que um dia descubra, tem um acidente de um equipamento classe 4, e que aí  
2120 na investigação nós descobramos que o PCB estava lá não era abaixo de 50 coisa  
2121 nenhuma, era 500, como que nós podemos descobrir e imputar responsabilidades ao  
2122 detentor? Pelos registros. Só assim. Esses registros servem para isso, se servir, mas  
2123 é uma possibilidade. Aí estou falando como representante de um órgão de controle,  
2124 se houver algum tipo de problema e um equipamento desse tipo, mesmo depois do  
2125 prazo para retirada desses equipamentos de operação, vamos supor que o prazo de  
2126 retirada de equipamentos classe 3 de operação é 2025. Então, presume-se que em  
2127 2026 todos os equipamentos de operação vão estar abaixo de 50. Aí em 2030 o órgão  
2128 ambiental descobre, por uma questão qualquer que tem um equipamento em  
2129 operação com uma concentração de PCB, de 1890. Como é que ele vai ter que fazer?  
2130 Ele ter que atado autuar, ele vai ter que ir atrás dos registros para comprovar. Por isso  
2131 é que... 5 anos após o final do prazo. Por isso que eu brinquei ontem dos 20 anos,  
2132 que o Márcio falou: “nós vamos gerar outro tipo de resíduo que é o papel  
2133 armazenado”. Vai. Mas para o que órgão ambiental registro é registro. Agora, de  
2134 ontem para hoje até tive uma ideia, talvez nós possamos exigir que os registros sejam  
2135 eletrônicos, e esse não tem prazo de validade, não precisa ser papel, pode ser  
2136 eletrônico, pode ficar por 50 anos, porque acidente ambiental, na hora que você vai  
2137 investigar as causas não tem datas, você tem que voltar no passado, até tentar  
2138 identificar uma causa, principalmente quando se trata de uma contaminação. A minha  
2139 proposta é que talvez evoluamos um pensamento nesse sentido, porque exigir que  
2140 um equipamento de manutenção seja descontaminado a cada ciclo, nós vamos criar...  
2141 E outra coisa, também não concordo que nós só podemos admitir a descontaminação,  
2142 porque existem prestadores de serviços no mercado para o reuso, e o reuso é um  
2143 conceito que ambientalmente é bem vindo. Então, nós estamos minimizando a  
2144 contaminação cruzada, mas nós não estamos impedindo a continuidade da operação,  
2145 mesmo porque trata-se do setor elétrico.

2146

2147

2148 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O risco  
2149 que nós corremos é aquilo que o Cláudio falou, nós podemos ter um inventário geral,  
2150 nacional, eu não estou discordando não, estou achando que talvez seja por favor aí,  
2151 mas vamos só entender o que nós estamos dizendo. Nós vamos fazer um inventário  
2152 em 2014, isso é importante que o Ministério do Meio Ambiente entenda o que nós  
2153 estamos decidindo, do ponto de vista prático, nós podemos fazer um inventário em  
2154 2014 e concluir que tem, 20% acima de 500, 30% entre 50 e 100, 60% abaixo. Aí você  
2155 faz em 2020 vai encontrar, 5% acima de 500 e 70% entre 50 e 100. É um risco que  
2156 nós estamos correndo, nós de fato vamos estar correndo o risco de aumentar o  
2157 número de equipamentos contaminados, reduzindo a concentração. Mais ou menos,  
2158 *phase-out* na verdade, ele vai acabar acontecendo assim, eu vou diluindo, diluindo até  
2159 que eu vou chegar com todo mundo abaixo de 50 em 2026. O PCB é o mesmo, o  
2160 volume de PCB no meio ambiente é o mesmo. É isso gente.

2161

2162

2163 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu concordo com  
2164 você. Mas eu acho que isso acho é uma responsabilidade do detentor do resíduo, não  
2165 é do órgão ambiental ou de nós que estamos discutindo essa norma não. Se ele  
2166 chegou até 2022 com 70% dos equipamentos dele ainda contaminados, ele vai ter só  
2167 3 anos para dar conta desse recado. Problema dele. Então, eu acho que é aquela  
2168 velha mania dos órgãos ambientais quererem colocar no seu colo problemas que não  
2169 são do órgão ambiental, são do gerador de resíduos, do gerenciador de um problema.

2170

2171

2172 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
2173 concordo plenamente Zuleika, eu acho que nós vamos ter que... Nós só temos essa  
2174 saída. Agora, eu quero voltar a discutir a questão da gestão ambiental e essa questão  
2175 do colo e tal. Nós queremos trazer para o colo porque cai no nosso colo, vai cair de  
2176 novo. Vai chegar em 2025, vão pedir prorrogação de prazo, vão pedir não sei o quê,  
2177 vão dizer que a área ambiental está inviabilizando a gestão do setor elétrico, e essa  
2178 conversa nós já ouvimos desde que nasceu e entrou na área ambiental. É sempre  
2179 assim. Porque toda questão ambiental, todos os problemas ambientais que nós temos  
2180 no País são oriundos da falta de gestão ambiental dos geradores de poluição e  
2181 contaminação. Isso continua assim, e para eles é muito mais cômodo jogar tudo isso  
2182 para a área ambiental, criar um papel de não sei o quê que tem que apresentar, um  
2183 relatório de não sei o quê, e é tudo um monte de papel que vai parar no nosso colo e  
2184 a questão ambiental não é a questão fundamental para o gerador de poluição e  
2185 contaminação. E é isso. E o ônus fica com a área ambiental. Eu tenho que chorar aqui  
2186 porque lamento, mas isso eu estou falando dos setores mais desenvolvidos desse  
2187 País, não estou falando do varejão lá não. É isso que tem que mudar, se não mudar  
2188 isso não adianta vir aqui, nós brincarmos de fazer lei, brincar de fazer Resoluções, só  
2189 aumenta o custo do Brasil, não resolve nenhum problema ambiental e nem de gestão.

2190

2191

2192 **A SRª. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Eu queria só lançar uma ideia para  
2193 ser pensada. Foi feita uma proposta de um relatório de gerenciamento de PCB, há

2194umas duas reuniões atrás, que seria um formulário eletrônico para que se pudesse  
2195acompanhar o cronograma de retirada de uso e de destinação dos PCBs. Não sei se  
2196é viável se pensar que esse relatório de gerenciamento também possa contemplar  
2197esse tipo de informação de manutenção, mas num sentido de ampliar esse objetivo de  
2198se fazer de fato um gerenciamento não só da eliminação, mas de toda essa cadeia  
2199que também inclui manutenção.

2200

2201

2202**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Essa é  
2203a discussão, o Ibama chegou a propor e nós trouxemos para essa reunião, está na  
2204pauta da reunião a nossa proposta de incluir as empresas de operação e manutenção  
2205no Cadastro Técnico Federal. Eu estou contra isso agora, e acho que nós usarmos o  
2206relatório de gestão para acompanhar a manutenção é descabido. O que eu posso  
2207fazer com o relatório, e aí eu não sei, nós teremos que discutir isso melhor depois,  
2208porque nós estamos falando, vai lá e faz a análise se tem PCB, se não tem. Nós nem  
2209entramos nesse negócio ainda, mas esse é outro calcanhar de Aquiles dessa  
2210Resolução. É a discussão lá de como vai fazer, quais são os lotes, se faz por lote, se  
2211faz individual, se faz não sei o quê. Quer dizer, têm um custo nessa brincadeira que o  
2212setor elétrico não quer pagar, não o setor elétrico, mas os detentores de PCB não  
2213querem pagar e às vezes não podem pagar, eu até entendo isso. Mas a verdade é  
2214assim, esse relatório poderia servir não para acompanhar a manutenção, mas ele  
2215poderia servir para acompanhar o inventário, a evolução do inventário se nós  
2216tivéssemos análises periódicas disso, a cada dois anos todo mundo vai inventariar  
2217todos os equipamentos, mas eles estão chiando para fazer o inventário, imaginem  
2218para fazer inventários ao longo do tempo, seja que período for. Então, eu acho  
2219complicado isso. Não estou falando só de vocês, não precisa preocupar, estou falando  
2220de detentor de PCB em geral. E eu não estou tirando a razão de vocês, eu estou  
2221admitindo que tem custo, estou admitindo que isso precisa ser equacionado matriz de  
2222custo mais ampla, que vai impactar no final com a população lá porque esse custo de  
2223alguma forma vai acabar sendo repassado para tarifa. Então, nós temos que pensar  
2224assim, pensar de maneira...

2225

2226

2227**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

2228- Se tudo isso que estamos conversando aqui acontecesse era esse inventário não vai  
2229servir para nada. Quando ele tiver pronto eu não sei se as informações tem alguma  
2230representação da realidade. Estamos jogando dinheiro fora.

2231

2232

2233**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Eu queria só retomar aquela questão se é  
2234possível ou não da manutenção de equipamento contaminado. Se puder colocar o art.  
223522, até em alinhamento com o que a Zuleika falou, o setor elétrico está de acordo com  
2236esse art. 22, plenamente, e aqui nós já estamos prevendo o escalonamento da  
2237retirada de operação sem exceder o limite de 2025. Então, é aquilo que a Zuleika  
2238tinha falado, dentro dessa lógica de desligamento eu já aproveito a manutenção  
2239preventiva e corretiva e retiro os equipamentos de operação. Só o que nós

2240gostaríamos é de não fechar a porta para a manutenção. Então, sempre que retirar o  
2241equipamento de operação, não necessariamente eu vou já dar destinação ou  
2242proceder a descontaminação, cada caso vai depender da análise. Nós estamos  
2243falando aqui de equipamento de milhões de reais, um transformador de subestação  
2244tem um custo de 2, 3 4 milhões, obviamente se ele tiver pouco depreciado é muito  
2245mais interessante para a sociedade como um todo, que eu intervenha nesse  
2246equipamento e retorne ele de uso até não necessariamente 2025; 2022, 2023. Então,  
2247nós estamos de acordo, nós queremos, preferencialmente nós preferimos, para nós é  
2248muito mais interessante desligar somente uma vez, já retiro de operação e  
2249descontamino toda a destinação final adequada que for conveniente, ou a incineração  
2250ou a descontaminação, mas não gostaríamos de fechar a porta da manutenção por  
2251essa decisão, cada caso vai ser uma decisão técnico-econômica, com base no valor  
2252do ativo e na sua depreciação.

2253

2254

2255**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Só queria fazer uma complementação aqui  
2256que muitas vezes nós temos dificuldade de entrar no mérito da manutenção, porque  
2257estamos aqui representantes do setor elétrico 5 pessoas da área de meio ambiente  
2258das concessionárias de distribuição. Então, realmente o detalhamento da operação e  
2259da manutenção nós não temos, muitas vezes o Cláudio nos ajuda bastante trazendo  
2260alguns fatos que não temos pleno domínio, e a nossa intenção de trazer para as  
2261próximas reuniões pessoas da área de manutenção e operação que possam  
2262esclarecer melhor esses fatos. Eu acho que só o fato de estarmos aqui representantes  
2263da área de meio ambiente e das distribuidoras evidencia o nosso comprometimento  
2264com o controle ambiental das concessionárias.

2265

2266

2267**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – No art. 19 houve uma confusão  
2268quando eu falei da Hildamara, de manutenção de transformadores. Ali é o óleo, está  
2269faltando óleo, os equipamento e manutenção utilizados para tratamento e  
2270recondicionamento do óleo. Então, quando você vai fazer uma pintura no  
2271transformador não tem nada a ver. Bom deixar bem claro isso. Agora, mexeu no óleo,  
2272mexe no equipamento, e aí a proposta da Doutora Zuleika de classificar e poder  
2273voltar, se ele está contaminado volta para o contaminado para não alterar a  
2274classificação. Ela é muito boa do ponto de vista do gerenciamento. Porém, a  
2275manutenção ela vai usar tambores, tanques, armazenagem, tratamento, o risco maior  
2276é que contamina tudo. Por isso que nós temos duas possibilidades, e isso vai ter que  
2277ser decidido e vai ter que ser paga a conta não. Uma delas é nós fingirmos de mortos  
2278e ficarmos tranquilos e usarmos o jeitinho brasileiro, como é menor do que 50, o  
2279pessoal vai diluir e ninguém vai saber, não tem como fiscalizar e nós temos, por  
2280exemplo, 100 toneladas de PCB no Brasil, em várias situações, menor que 50, entre  
228150 e 500 e maior que 500. Vai diluir tudo em 2025, está tudo menor que 50, maravilha.  
2282Porém as 100 toneladas continuam no meio ambiente, isso é horrível, não é isso que  
2283nós queremos. Então, se nós dermos moleza isso vai acontecer e está acontecendo  
2284isso no País no Brasil. No Brasil não, no País que não é o Brasil, fora do Brasil, aqui  
2285não acontece isso. Então, nós temos que decidir e sermos muito firmes. Agora, nós já

2286estamos em 2014, o Decreto foi em 2005, falta para 2025 quanto? Vai sair em 2015  
2287isso, são 10 anos, em 10 anos se nós não formos firmes em dizer o seguinte: está  
2288contaminado, eu já sei que está contaminado e eu vou mexer no óleo, tem que  
2289descontaminar. Tem técnica, tem custos, como o Francisco, falou? Tem, mas não tem  
2290outra saída. Por que ele está contaminado? O ascarel, o PCB ele não é original do  
2291petróleo, se ele está contaminado é porque foi uma má intervenção em má gestão da  
2292manutenção, se houve uma má gestão, tem que pagar a conta, não tem milagre.  
2293Então, tem que ser feito, em minha opinião. Ou nós realmente dizemos está  
2294contaminado, o que a empresa teria que fazer? Um planejamento daqueles  
2295transformadores contaminados antes que eles precisem de manutenção para  
2296reclassificar. O menor custo que existe para gestão de transformador é identificar a  
2297contaminação e fazer a reclassificação, isso é o menor custo, porém, é custo alto. O  
2298pior custo é esperar ele dar um problema, o transformador falhou, se ele falhou tem  
2299que ir para uma fábrica de transformador. Aí você tem resíduo, como a Hildamara  
2300falou, um transformador de três milhões custa, pesa 50 toneladas, tem 50 toneladas  
2301de resíduos, aí 'bicho', nós estamos ferrados. Então, são intervenções de  
2302planejamento e gerenciamento que envolve custos e não tem saída. Em minha  
2303opinião não existe milagre, ou se paga a conta, ou fingimos de mortos e diluímos tudo  
2304e está tudo abaixo de 50. Resolveu a Resolução.

2305

2306

2307**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Também, nós ficamos pensando nos 80%.  
2308Eu sei que ainda não chegamos na discussão lá dos 20%, mas se a regra serve para  
2309um, vai servir para outro também, para escolas, para prédios públicos, e para outros  
2310que estão listado aí ao longo do documento. Tem esse porém também se esse custo  
2311vai ser absorvido por toda essa camada da sociedade. Então, que ela estava  
2312comentando é que tem casos em que nós teremos que fazer isso, e tem casos que  
2313não. Então, vai ter que ser decidido lá dentro de cada operação. Então, é complicado  
2314estabelecermos a regra que vai pegar para todo mundo de forma pequena, média,  
2315grande. Quando nós colocamos detentor aqui e volta a discussão do detentor, Márcio,  
2316que é o usuário na verdade, pela definição aqui, eu estou pegando empresa de  
2317grande, médio e pequeno porte. Eu estou pegando comércio de grande, médio e  
2318pequeno porte. E assim vai para todas as outras atividades. E chegando lá no final  
2319nas escolas também. Então, talvez tenhamos até que trabalhar numa linha de corte,  
2320que a mesma regra para todo mundo, vai ter uma falência geral.

2321

2322

2323**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Cláudio, eu não  
2324entendo que isso abra uma porta para diluição não, porque se você exigir que aquele  
2325óleo que foi regenerado, mas está com concentração acima de 50 só pode voltar para  
2326equipamentos classe 3, ele não vai mudar a classe do equipamento. Aí teria que ter  
2327outra regra que já está aí, para reclassificação de equipamento, aí sim eu preciso da  
2328descontaminação. Eu só admito que ele mude de classe, se ele passar pelo processo  
2329de descontaminação, que é o caso que ele estava falando da tomada de decisão, que  
2330ela falou também, depende do tamanho do equipamento, do valor dele. Agora, eu  
2331entendo que se é ser extremamente rigoroso para abranger toda a gama de

2332equipamentos que tem aí do setor, que eu nem conheço tão bem assim, nós  
2333estaremos sendo poucos efetivos. Então, o que seria o foco nosso? Garantir que não  
2334venha mais a ocorrer contaminação cruzada, ou seja, eu só posso levar para  
2335equipamento não PCB óleo com menos de 50. Eu vou aumentar o número de análise  
2336PCB, porque toda vez que um equipamento passar por esse processo ele vai ter que  
2337sofrer uma análise PCB. Mas só admito a reclassificação se ele passar por  
2338descontaminação. Aí nós fechamos esse ciclo.

2339

2340

2341**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só respondendo. A diluição ela  
2342é escondida, porque quando eu tiro a quantidade de óleo de um equipamento eu  
2343tenho um valor de PCB lá e ele está contaminado. Quando eu levo para uma unidade  
2344fazer um processamento, eu levei me um tambor, eu levei em carro tanque, lá eu filtrei  
2345ele, eu usei materiais que absorvem óleo. Então, se ele foi com 100 ele perdeu na ida  
2346e na volta, ele volta com 80. Então, 20 ficou no meio ambiente. Então, isso é uma  
2347diluição disfarçada, não é uma diluição proporcional e quer fazer isso. E esses 20 que  
2348ficaram estão contaminados. O tambor por exemplo.

2349

2350

2351**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – E o  
2352risco é pegar os que estão hoje descontaminados e acabar levando a contaminado,  
2353mas não aí que está, não pelo usos do óleo, mesmo que eu garanta que não vá usar  
2354o óleo, mas como equipamento, tambor estava contaminados, eu acabei  
2355contaminando o que não estava.

2356

2357

2358**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – *Vai cada vez ficando mais*  
2359*difícil.*

2360

2361

2362**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Essa norma tem que*  
2363*atingir também prestadores, não só os delegante autores.*

2364

2365

2366**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
2367- Eu só queria lembrar que para garantir isso vai ter que fazer a análise de todo óleo  
2368que entra em qualquer equipamento e que é o que o Cláudio falou que é impossível  
2369de ser feito. Não sei ele é que opera.

2370

2371

2372**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Ocorreu-me uma dúvida aí do  
2373conceito de detentores que nós discutimos muito e tal. Os prestadores de serviços,  
2374eles passam a ser os detentores temporários na medida em que eles estão com o  
2375equipamento. Talvez se aplicássemos o entendimento de detentores temporários a  
2376isso, teríamos que submeter a todo o regramento e não criar dentro da norma um  
2377grupo específico de artigos para lidar com os detentores, com os prestadores de

2378serviços, mas tão somente considerá-los como detentores enquanto eles estão ali na  
2379operação do equipamento. Eles acabam sendo detentores, eles vão usar ferramentas,  
2380vão usar galões e tudo isso eles têm que atender a regra.

2381

2382

2383**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu até  
2384entendo Marcelo que isso seja possível, mas nós criamos essa figura do detentor para  
2385ele entrar numa série de instrumentos que são o inventário, relatórios etc.. Esses  
2386detentores temporários eles estariam livres disso, em compensação teriam os outros  
2387compromissos. Então, na prática eles são outra categoria, eles são a categoria  
2388manutenção, que teriam instrumentos de controle específico.

2389

2390

2391**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Na medida em que eles são  
2392detentores temporários, ou outro nome que queiram dar, eles têm que ser o seu  
2393cadastro, têm que ter o seu sistema de controle. Porque isentar os prestadores de  
2394serviços de um sistema de controle? Tem que ter porque há risco da contaminação  
2395cruzada.

2396

2397

2398**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Deixa-  
2399me contar um pouco a nossa experiência no Ibama como órgão de controle em cima  
2400de empresa de manutenção. Nós tivemos essa presença na questão do ozônio, que o  
2401grande problema que nós tínhamos no controle dos equipamentos antigos que ainda  
2402tinham substâncias que destroem a camada de ozônio, eram os refrigeristas, que é  
2403mais fundo quintal ainda do que essa turma. E aí o que nós fizemos? O Ministério fez  
2404um grande programa de capacitação dos refrigeristas, nós criamos uma categoria  
2405refrigeristas dentro do Cadastro Técnico Federal, passamos... Só quem tinha feito o  
2406custo do Ministério poderia se cadastrar como sendo apto a fazer manutenção de  
2407gerenciamento do gás, quer dizer, teria que ir lá retirar o gás com equipamento  
2408adequado, garantir que não vai ter perda, regenerar o gás, trazer de volta. Foram  
2409alguns anos de investimento nesse negócio e o resultado hoje é descontrole, não tem  
2410como, não tem como fazer esse negócio.

2411

2412

2413**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – *Mas são segmentos de tamanhos*  
2414*diferentes. Nessa rua aqui deve ter dois os três prédios.*

2415

2416

2417**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós  
2418não temos problemas. O que eu quero dizer é assim, nós não temos problema, nós  
2419órgãos de controle ambiental e eu entendo e a Doutora Zuleika concorda comigo, nós  
2420não temos problemas de controlar seja lá quem for. Agora, nós precisamos ter,  
2421primeiro garantia de afetividade nesse controle porque isso também têm custos, é  
2422legal aqui essa discussão porque todo mundo sempre fala do custo da iniciativa  
2423privada, ninguém fala do custo público, ninguém fala do custo do Estado nessa

2424brincadeira. Aí bom, nós temos um custo alto para isso, com uma efetividade, isso que  
2425está permeando as nossas manifestações aqui enquanto órgão ambiental, eu até  
2426estou disposto a gastar, mas eu quero ver resultado, se vai me fazer gastar e depois  
2427eu chegar à conclusão de que eu gastei, envolvi um monte de gente nisso, envolvi  
2428técnicos capacitados que poderiam estar fazendo outra coisa e o resultado prático  
2429ambiental é pífio. Então, eu não vou entrar no jogo. Essa a discussão que eu acho  
2430que temos que fazer, qual é a melhor maneira, qual a maior efetividade ao menor  
2431custo que nós podemos ter para fazer esse controle. Nós podemos criar uma  
2432categoria de empresa de manutenção autorizada a lidar com PCB. Bom, primeiro, vou  
2433ter alguém que certifique eles, vou ter que fazer capacitação, vou ter que ter um  
2434treinamento, tem todo um programa aí, que aí volto para o Ministério, que seria a  
2435função do Ministério fazer um programa de capacitação, certificação, para nós  
2436podermos a partir daí passar a controlar. Aí eu vou dizer: olha, essas empresas vão  
2437ter que estar cadastradas no Cadastro Técnico Federal, tem que reportar anualmente  
2438onde fizeram manutenção, quantos equipamentos fizeram, qual o estado dos  
2439equipamentos, apresentar os certificados de descontaminação que deram e tal.  
2440Agora, quem é que garante que eu não vou ter lá a feira do Paraguai entrando no  
2441mercado? Ninguém. Eu gastei um monte, fiz em monte...

2442

2443

2444**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

2445- Além disso, que você está falando tem um problema adicional, o sistema de  
2446licenciamento que existe lá em São Paulo, nós licenciamos fundos. Então, uma  
2447empresa dessas de manutenção, eu vou licenciar a área e os processos que ela usa.  
2448Se ela entra com, permita a palavra, com xite, sai xite no processo e me escapa, eu  
2449não tenho controle de produto. O óleo processado é um produto, não é uma atividade  
2450ambiental, senão eu teoria que controlar pesticida, o uso. Fabricação e uso.

2451

2452

2453**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Não chega discussão sobre  
2454micronutriente.

2455

2456

2457**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

2458- Não quero voltar nisso. Mas então o nosso sistema não está voltado para  
2459licenciamento de produto, que é uma dificuldade de pegar de manutenção.

2460

2461

2462**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu acho que o  
2463conceito é que tem que mudar, elas não são empresas de manutenção puro e  
2464simplesmente, elas estão lidando com resíduo altamente perigoso, é um produto, mas  
2465que pode gerar um resíduo perigoso. Então, se elas estão à margem da legislação  
2466ambiental, eu pergunto, será que nós não temos que repensar isso também? Porque  
2467ela está dando manutenção no equipamento, mas é um processo, ela está fazendo  
2468um processo físico-químico, é uma indústria, ela não é simplesmente uma pessoa que  
2469foi lá em trocou uma lâmpada. Isso não é manutenção.

2470

2471

2472 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
2473 concordo, como eu disse, e torno a dizer, eu não tenho problema nenhum com isso,  
2474 nós trouxemos uma proposta nesse tipo aqui, está no site lá nossa proposta, que é  
2475 fazer a cadastramento das empresas que mexem com isso. Agora, eu não tenho ideia  
2476 do universo, começa por aí, porque o que nós queremos trazer para o cadastro e para  
2477 o controle são aquelas empresas que lidam com produto perigoso. Produto perigoso  
2478 nesse caso o que é? É o óleo contaminado, se ele não está contaminado ele não é  
2479 perigoso. Onde é que é a linha de corte? Eu vou ter que pegar todas as empresas de  
2480 manutenção e colocar no mesmo balaio? Ou eu tenho como eu dizer só aquelas que  
2481 lidam com PCB, se nem inventário de PCB nós conseguimos fazer. Então, ou eu pego  
2482 o balaio inteiro, ou então eu faço isso que eu falei, eu faço um sistema de certificação,  
2483 e digo só podem trabalhar com óleo suspeito de PCB, as empresas que estão  
2484 certificadas para isso. Isso eu posso fazer, eu Governo. Posso chegar e dizer, já que é  
2485 produto perigoso, criei categoria aqui, manutenção de produto perigoso, dentro do  
2486 Cadastro Técnico Federal e estabeleço um critério para o cara poder operar nisso. Se  
2487 o cara operou fora disso ele está passível de embargo da sua atividade porque ele  
2488 não tem credenciamento para. É que nem transporte de carga perigosa, ou o cara  
2489 está habilitado a fazer transporte de carga perigosa ou não pode transportar. Se  
2490 transportar ilegalmente vai para o pau, mas tudo bem. Aí o que eu vou ter que fazer?  
2491 Eu vou ter que primeiro capacitar essa turma que é o que o setor de transporte fez,  
2492 capacitar, exigir equipamento, exigir qualificação, exigir responsável técnico, exigir  
2493 uma série de coisas, certificar, quer dizer, criar essa distinção entre o cara que está  
2494 habilitado ao transporte comum e ao que está habilitado só ao transporte de carga  
2495 perigosa e aí sim eu posso passar a controlar.

2496

2497

2498 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
2499 - Isso também não garante que ele vai só vender óleo ou voltar óleo sem PCB.

2500

2501

2502 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não  
2503 garante nada, até porque ele nem sabe qual é o óleo PCB qual não é. Por isso que eu  
2504 estou dizendo, nós temos um investimento grande para fazer até chegar lá com um  
2505 resultado ainda incerto em termos de efetividade. Ou então nós continuamos  
2506 brincando.

2507

2508

2509 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Eu concordo com você. Eu só não  
2510 estou entendendo o ponto, porque pelo que eu estava entendendo é o seguinte, se  
2511 vamos exigir a descontaminação dos equipamentos, materiais e fluidos acima de 50 e  
2512 abaixo de 500, ou até acima de 500, se vai exigir a descontaminação, é esse que é o  
2513 ponto. É isso?

2514

2515

2516 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
2517 ponto não é esse, nós estamos exigindo descontaminação, a questão é que na prática  
2518 o cara não... Eu estou com um transformador de dois milhões lá que está inventariado  
2519 com teor X, digamos, 80 miligramas, está contaminado lá naquela classe, que não me  
2520 lembro mais o que é, aí eu preciso, o fluido perdeu a capacidade dielétrica...

2521

2522

2523 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Vai tirar, descontaminar e colocar de  
2524 volta. Esse colocar de volta, ela acabou de dizer, ela trabalha nesse tipo de empresa e  
2525 ela garante. De tratamento, ela acabou de dizer que no tratamento ela garante que o  
2526 equipamento vai ser não PCB ao final.

2527

2528

2529 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – A  
2530 questão não é o tratamento, a questão é regeneração. A questão não é o tratamento.

2531

2532

2533 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Mas aí eu concordo com o Cláudio que  
2534 a exigência tem que ser de que todo óleo acima tem que passar por processo de  
2535 descontaminação. Essa é a exigência. O óleo e o equipamento que estava acima.

2536

2537

2538 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Aí que  
2539 está, voltamos ao ponto inicial. Gente, isso é interesse deles. O interesse deles é  
2540 esse.

2541

2542

2543 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Mas é nosso também porque nós  
2544 estamos querendo reduzir. Se eles descontaminam eu não estou entendendo qual  
2545 que está contrário. Se ela está dizendo que eles descontaminam...

2546

2547

2548 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos  
2549 colocar o comando então. Posso colocar o comando? Vamos colocar o comando, todo  
2550 equipamento contaminado tem que ser retirado de operação para ser  
2551 descontaminado...

2552

2553

2554 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Não é retirar de operação, tem que ser  
2555 descontaminado. Se isso é uma prática, não vamos entrar no detalhe que tem que ser  
2556 retirado de operação, diz que ele tem que ser descontaminado. É isso.

2557

2558

2559 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
2560 *Problema que nós estamos enfrentando é o seguinte, na prática hoje eu tenho um*  
2561 *equipamento contaminado, na prática o cara vai lá, troca o óleo, recupera a*

2562 capacidade dielétrica e traz de volta. Se é um grande consumidor o cara vai lá trata o  
2563 óleo, e traz o óleo zerado e coloca lá. Na hora que ele colocou no equipamento o óleo  
2564 que era 100, ficou 80.

2565

2566

2567 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Eu já entendi.

2568

2569

2570 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Quem

2571 são eles, nós temos o setor que não está aqui que é o setor que faz a regeneração.

2572

2573

2574 (Intervenções fora do microfone. Inaudível)

2575

2576

2577 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos

2578 colocar o comando então...

2579

2580

2581 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O comando não está aí não. Para fazer

2582 manutenção tem que retirar o equipamento e o óleo. Então, eu tiro o equipamento, tira

2583 o óleo. É esse o comando que eles estão querendo colocar,. Sinceramente é afundar.

2584

2585

2586 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Eu gostaria de ouvir então se é essa a

2587 prática da empresa quando faz o tratamento. Nós acabamos de definir tratamento

2588 tanto do equipamento quanto do fluido.

2589

2590

2591 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós

2592 não estamos falando de tratamento, nós temos duas definições, reuso e tratamento.

2593 Tratamento está ok.

2594

2595

2596 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Márcio, eu acho que não está claro ali,

2597 porque a obrigação é que exista tratamento acima de 50 PPM, mas é isso que esse

2598 artigo está dizendo.

2599

2600

2601 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu não

2602 estou do óleo, não estamos falando do equipamento. Eu estou com o equipamento lá

2603 funcionando, eu retirei o óleo, tratei, trouxe de volta, o equipamento continua

2604 contaminado, eu só tenho um jeito, e aí eu corro o risco de estar fazendo

2605 contaminação cruzada, porque o cara que levou o óleo para regenerar tratou e na

2606 hora que foi regenerar, regenerou junto com outro óleo que estava contaminado.

2607

2608

2609 **SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Isso eu entendi. Então, vamos colocar  
2610 o comando e vamos ver como fica. Porque assim, sinceramente eu acho que não tem  
2611 como nós fugirmos.

2612

2613

2614 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
2615 setor elétrico diz que inviável, o setor elétrico não, os portadores todos de PCB, não é  
2616 só o setor.

2617

2618

2619 **SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Mas olha, nós temos o compromisso de  
2620 que até 2025 nós damos conta de eliminar. Nós não... Não é diluir, o País se  
2621 comprometeu, nós temos um parecer da nossa Consultoria Jurídica, a Convenção é  
2622 acima da lei, nesse caso. Depois eu trago o parecer, estamos inclusive enviando para  
2623 o Ibama. Deixa-me concluir o meu raciocínio, uma Convenção internacional quando  
2624 ela é depois adotada pelo País, isso é entendimento do STF, ela tem valor supralegal,  
2625 abaixo da Constituição, esse é o entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério,  
2626 nós já fizemos a consulta e estamos... Então, é o seguinte, mas nesse caso não se  
2627 aplica porque é um direito de terceira geração. Mas, enfim, eu não vou entrar na  
2628 discussão da... Nem do aspecto jurídico porque não é o caso. Mas enfim, por que  
2629 quer que seja nós precisamos cumprir para com as obrigações da Convenção. Nós  
2630 precisamos de fato ter a descontaminação do óleo e dos equipamentos para evitar  
2631 isso realmente que o Cláudio falou. Isso é fato. A forma como nós vamos fazer, nós  
2632 temos um prazo até 2025 para retirar de uso os equipamentos, 2025 para eliminar  
2633 esses PCBs. Então, eu não entendi ainda qual é o problema de colocarmos que o  
2634 equipamento e o óleo acima de 50 miligramas por quilo, ele tenha que passar por  
2635 processos de descontaminação, ambos, equipamento e o óleo. Eu tenho só ouvido  
2636 aqui atrás que a prática que eles adotam, as empresas estão dizendo que eles  
2637 garantem que o equipamento e o fluido que volta vai estar dentro de uma classe não  
2638 PCB, e eu não vi ainda o ponto de discordância.

2639

2640

2641 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Só uma observação. Esse tipo de  
2642 comando ele vai... Na realidade ele muda a estrutura do documento. O documento  
2643 tinha um cronograma, você pode eliminar até tanto tempo. Quando você coloca esse  
2644 comando eu não tenho mais esse comando, eu não tenho mais esse cronograma. Eu  
2645 tenho que a partir do momento que se colocar isso eu tenho que retirar e destinar, ou  
2646 tratar ou sei lá, qualquer outro termo. Então, essa é a mudança.

2647

2648

2649 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
2650 comando que teríamos ali seria o seguinte, todo equipamento contaminado por PCB  
2651 quando entrar em manutenção tem que ser retirado de operação, descontaminado  
2652 para poder voltar ou ser destinado. É esse o comando, é um artiguinho só e acabou.  
2653 Isso significa o quê? Além do *phase-out*, aquele que nós temos até 2026, a

2654manutenção tem um outro cronograma, que é proibida, em outras palavras seria  
2655assim, é proibida a manutenção de equipamento contaminado a não ser que ele seja  
2656descontaminado. É isso. É um artigo simples.

2657

2658

2659**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Aí existia e acho que ainda permanece,  
2660o artigo que falava das concentrações e dos prazos. Aquilo foi retirado, o art. 12?  
2661Então, ali você tem uma ideia de prazos de acordo com as classes de mais  
2662contaminado para mais contaminado. Não pode fazer uma vinculação então disso  
2663com a...

2664

2665

2666**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** Era o  
2667que a Zuleika estava propondo, dentro de determinadas classes você poderia, nas  
2668outras não poderia e etc.. Só que não tem como controlar isso, e na prática o que isso  
2669levaria, uma vez que não tem controle, levaria a uma diluição progressiva do PCB.  
2670Porque você ia estar fazendo contaminação cruzada e o teu inventário lá, aquela  
2671brincadeira que eu fiz da estatística, o que nós fomos conseguir em vez de ter poucos  
2672equipamentos com alta concentração de PCB, tem muitos equipamentos com baixa  
2673concentração de PCB.

2674

2675

2676**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Márcio, eu concordo, e eu concordo  
2677também com o que você falou que tem que ser parte de um programa, isso é óbvio,  
2678vai ter que ser como foi feito para o exemplo que você deu, e vai envolver custos tanto  
2679do setor quanto do setor público também para capacitar, para informar e enfim, definir  
2680tudo isso. Agora, eu acho que temos que manter aqui os prazos e o que foi  
2681estabelecido, e dentro de um programa de gerenciamento que ela falou. E aí é aquilo  
2682que cabe ao controle de fiscalização, nós precisamos também capacitar o setor  
2683público para conseguir o controle desse material. Então, financiar. As duas coisas.  
2684Isso precisa ser parte de um programa, como eu falei, vai envolver não é só um ente,  
2685e não é só uma instituição.

2686

2687

2688**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Só gostaria de resgatar que lá para trás  
2689nós que estávamos em toda a questão de diluição que era vedada a diluição com o  
2690objetivo de descaracterizar a classificação do equipamento. Então, lá no art. 13.  
2691Então, quando o Márcio pergunta para o setor elétrico se ele tira e volta o óleo, até eu  
2692gostaria de fazer uma provocação, eu não estou fazendo diluição, em tese  
2693preenchendo com óleo e não vou alterar a classificação do equipamento. Se ele  
2694estava lá classificado como contaminados com PCB, ele permanece na categoria  
2695contaminado, e eu não vejo eu isso seja uma diluição, porque eu não mudei a  
2696classificação do equipamento. Obviamente se esse óleo absorver a contaminação que  
2697estava no material permeável, é como eu falei, é tudo uma decisão técnica e  
2698econômica da empresa, eu sei que vou ter o custo adicional de descontaminar esse  
2699óleo que foi utilizado novamente, mas isso não deixa de ser o princípio da

2700reclassificação, que a reclassificação é exatamente essa, você vai lavando lá, o  
2701Cláudio conhece melhor, você vai lavando o interior do equipamento com óleo e  
2702solvente e esse material vai para a descontaminação e destinação final, até que você  
2703consiga reduzir os teores de contaminação do equipamento. Daí sim, ele muda a  
2704classificação dele. Então assim, eu gostaria até de fazer essa provocação aqui. Se  
2705nós impedirmos a manutenção, eu posso não estar utilizando o equipamento na sua  
2706plena capacidade até o final da sua vida útil, e vou antecipar desnecessariamente  
2707alguns prazos. Desnecessariamente. E assim, mas por outro lado entendemos que é  
2708muito importante que evitemos a contaminação cruzada. Então, se houver os  
2709requisitos de manutenção aqui, nós podemos colocar no nosso edital, na nossa  
2710contratação das empresas terceirizadas esses requisitos, e como nós sempre  
2711fiscalizamos as terceirizadas, nós vamos poder *in locu*, na planta fazer a fiscalização  
2712se elas estão atendendo ou não os requisitos que foram estabelecidos nessa norma.  
2713Mas volto a falar, nós não gostaríamos de deixar fechada a porta da manutenção. Não  
2714acho posso dizer qual o percentual do equipamento, mas acho importante não se  
2715fechar essa porta, até porque depende da análise técnico-econômica. Obviamente os  
2716requisitos que forem aqui das empresas de manutenção de segregar o seu processo  
2717produtivo, ou os transformadores PCB e os não PCB, vai acarretar aumento de custo  
2718e nós vamos levar isso em conta na nossa decisão final de encaminhar ou não o  
2719equipamento para manutenção.

2720

2721

2722**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só respondendo a Hildamara.  
2723O art. 19 diz o seguinte, você vai fazer isso, você precisa de uma máquina. Correto?  
2724Porque é tratamento do óleo, lá está escrito que você tem que descontaminar por uma  
2725empresa licenciado, e fazer análise química que comprove. Isso inviabiliza o  
2726processo. Então, está incoerente, não tem como, não tem saída. Nós estamos num  
2727impasse.

2728

2729

2730**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu até gostaria de  
2731esclarecer um ponto, pelas colocações que o Alberto fez aqui. O que você pensa  
2732Alberto, é o melhor dos mundos, seria o mais correto, só que isso não é possível, não  
2733é factível de ser assumidos pelos setores que detém esses equipamentos, nós não  
2734temos empresas suficientes para fazer a descontaminação no País, têm poucas  
2735unidades. Então, nós temos que ser realistas também. Eu não estou aqui disposta a  
2736discutir uma norma que seja perfeita do ponto de vista técnico, mas impraticável  
2737Então, eu acho que nós temos que entender isso. E eu em momento algum, como  
2738técnica de um órgão ambiental me colocaria de outra forma. Eu acho que temos que  
2739usar da técnica e também da inteligência, não só da técnica, às vezes. O perfeito é  
2740inimigo do bom. Então, nessa linha eu gostaria de esclarecer que eu também acho  
2741que a melhor questão seria ter que descontaminar tudo, mas isso não vai ser uma  
2742realidade. E o que eu estou percebendo é o seguinte, nós temos que fixar uma regra  
2743que possa ser, que possa permitir essa manutenção porque ela é necessária, senão  
2744nós vamos ter uma pane no sistema, mas também impedir que óleos com  
2745concentrações contaminadas entre 50 e 500, vão parar em equipamentos que não

2746estão contaminados, mas essa norma também permite operação desses  
2747equipamentos por um período. Então, se nós estabelecermos uma regra nesse  
2748sentido, de que o óleo que foi regenerado ou recondicionado, ele só pode ir para o  
2749equipamento contaminado quando ainda estiver nessa concentração entre 50 e 500,  
2750nós eliminamos a contaminação cruzada. Isso não é suficiente, mas é uma boa  
2751prática, vamos encarar isso como uma boa prática ambiental. Agora, outra conclusão  
2752que eu estou chegando, Márcio, eu fui até consultar a legislação de Minas Gerais,  
2753hoje nós estamos deixando à margem do controle essas empresas que fazem essa  
2754dita manutenção. Elas não são empresas de manutenção propriamente ditas por que  
2755elas estão lidando com um produto perigoso. Então, eu acho que isso nós temos que  
2756corrigir, isso vai ao encontro do que a Convenção quer que é o controle e o  
2757cronograma de eliminação desse produto no Brasil. Então, eu estou aqui tendendo a  
2758pensar que nós vamos ter com essa norma estabelecer a obrigação da regularização  
2759ambiental dessas empresas que, na verdade, elas não estão fazendo a manutenção,  
2760elas estão fazendo a regeneração de óleo PCB. Não é verdade? Regeneração e  
2761recondicionamento.

2762

2763

2764**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
2765problema é essas empresas que fazem regeneração de óleo PCB, não existe essa  
2766separação hoje, pelo nível de contaminação que temos, e pelo desconhecimento que  
2767nós temos, que os detentores têm em relação ao seu óleo. Então, o universo hoje não  
2768é das empresas, é aquilo que eu brinquei antes, eu tenho como separar essa empresa  
2769de manutenção, regeneração de óleo que lida com PCB, porque essa eu poderia  
2770qualificar, cercear, controlar e estabelecer regras para elas. Eu teria que estabelecer  
2771regra para todos os segmentos de regeneração de óleo, e eu não conheço esse  
2772universo, mas eu imagino que ele transcenda transformadores, vai cair em caldeira.  
2773Eu não sei, mas como é que eu sei o que óleo está contaminado por PCB? Porque  
2774hoje eu imagino que o universo de regeneração de óleo, eu não conheço o setor, mas  
2775o setor, a minha primeira pergunta é assim, quem faz regeneração de óleo, faz  
2776regeneração só de óleo dielétrico, ou eles fazem qualquer óleo? Só dielétrico. Já é um  
2777universo melhor. Então, eu teria que supor que todos que fazem recuperação de óleo  
2778dielétrico trabalhem com contaminados. Não tem jeito.

2779

2780

2781**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente. Aí são  
2782essas empresas de regeneração desse tipo de óleo e não de qualquer óleo.

2783

2784

2785**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – E aí  
2786qual é o controle que eu vou estabelecer sobre elas? Nós do Ibama trouxemos a  
2787proposta, vamos criar a categoria do Cadastro Técnico Federal, colocamos eles lá,  
2788obrigamos eles a nos informar o quê?

2789

2790

2791A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Eu acho que é o  
2792licenciamento ambiental, sabe por quê? Eles estão gerando resíduos perigosos e nós  
2793não sabemos como que eles estão descartando. Os tambores, aonde ele argumenta  
2794que há uma diluição escondida, os órgãos de controle não estão controlando.

2795

2796

2797O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – O que  
2798nós vamos licenciar? Como é que... É o licenciamento? Na verdade teria que ter um  
2799controle sobre o tambor lá de regeneração se ele está contaminado ou não está  
2800contaminado.

2801

2802

2803A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Sim, sabe por quê?  
2804Mas aí a responsabilidade não é do detentor, a responsabilidade é desse  
2805regenerador, porque ele é uma indústria, em minha concepção, nunca visitei e não  
2806conheço bem, é uma indústria. Então, ele é uma fonte potencialmente poluidora, aliás,  
2807eu até tiraria o potencialmente. Mas é uma fonte potencialmente poluidora. Então,  
2808essa empresa, esse empreendedor ele é obrigado a seguir os preceitos da legislação,  
2809ele tem que ter disposição adequada dos resíduos, incluídos tambores, os filtros que  
2810ele tira dos equipamento dele.

2811

2812

2813O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – Não  
2814preciso te contar o que eu vou te dizer, o problema é que o licenciamento ambiental  
2815não resolve o nosso problema. O cara vai lá se licencia, o licenciamento é um papel  
2816para o cara entrar em operação. O controle sobre a operação não existe, esse é o  
2817problema da legislação ambiental desse País que nós já discutimos 300 vezes.

2818

2819

2820A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas é o instrumento  
2821que nós dispomos, infelizmente, mas pelo menos dá um pouco mais de controle,  
2822porque eu volto àquilo que eu falei, a responsabilidade de dispor o tambor  
2823contaminado por PCB, que é usado pela regeneradora X, Y e Z é da regeneradora. O  
2824problema é que nem conhecemos isso, não sabemos nem onde elas estão, quantas  
2825são.

2826

2827

2828O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) – Não  
2829vamos continuar, Zuleika, nós vamos continuar assim, primeiro, eu vou estabelecer,  
2830eu crio toda essa sistemática, criamos categoria, exigimos o licenciamento, crio lá...  
2831Daqui a pouco, o Conama adora isso, daqui há pouco tem mais uma solução para  
2832licenciamento simplificado de regeneradores de óleo. Tenho lá toda a Resolução,  
2833estou brincando, mas tem toda a Resolução específica para aquele segmento lá. Eu  
2834dou LP, dou LI e dou LOE e o tambor dele está contaminado, está fazendo  
2835contaminação cruzada e não resolveu nada, está diluindo e está acontecendo tudo  
2836que nós estamos querendo evitar aqui, vai continuar acontecendo porque o

2837licenciamento ambiental não terá afetividade sobre isso. E pior, eu não tenho como  
2838dizer ele cumprir o licenciamento ambiental, porque eu sequer vou saber quem foi que  
2839contaminou o quê porque o cara não é exclusivo de um só. O transformador da  
2840Eletrosul ele sofreu manutenção de 4, 5 empresas, qual foi a que contaminou óleo  
2841dele? Não sei.

2842

2843

2844**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, não estou  
2845discordando de você, só que hoje esse prestador de serviço está no melhor dos  
2846mundos, ele não tem controle nenhum, por isso que isso está acontecendo. Não é de  
2847hoje não. Então, eu concordo com tudo que você falou, o licenciamento tem inúmeras  
2848falhas, e posso me autocriticar, autocriticar a Feam aqui a tarde inteira. Mas é o único  
2849instrumento que nós temos nesse momento, além desse aqui, que é a regra  
2850específica, porque o que eu estou percebendo é que um elo dessa cadeia está ilegal  
2851no sentido que ele não está sendo nem visto. Nós estamos colocando toda a  
2852responsabilidade...

2853

2854

2855**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Aliás,  
2856casualmente nem veio para nenhuma reunião.

2857

2858

2859**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – As empresas de  
2860descontaminação elas devem ser 2, 3, 4, com certeza elas têm licença ambiental  
2861porque não sei monta uma empresa desse nível... Então, se a licença. Agora, as  
2862regeneradoras que são entendidas como empresas de manutenção, elas devem estar  
2863espalhadas aí, e nós não temos nem noção disso. Talvez, não estou defendendo  
2864ninguém aqui, mas os próprios empresários dessas empresas não sabem com o que  
2865eles estão mexendo, do potencial de dano ambiental que a atividade dele tem, até  
2866ocupacional. Pode ser. Então, eu acho que não é o melhor instrumento, mas é o único  
2867que nós temos, porque também deixar isso à margem dessa cadeia, soa um pouco  
2868estranho.

2869

2870

2871**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu só  
2872quero deixar bem claro aqui, eu acho que essa discussão tem que ficar bem clara,  
2873porque nós estamos aqui e eu principalmente como órgão vinculado ao Ministério do  
2874Meio Ambiente, para dar afetividade a um comando do Ministério do Meio Ambiente. E  
2875eu estou dizendo o Ministério do Meio Ambiente neste microfone aqui, que do jeito  
2876que nós estamos fazendo não há afetividade na medida em que nós estamos  
2877tomando. Precisamos ter claro isso para depois não ser cobrado do Ministério do Meio  
2878Ambiente que o Ibama não deu conta, que os órgãos ambientais, estaduais, elétricos,  
2879todos nós temos essa responsabilidade dentro do Sisnama, o Ministério do Meio  
2880Ambiente como formulador da política tem que saber que o instrumento não terá  
2881afetividade.

2882

2883

2884 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas menor efetividade ainda se  
2885 deixar de fora esse segmento.

2886

2887

2888 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – não  
2889 estou defendendo que fique de fora, só quero deixar bem claro aqui os limite e isso é  
2890 importante que a sociedade tenha consciência, que o setor regular tenha consciência  
2891 disso. O nosso problema de gestão ambiental no País é falta de efetividade dos  
2892 instrumentos, e nós ficamos inventando aqui regras e leis, não sei o quê para  
2893 continuar sendo ‘inefetivo’, tem um custo e tem uma frustração no final, como, aliás, o  
2894 licenciamento ambiental foi o rei dessa frustração. Eu acompanhei isso desde que  
2895 nasceu, trabalhava já na área quando nasceu o licenciamento ambiental, fui  
2896 entusiasta dele e hoje sou crítico. Justamente por causa disso, porque ele não gerou a  
2897 efetividade que se esperava do instrumento.

2898

2899

2900 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

2901- Eu concordo com o que o Márcio está falando, eu não consigo enxergar o  
2902 licenciamento como solução do problema que estamos discutindo. Não é a solução.  
2903 Quer licenciar esse tipo de empreendimento? Não tem problema nenhum, coloca lá  
2904 que essa atividade tem que ser licenciada. Pode escrever até aí, isso não garante que  
2905 o cara está colocando no mercado óleo sem PCB, que ele não está fazendo a diluição  
2906 acidental ou não. Não tem como fazer isso, a não ser medindo o que entra e o que  
2907 sai. Só pode receber óleo que ele saiba quanto tem, não posso misturar óleos, aí não  
2908 é mais regeneração, aí é melhor fazer a empresa de tratamento. Tira esses caras do  
2909 mercado.

2910

2911

2912 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu acho que para começar a  
2913 moralizar, porque a fala da Doutora Zuleica é muito clara, os prestadores de serviços  
2914 são pulverizados e não são maldosos, eles não sabem o que estão fazendo. Para  
2915 começar a moralizar, se nós tivermos um comando que toda intervenção no óleo  
2916 isolante de equipamentos elétricos fosse proibida com equipamentos acima de 50, o  
2917 sujeito vai lá e vê que não tem análise, é obrigado a fazer uma análise. Então, você  
2918 começava a moralizar que toda intervenção já faz o mapeamento, que é uma  
2919 quantidade pequena. Do universo total nosso, quanto nós fazemos manutenção. Um  
2920 pouco. Começa a moralizar. Então, o comando desse é uma sugestão que poderia ser  
2921 colocada.

2922

2923

2924 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Está  
2925 tudo bem muito, está tudo muito bom, só o que problema é repercussão econômica  
2926 disso no setor detentor, esse é o problema. O problema é de natureza operacional e  
2927 econômica.

2928

2929

2930 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Bom, vou falar como cidadã do ponto de vista  
2931 de quem está acompanhando ansiosamente a implementação da Convenção de  
2932 Estocolmo há 10 anos. E conheço muito bem a situação dos trabalhadores  
2933 contaminados. Então, eu penso o seguinte, nós já avaliamos durante anos essa  
2934 questão, nós estamos no Conama há bastante tempo e essa discussão é complicada.  
2935 Nós sabemos que o licenciamento ambiental não vai resolver todos os problemas,  
2936 mas sem ele nós não temos nenhum instrumento como cidadãos para minimamente  
2937 judicializar qualquer questão. São esses instrumentos que azem com que nós  
2938 possamos chegar e dizer para o senhor juiz ou para o Ministério Público: essa  
2939 empresa está funcionando sem licenciamento ambiental e ela está enquadrada como  
2940 uma empresa que deve estar licenciada, é uma atividade poluente, poluidora. Então,  
2941 sabendo de tudo isso, durante tantos anos foi quando propusemos um substitutivo em  
2942 2005 para a gestão do óleo lubrificante contaminado que era uma gestão  
2943 extremamente complexa, ela envolve o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do  
2944 Meio Ambiente a Agência Nacional do Petróleo, que até perguntaria aqui se não seria  
2945 o caso, Aneel e Agência Nacional do Petróleo se não estariam envolvidas nessa  
2946 questão desse óleo isolante, como que a ANP regulamenta esse óleo. E por isso,  
2947 dada a complexidade da gestão do óleo lubrificante contaminado no Brasil, que é um  
2948 resíduo perigosíssimo, mas ao mesmo tempo valiosíssimo, no sentido de que ele  
2949 pode ser recuperado e devolvido ao mercado, portanto, isso gera benefícios  
2950 financeiros para o País e ambientais. Nós criamos dentro da Resolução um grupo  
2951 para monitorar permanentemente a implementação dela, ou seja, nós criamos um  
2952 fórum embutido dentro da Resolução para que essa Resolução não ficasse  
2953 simplesmente no papel que é o que o Márcio está dizendo, o que adianta nós  
2954 fazermos uma Resolução sobre licenciamento se ela vai ser jogada no ar, e nós nem  
2955 sabemos como é que os órgãos ambientais estão absorvendo as Resoluções do  
2956 Conama lá dentro? Existem grupos dentro dos órgãos ambientais que estudam  
2957 profundamente cada Resolução que é emitida e estabelecem programas, e projetos  
2958 de implementação nos seus Estados no meu não. Eu venho do Paraná, as  
2959 Resoluções saem daqui e saem daqui e são simplesmente publicadas no Diário  
2960 Oficial. Se alguém tiver alguma sensibilidade no órgão ambiental, ele vai ler, vai  
2961 chamar a fiscalização, vai estudar. Isso nunca eu vi acontecer no órgão ambiental no  
2962 meu Estado. Eu não sei como eles digerem as Resoluções. E foi por isso que nós  
2963 propusemos na Resolução do óleo lubrificante contaminado, dada a frustração que já  
2964 estava num nível altíssimo, da sociedade civil, e que vejo que também é de todos  
2965 aqui. Como que você implementa as Resoluções do Conama? Qual é o mecanismo  
2966 que nós podemos criar? Nós fizemos essa experiência do grupo de monitoramento  
2967 permanente da implementação da Resolução 362/2005, embora todas as dificuldades  
2968 que tenhamos, até muitas vezes falta de apoio político do próprio Governo que está  
2969 frustrado com a não implementação, nós temos feito muito eventos e capacitações,  
2970 fazemos encontros técnicos e é nesse processo nós vamos identificando esses  
2971 atores. Inclusive com o apoio financeiro das próprias empresas que participam desse  
2972 grupo. Então nós conseguimos o diálogo nesses processos. Eu estou dando isso  
2973 como exemplo, de uma possível solução para nós implementarmos a Convenção de  
2974 Estocolmo no Brasil. Não é simplesmente no caso do PCB, que é dos POPs que nós

129

65

130

2975 vamos ter que tratar, que são 12 e mais os 9 que vieram depois. Então, nós estamos  
2976 tratando só PCB, 11. Então, veja bem, nós não temos aqui só o PCB e nós não  
2977 sabemos como que vamos implementar depois dessa regra. A Zuleika falou muito  
2978 bem, ela teve uma conclusão justa, da razão, sem um instrumento que tire esses  
2979 tratadores de resíduo perigoso da penumbra e os coloque como atores importantes do  
2980 processo dessa Resolução, que é a gestão, o banimento, qual seria então a outra  
2981 alternativa? Eu acho que cabe aqui uma discussão, se licenciar eles e estabelecer  
2982 regras, inclusive parecidas com essas que estão sendo feitas pelos detentores, e  
2983 fiscalização, os órgãos têm que se estruturar para implementar a Convenção de  
2984 Estocolmo, não podemos partir do fato que eles estão desestruturados, talvez  
2985 diferentes da Cetesb, Cetesb é outro departamento, mas vamos lá, para nós do  
2986 Paraná a Cetesb é uma potência, se a Cetesb está dizendo que não pode...

2987

2988

2989 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

2990- Deixa-me explicar melhor o que eu quis dizer. Eu só disse o seguinte, se essa é uma  
2991 atividade que ela é poluidora, ela merece ser licenciada. Isso não é um problema, não  
2992 sei qual é o inverso, mas enquadra e licencia. O que eu quis dizer é o seguinte, o  
2993 licenciamento não responde ao que está sendo discutido aqui, porque licenciamento  
2994 não chega para o cara e fala: “eu quero certificação da sua matéria-prima, e quero  
2995 certificação de seu produto elaborado”. Isso não é atribuição do órgão ambiental fazer,  
2996 quem licencia produto nesse País, eu não sei quem é, mas é esse cara que tem que  
2997 assumir essa função. Não é a Cetesb, nós não chegamos lá e falamos... Não é só  
2998 PCB, qualquer produto. Se o nego está vendendo para você, glisofor, não sei o que lá,  
2999 e está fora de especificação, quem que vai ver? É a Cetesb?

3000

3001

3002 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** E aí eu

3003 volto para essa questão, só fazendo um ganchinho, o problema da gestão ambiental  
3004 do País não é falta de estrutura, o problema é falta de dimensionamento da estrutura  
3005 e dimensionamento da afetividade daquilo que nos é atribuído, porque hoje você tudo  
3006 cai dentro do licenciamento ambiental, inventaram essa porcaria porque acharam que  
3007 isso resolvia alguma coisa, enfiaram tudo lá dentro. Aí sim, aí haja estrutura para dar  
3008 conta. Esse é o problema, o problema não é que não tem estrutura, o problema é que  
3009 não está bem dimensionada a atribuição, o papel e a afetividade daquilo que nos é  
3010 dado. O licenciamento é uma função prévia de planejamento, aliás, o erro começou  
3011 antes, o erro começou quando enfiaram dentro do licenciamento ambiental um estudo  
3012 de impacto ambiental. Esse foi o erro, pegaram um instrumento de planejamento e  
3013 enfiaram dentro de uma licença, de um instrumento quase burocrático e cartorial. E aí  
3014 criou esse problema. E aí todo mundo se desobrigou do planejamento e nós nos  
3015 desobrigamos da gestão também, porque ficou tudo em cima do licenciamento  
3016 ambiental. Ficou cômodo para todo mundo, ficou cômodo para o Governo, ficou  
3017 cômodo para os órgãos ambientais, ficou cômodo para o setor produtivo. Só que ficou  
3018 ‘inefetivo’. Só isso. Ficou cômodo para o setor produtivo sim, eles adoram o  
3019 licenciamento ambiental, se você falar em acabar com o licenciamento ambiental vai  
3020 todo mundo chiar, o setor elétrico vai ser primeiro. Ele é ótimo para o setor elétrico,

3021ele permite tudo. Você só trabalha até entrar em operação. Entrou em operação  
3022acabou. Então quando você começa efetivamente gerar impacto ambiental acabou o  
3023sistema de controle.

3024

3025

3026**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu costumo dizer o que  
3027licenciamento é o cordeiro de Deus ambiental, porque tira todos os pecados, e depois  
3028não tem mais. Mas é surpreendente a informação de que esse segmento, ele não está  
3029dentro. Eu estou falando d'água obrigatoriedade do licenciamento.

3030

3031

3032**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Ele é  
3033obrigado. Como qualquer atividade industrial ele é obrigado a licenciamento. O que  
3034nós estamos discutindo aqui é criar uma categoria específica e dar a esse  
3035licenciamento, essa... O que ele não tem hoje é esse chavão que ele está trabalhando  
3036com produto perigoso, ele não está na categoria hoje produto perigoso.

3037

3038

3039**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Como tal é óbvio que há a  
3040necessidade desse tipo, se ele funciona, não funciona, se ele é suficiente, é lógico  
3041que é insuficiente, porque ele não estabelece o pós-licenciamento que é a fase que  
3042mais nos interessa em termos de comando e controle. Eu só queria fazer coro a essa  
3043questão da necessidade de trazer esse segmento e ele posicionado na devida  
3044obrigatoriedade de como empresa potencialmente poluidora, dentro do rigor desse  
3045licenciamento. E acredito que não vai ter como fugir de trazer um capítulo aqui  
3046específico para o comando e controle disso aqui. Aqui dentro.

3047

3048

3049**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Viu  
3050como todo mundo gosta de licenciamento? Vamos brincar que estamos resolvendo  
3051com o licenciamento. Então, não tem problema, nós fazemos isso. Eu estou dando a  
3052minha mão à palmatória. Para mim a alternativa se quer saber ela é mais ampla, ela  
3053significa... Gente, eu vou propor, nós já estamos entrando naquele horário complicado  
3054da fome etc., e nós estamos entrando numa discussão aqui que é muito interessante,  
3055não tiro a importância da discussão, e é importante eu acho também nós  
3056socializarmos nossos pontos de vista de cada segmento. Essa é a riqueza do  
3057Conama, temos vários pontos de vista aqui. Agora, nós efetivamente vamos ter que  
3058sair desse nó em que a Resolução nos meteu. E dentro daquilo que nos cabe fazer.

3059

3060

3061**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - O que eu ia propor é que eu acho que  
3062a única solução que tem olhando para dentro da resolução, não é o problema do  
3063programa que eu acho que é uma ação que talvez não precise... Seria estabelecer lá  
3064onde tem a questão das classes, os prazos, descontaminação dentro dessas classes,  
3065com prazos. Eu sei que isso vai engessar o plano de gerenciamento do setor, mas eu  
3066acho que é a única forma de você... Você tem que colocar a necessidade de

3067descontaminação em algum momento aqui. Entendeu Márcio? Em algum momento  
3068tem que estar claro aqui que precisa haver essa... Porque isso só está implícito dentro  
3069do gerenciamento. E aí isso é algo que é problemático, isso leva realmente a uma  
3070manutenção da *status cor*, diluição e o problema. Agora, se você tiver dentro da  
3071classe com aquelas classe que têm maior concentração, se for exigindo a  
3072descontaminação, você vai tendo a redução efetiva do PCB no ambiente.

3073

3074

3075**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Nós já  
3076discutimos isso ontem aqui.

3077

3078

3079**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Mas o art. 12 fala do tratamento do  
3080resíduo, não fala da descontaminação. Ele deveria estar de alguma forma vinculada.  
3081A descontaminação é que não está tendo prazo, e a descontaminação nós  
3082precisamos de criar os prazos para dentro do que seja factível para o setores todos.

3083

3084

3085**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Isso  
3086não é problema, eu acho que tudo isso que você colocou aqui nós resolvemos. O que  
3087eu acho que é importante o Ministério do Meio Ambiente ter consciência é de que  
3088todos esses artigos, Resoluções, na prática elas vão levar a uma ampliação do  
3089universo de equipamentos contaminados, e mesmo, que vai acontecer na prática? Eu  
3090tenho um equipamento lá que está com mais de 500 hoje, daqui a 5 anos ele vai estar  
3091dentro dos... Porque eu não quero tirar ele de operação porque ele é caro, amanhã  
3092ele vai estar dentro dos 50 ou 500. E aí quando chegar na véspera da  
3093descontaminação ele vai estar dentro dos 50, do *phase-out* dele, ele vai estar dentro  
3094dos 50. É isso que vai acontecer. Se isso é está bom, beleza, fechamos assim e  
3095vamos assim. Agora, temos que ter claro que o problema da contaminação cruzada,  
3096embora nós coloquemos o comando ali, ele não terá afetividade. Não tem problema,  
3097por mim está bom, só quero que o Ministério tenha claro isso para depois não dizer  
3098que nós não avisamos que os órgãos de controle não dariam conta da demanda. É  
3099isso que estamos querendo deixar bem claro aqui. Por esse instrumento que temos aí,  
3100não há como ter controle 100% sobre essa eliminação da contaminação. Nós  
3101admitindo que o sistema vai ter uma perda de eficiência, nós trabalhamos assim, nós  
3102sabemos que vai ter afetividade em um universo razoável, melhor do que hoje, como  
3103foi dito aqui, eu acho que isso também é um mérito, nós temos que buscar melhoria  
3104contínua. Então, beleza, está pactuado aqui, estamos todos entendendo o que  
3105estamos fazendo e vamos para frente. Eu vou propor que façamos intervalo de  
3106almoço e eu vou ter que sair, aliás, já deveria ter saído. E aí voltamos que horas? Eu  
3107vou me atrasar a tarde. E o Pedro não veio, estou com esse problema. Eu não  
3108consigo chegar antes de 14h30, 14h45, mas nada impede de retomarmos a reunião,  
3109só que nós teremos que improvisar aqui a coordenação, porque o Pedro que é meu  
3110substituto não está presente. Mas eu chego aqui 14h30, 14h45. O teto... Quais são os  
3111horários limites de saída de vocês aqui? Quem é de fora. 15h15. Está bem  
3112prejudicado hoje. Então, 16h00 horas é o teto da nossa reunião, e que horas nós

3113reiniciamos? 14h00 para poder render um pouquinho? Eu não vou estar aqui, sou vou  
3114chegar 14h45, mas aí... Doutor Pedro se habilita? 14h15 retornamos a reunião.

3115

3116

3117(*Intervalo para o almoço*)

3118

3119

3120**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3121- Boa-tarde a todos. Pedro, de São Paulo, substituindo o Dr. Márcio. Vamos continuar.

3122Eu estava conversando com a Zilda sobre essa definição de possuidor ou dono. Em

3123São Paulo, nós, para resolver esse tipo de problema, nós colocamos o responsável

3124legal pela instalação. Ele é que tem que responder, só para tirar esse encargo de nós

3125tentarmos descobrir quem é o dono e o possuidor, talvez seja bom pensar nisso.

3126Fechado o comentário, vamos continuar. Nós estávamos discutindo ainda o art. 19 e

312720, não chegamos a nenhuma conclusão. A palavra está aberta. Ninguém quer falar

3128nada aqui, pelo jeito. A pergunta é: nós vamos dar o mandato para a remoção dos

3129equipamentos ou não vamos dar o mandato para a remoção dos equipamentos que

3130devam ser, quando for necessária a manutenção, descontaminados? De manhã, nós

3131estávamos conversando que, para evitar contaminação, a única maneira de evitar

3132contaminação cruzada era obrigar aqueles equipamentos que tinham PCB e que

3133fossem objeto de uma manutenção, eles serem descontaminados, não só o óleo como

3134equipamento em si. Aí o conjunto estaria desscontaminado e não haveria

3135possibilidade de este óleo ser recontaminado. Para fazer isso, você precisa ter um

3136mandato obrigando o responsável legal, quando for fazer a manutenção, fazer a

3137descontaminação do equipamento do óleo, aqui só está o óleo. Essa era a discussão

3138que estava ocorrendo. Argumento do setor produtivo que isso pode acarretar um

3139custo maior, porque você vai ter uma vida menor nesses equipamentos e há um

3140argumento do setor ambiental que alguma coisa precisa ser feita. Também ficou claro

3141que o processo de licenciamento não é eficaz para controlar isso, o licenciamento

3142ambiental. Pois não, Hildamara. Identifique-se.

3143

3144

3145**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Só para retomar aqui que a Zilda não

3146esteve no final das discussões, o art. 22 fala já da retirada de uso de equipamentos e

3147materiais de sistema, é obviamente retirada para posterior destinação final, que

3148deverá seguir de acordo a obsolescência do sistema elétrico e, caso vá até o final da

3149vida sem dar destino, está contemplado nesse item, e a programação de manutenção

3150preventiva e corretiva sem exceder 2025. Nós entendemos que está, nesse

3151dispositivo, prevendo que quando eu retirar e retirada mesmo. Não volta para a rede,

3152porque é a retirada de operação, que está justamente dentro do capítulo de

3153destinação final. Então, o mandato em cima está falando sobre a retirada de operação

3154para a destinação. Isso é um ponto que entendemos que está coberto aqui, porque

3155daí eu não precisaria antecipar desembolsos que eu... Nós estamos falando aqui em

3156várias categorias de equipamentos, equipamentos baratos que contém quinze, vinte

3157litros de óleos; e equipamentos caros, que são aqueles de subestações, que são da

3158ordem de dois, três milhões. O que é desejável para a sociedade é que esses

3159equipamentos sejam utilizados até o fim da sua vida útil. Muitas vezes, vão ter  
3160pequenos reparos necessários que vai possibilitar que você siga utilizando esses  
3161equipamentos. O nosso argumento de deixar aberto, não fechar a porta para  
3162manutenção, nós já falamos aqui que cada equipamento vai ser uma decisão da  
3163viabilidade técnica e econômica, observados os cuidados ambientais. É não fechar  
3164essa possibilidade, principalmente para esses grandes equipamentos, para que você  
3165faça uma análise de custo e benefício. E nós aqui também concordamos que é  
3166necessário que haja um controle da manutenção para que não se prossiga a  
3167contaminação cruzada. Então, a nossa solicitação foi que se colocasse os requisitos  
3168para a manutenção ou, em linhas gerais, que nós vamos tendo atender todos os  
3169requisitos da manutenção e que eles vão ser considerados na nossa análise de custo  
3170e benefício, caso os requisitos encareçam demais o processo, obviamente nós vamos  
3171descontaminar ou da destinação final. Nós entendemos que é importante que haja  
3172cuidados diferenciados na manutenção e até a sugestão foi que houvesse linhas de  
3173produção nas empresas de manutenção separadas para não ser essa questão de eu  
3174estar sempre descontaminando equipamentos. Então, aquele equipamento é só  
3175utilizado para a classe contaminada. O equipamento, esse termo vácuo que o Cláudio  
3176citou, termo vácuo não, desculpa, estou confundindo. A bomba para retirar o óleo que  
3177seja específica para aquela classe de equipamentos. Haveria duas linhas de  
3178produção. E esses requisitos, nós colocaríamos como, no nosso termo de referência,  
3179contratação e, como nós costumamos fiscalizar os prestadores de serviços e  
3180requisitos ambientais, nós poderíamos, nós, empresa contratante, porque a  
3181responsabilidade ambiental, ela permanece como nossa, nós temos toda a obrigação  
3182até de fiscalizar para não ser imputado depois por alguma questão. Os dois principais  
3183pleitos são assim: não fechar a porta da manutenção, nós seguimos o cronograma de  
3184manutenção para a retirada, até principalmente porque um dos pilares é do modelo  
3185regulatório atual é a modicidade tarifaria. Então, se seu tenho um ativo que vai poder  
3186operar até 2025, eu vou destruir valor para a sociedade. Isso vai para a tarifa e  
3187desnecessariamente, porque nós estamos estabelecendo uma série de requisitos  
3188para que ele opere com condições ambientais controladas que é lá no plano de  
3189gestão do PCB, que é esse documento do Ministério que vai ser publicado.

3190

3191

3192**A SR<sup>a</sup>. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Aproveitando a fala da Hildamara,  
3193eu tenho uma curiosidade em relação a essa data, quando se aproximar de 2025, o  
3194setor já tem uma estimativa desse custo de eliminação próximo de 2025? E como isso  
3195vai impactar o preço da tarifa? Porque nos parece que, se toda retirada de uso, ela for  
3196se acumulando, se não se fizer gradualmente a retirada de uso, isso tudo vai ter um  
3197grande impacto próximo de 2025. E como que o setor calcula esse impacto de uma  
3198vez só? Muito grande e de uma vez só?

3199

3200

3201**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Obviamente, as empresas têm toda uma  
3202gestão econômica financeira e nós sabemos que esse custo pode aumentar ao se  
3203aproximar a data sem contar que os desligamentos vão se acumular todos. Não  
3204teremos um apagão no sistema elétrico por causa de gerenciamento de PCB. Então,

3205 nós vamos escalonar, quando falamos da manutenção e obsolescência, isso já dá um  
3206 escalonamento, conforme a depreciação do ativo até conforme a vida útil dele. E nós  
3207 sabemos que é um risco muito grande deixar isso acumular para 2025, nós vamos  
3208 pagar muito mais caro e nós não queremos correr esse risco, obviamente. Daí vai  
3209 depender, não posso responder pela gestão de todas as empresas, mas a minha  
3210 empresa tem muito claro isso. Tudo que eu puder antecipar, eu vou conseguir  
3211 negociar melhor as condições de preço, porque nós sabemos que no final esse preço  
3212 pode aumentar.

3213

3214

3215 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu queria fazer um comentário em  
3216 cima do que a Hildamara falou. Quando o Pedro fez a pergunta sobre a  
3217 responsabilidade, você falou que estava no texto da Resolução. Eu acho que como  
3218 nós não chegamos ainda nesse capítulo 4, nós não conseguimos chegar no capítulo  
3219 4. O que eu estou entendendo e já mudou o conceito várias vezes do que é  
3220 equipamento elétrico contaminado, PCB, ou não. Eu acho que você falou uma coisa,  
3221 você disse que estava claro ali que todos os equipamentos. Para mim, o Pedro estava  
3222 se referindo com aquilo que está contaminado, por exemplo, com menos de  
3223 quinhentos miligramas por quilo. Mas, o que está escrito ali, que começa no 21 e  
3224 depois o 22 também fala isso, são os equipamentos, o que está sendo proposto a  
3225 retirada do uso *sine qua non* equipamento contaminado por PCB. Eu acho que não é  
3226 aquilo que é passível ainda de ser descontaminado e voltar a ser utilizado. Acho que  
3227 o que o Pedro falou foi uma garantia de que isso possa ser, eventualmente,  
3228 descontaminado e voltar ao uso. E que nós não falamos até o momento. Agora, o que  
3229 está escrito no capítulo 4 não é bem isso, e aí você disse que isso já estava no texto,  
3230 no capítulo 4, na destinação final. Eu, para mim, como nós mudamos o conceito lá  
3231 atrás, mas não chegamos a mudar ainda de algumas partes do texto, eu estou  
3232 entendendo que o que está falando em retirada do uso é aquilo que já está  
3233 contaminado. Nós vamos precisar clarear isso no texto, porque nós mudamos o  
3234 conceito do que é resíduo e material PCB, para que aquilo que tem uma  
3235 contaminação menor e pode ser recuperado. Então, eu acho que o que você está  
3236 interpretando era o que estava certo lá trás, mas não é o que está certo agora com  
3237 essas mudanças. É a mesma coisa, está mais incompleto porque nem fala, o 21 ainda  
3238 fala: contaminados PCB e PCB, ou seja contaminado puro e contaminado PCB., que o  
3239 conceito que tinha era um conceito de, se não me falha a memória, acima de cento e  
3240 cinquenta ou quinhentos miligramas por quilo. Agora, eu estou entendendo que é isso.

3241

3242

3243 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Assim, no nosso entendimento, se nós  
3244 estamos tratando de uma Resolução que é destinação daquilo que é PCB ou  
3245 contaminado ou PCB puro, que nós chamamos, e eu estou no capítulo de destinação  
3246 ambiental, eu acho que não seria necessário colocar isso porque está subtendido,  
3247 mas tudo que for preciso colocar para deixar mais clara a norma é melhor. E quanto à  
3248 destinação ambientalmente correta e adequada, no guia de gestão de PCB, no  
3249 capítulo oito, ele fala tanto da descontaminação como da incineração, ou outras  
3250 técnicas que forem possíveis. Então, vai ser a melhor decisão técnica econômica,

3251dependendo do equipamento, da taxa de contaminação, do porte, da depreciação.  
3252Então, uma série de requisitos que nós vamos levar em conta obedecendo aquilo que  
3253for mais adequado. Agora, se for preciso deixar ali, eu acho que nós vamos destinar  
3254ambientalmente aquilo que é classe, se não me engano, um, que é resíduo, e  
3255equipamento dois e três, o quatro, embora possa ser um resíduo perigoso, o óleo não  
3256contaminado não é contaminado com PCB e é outra forma de destinação. Se quiser  
3257colocar o mandato e remeter para as classes um, dois e três pode ser, mas, no nosso  
3258entendimento, nós estamos sabendo qual é a nossa obrigação. Como essa regra não  
3259é só para o setor elétrico, ela é mais ampla, se for preciso deixar claro. Não sei se eu  
3260esclareci, Zilda.

3261

3262

3263**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3264- Eu acho que nós estamos desviando a conversa. A conversa não era essa ainda.  
3265Era vamos impedir contaminações cruzadas, que é o art. 19 e 20. Esse que é o ponto.  
3266A única maneira de impedir contaminação cruzada até onde eu entendi é fazer com  
3267que tanto o óleo quanto o equipamento, transformador sejam descontaminados, posso  
3268estar errado, mas foi o que eu entendi. Não tem no texto. O que você está falando é  
3269outra coisa. O que você argumentou também é outra coisa. É isso que estava em  
3270discussão. Se nós colocamos o mandato para toda vez que um equipamento for  
3271sujeito à manutenção e mexer com óleo, toda vez, ele deve ser descontaminado tanto  
3272o óleo quanto o equipamento, é essa que é a pergunta. Se essa for a condição  
3273necessária e suficiente para eliminar a contaminação cruzada, é isso que tem que ser  
3274colocado. Dane-se se custa caro, custa barato. Ou não é isso, é outra coisa. Se vai  
3275custar mais caro, vai custar mais barato é uma outra conversa, ou eu não quero  
3276acabar com a contaminação cruzada. É isso que tem que ser decidido. Eu não sou  
3277nem a favor nem contra, mas se é para não ter, qual é o mecanismo que garante que  
3278não tenha? Não é deixar para 2025. E aí eu não estou mais falando aquele  
3279equipamento em si, mas eu distribuí uma massa de PCB por outros equipamentos  
3280que não necessariamente estejam contaminados.

3281

3282

3283**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Então, só focando ali, eu queria só  
3284resgatar na origem do art. 19. O artigo 19 não estava proibindo a manutenção, ele  
3285estava falando que eu não posso utilizar o mesmo equipamento de manutenção que  
3286foi usado no equipamento contaminado em um equipamento que não está  
3287contaminado, porque senão eu vou dá causa a contaminação cruzada. Essa que era a  
3288intenção do artigo. Ele não estava proibindo a manutenção. Então, temos que pensar  
3289assim: é possível fazer a manutenção em equipamento contaminado; assim como é  
3290possível fazer em não contaminado, o que eu não posso é tratar tudo como se fosse a  
3291mesma coisa. Eu tenho que tratar de maneira diferenciada, seja segregando a linha  
3292de produção, seja descontaminando os equipamentos após o uso.

3293

3294

3295**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3296- Eu não estou dizendo que não exista instrumentos tecnológicos para fazer isso.

3297 Vocês não garantem que isso vai acontecer. A única maneira de garantir que não vai  
3298 ocorrer contaminação cruzada é eu descontaminar os dois. Não é isso? Agora, não é  
3299 o que está escrito no art. 19, e a conversa não é o que está escrito no art. 19, mas é  
3300 como nós vamos conduzir esse problema de contaminação cruzada, ou ele é um  
3301 problema e deve ser conduzido, ou ele não é um problema e nós vamos para frente.  
3302 Para isso que existe esse fórum aqui. Metade das pessoas acha que é um problema e  
3303 sério. Eu acho que até o setor produtivo também acha que é um problema, ou não é?  
3304 Então, como resolve?

3305

3306

3307 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - O Cláudio tinha focado muito claro na  
3308 regeneração do óleo, ali nós sabemos que é um problema mesmo que dissemina a  
3309 contaminação. E nós estamos assegurando aqui que eu não posso regenerar óleo se  
3310 ele não estiver sido descontaminado antes. Então, eu queria colocar aqui para  
3311 reflexão se isso já não estaríamos dando um grau de garantia aqui que isso não deixa  
3312 de ser uma manutenção. É um processo que eu estou retirando óleo de  
3313 transformador, eu vou descontaminar, depois eu vou regenerar, e separar isso da  
3314 outra intervenção que ela não é interventiva no óleo. É uma manutenção em outras  
3315 partes do transformador.

3316

3317

3318 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
3319 - Eu entendi o seu ponto, mas o seu ponto ainda não resolve o problema, porque eu  
3320 tenho duas fontes de contaminação: uma é o óleo contaminado e o outro é o  
3321 equipamento contaminado. Se eu não regular as duas, essa conta não fecha. Ou essa  
3322 porta não fecha. Então, eu vou colocar a pergunta de novo: essa porta deve e ser  
3323 fechada ou não deve ser fechada? Porque nós saímos dessa conversa. Se é para  
3324 fechar, tudo que for sujeito a uma manutenção que mexa com óleo e exista PCB tem  
3325 que ser descontaminado antes de voltar a linha. É isso? Isso é um mandato que não  
3326 está escrito aí. Dessa forma, não está escrito na nossa proposta. O art. 19 se refere  
3327 só a máquina que fez a descontaminação do óleo, ela não se refere ao equipamento  
3328 em si. Então, essa proposta é maior do que essa que está colocada na tela.

3329

3330

3331 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A discussão, nós já estamos retornando a  
3332 discussão, mas tudo bem. A alteração desse tipo de comando, como eu já tinha  
3333 comentado, ele muda um pouco a lógica de como estávamos trabalhando no corpo do  
3334 documento que tinha um prazo, mesmo os equipamentos que já estavam  
3335 contaminados, poderiam continuar trabalhando até 2025, me corrijam se eu estiver  
3336 errado, mesmo contaminado, eles podiam continuar operando até 2025. Esse tipo de  
3337 comando muda totalmente a lógica, eu vou ter que fazer tudo agora?

3338

3339

3340 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
3341 - Ele só muda a lógica para aqueles equipamentos que forem ter uma manutenção.  
3342 Os que não precisarem continuam.

3343

3344

3345 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Se nós colocássemos ali que  
3346 no dezenove, muda-lo, quando houver a necessidade de intervenção nos fluidos dos  
3347 equipamentos elétricos, contaminados com PCB, porque acima de cinquenta, tanto  
3348 faz cinquenta ou quinhentos, devem ser precedida ou junto com a descontaminação,  
3349 aí você resolveu todas as máquinas porque você descontaminou. Isso é quando  
3350 houver intervenção, se não houver intervenção no transformador grande lá de uma  
3351 concessionária, não vai acontecer nada, vai estar dentro do programa normal. Então,  
3352 não é possível que tenha intervenção nos equipamentos todos os dias. Isso é atípico,  
3353 é defeito, é falha. E outra, o óleo do transformador não fica ruim do dia para noite. Isso  
3354 aí vai demorar. Agora, um ponto que não foi levantado até hoje é quando um  
3355 transformador falha, que é diferente do que a Hildamara está falando. Não é  
3356 manutenção. Ele falhou. Aí ele tem que sair da concessionária, ir para um fabricante  
3357 ou reformador e aí o buraco é mais embaixo, porque não existe no Brasil nenhum  
3358 fabricante reformador licenciado para manuseio de equipamentos e transformadores  
3359 com PCB. Aí ele virou resíduos. Aí a Hildamara tem razão, ele queimou, para  
3360 consertar, ele é resíduo, aí é pepino, por quê? Porque ele não pode voltar para a  
3361 operação porque a descontaminação é muito eficiente quando o equipamento volta  
3362 para a operação, por quê? Porque ele voltando à operação, ele vai esquentar e vai ter  
3363 um equilíbrio do conjunto. E toda a contaminação da parte sólida passa para líquida.  
3364 Se se eu quiser fazer uma, duas, três vezes descontaminação do líquido, eu  
3365 automaticamente descontaminou a parte ativa, sólida. É assim que funciona.

3366

3367

3368 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3369 - Bom, senhores, como ficamos? Enquanto nós não resolvemos esse imbróglio, nós  
3370 não vamos sair dessa conversa.

3371

3372

3373 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Vai complicar um pouquinho mais, mas é  
3374 importante eu pontuar aqui agora. Lá no artigo treze, inciso terceiro têm várias coisas  
3375 tachadas e ele está dentro, é na sequência. Está em amarelo. É esse aí que eu queria  
3376 chamar a atenção, ele foi tachado já.

3377

3378

3379 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3380 - Eu vou fazer uma proposta, nós colocamos o mandato e, na próxima reunião, vocês  
3381 vem melhor instruídos para derrubá-lo ou confirma-los. Se não nós vamos para lugar  
3382 nenhum. Cláudio, você quer fazer uma redação?

3383

3384

3385 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – A proposta é focar no óleo, a  
3386 manutenção é no óleo, por quê? Porque se for uma pintura externa não se aplica.  
3387 Toda a classificação é no óleo. Então, eu colocaria no dezenove: toda intervenção em  
3388 fluidos de equipamentos elétricos, contaminados com PCB ou fluido PCB, classe dois

3389e três deverão ser completadas com um processo de descontaminação para reduzir o  
3390teor de PCB menor do que cinquenta ppm.

3391

3392

3393**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - Cláudio, essa intervenção é só no  
3394fluido ou no equipamento? E nas partes permeáveis e impermeáveis do equipamento,  
3395não deveria haver descontaminação não?

3396

3397

3398**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O fluido é que manda.

3399

3400

3401**O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA)** - O fluido é onde vai ter a maior  
3402concentração de PCB, então você fazendo a descontaminação, você vai conseguir  
3403reduzir.

3404

3405

3406**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Ele classifica o transformador.

3407

3408

3409**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nós estamos voltando  
3410ao mesmo ponto que nós discutimos de manhã, isso aí é extremamente exigente e  
3411nós estamos praticamente acabando com os processos de regeneração e  
3412recondicionamento de óleos contaminados. Sem descontaminação, é isso mesmo que  
3413se quer? Isso é o melhor dos mundos, mas eu acho que não é praticável. Foi a  
3414mesma argumentação que eu apresentei na parte da manhã. Isso significa dizer que  
3415toda vez que eu tiver que fazer uma intervenção no óleo de equipamento classe dois e  
3416três, eu vou ter que descontaminar o equipamento. Então, isso é uma exigência  
3417bastante pesada. Como eu já me manifestei na parte da manhã, como órgão  
3418ambiental, eu entendo que isso é a melhor prática possível, mas eu pergunto: isso é  
3419real, isso é factível? Porque nós não temos empresas que fazem descontaminação de  
3420equipamentos em número suficiente para dar conta dessa demanda e nem  
3421espalhadas pelo País. Por isso eu apresentei aquela proposta, se fixar na questão da  
3422concentração de PCB no óleo e na reclassificação de equipamento. Enquanto ele  
3423estiver na faixa de equipamento contaminado, ele pode continuar operando como  
3424equipamento contaminado e sofrendo os processos de recondicionamento e  
3425regeneração do óleo. Uma hora ele vai ter que deixar de ser equipamento  
3426contaminado, a empresa vai ter que eliminar esse equipamento. Como ela vai fazer?  
3427Segundo os critérios operacionais, é que está escrito no art. 22, ela tem que seguir  
3428uma lógica considerando o potencial do risco ambiental, de acordo com a  
3429obsolescência desse equipamento no sistema e a programação de manutenção  
3430preventiva e corretiva porque, se nós exigirmos que todos os equipamentos terão que  
3431ser descontaminados desde já, nós vamos criar um problema operacional. É desde a  
3432entrada em vigor dessa Resolução, a partir de independentemente do prazo que está  
3433sendo estabelecido para a retirada desses equipamentos de operação. Então, isso  
3434tecnicamente é o perfeito, eu pergunto se praticamente isso é viável.

3435

3436

3437 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Bom, pelo que eu estou  
3438 entendendo, são duas coisas distintas, uma trata dessas intervenções no fluido de  
3439 equipamentos elétricos, que, pelo o que foi posicionamento em termos de fato do que  
3440 acontece, que o Dr. Cláudio comentou isso há pouco, não é uma atividade rotineira,  
3441 corriqueira. São eventos que, dentro das empresas, ocorrem uma ou outra vez e que  
3442 isso daí, nesse entendimento, não desencadearia esse conflito que a Dra. Zuleica  
3443 colocou. E também na questão do mercado, eu acho que uma vez que se estabeleça  
3444 essa obrigação e por essa demanda de milhões de equipamentos, outras empresas  
3445 surgirão. Eu acho que o mercado equilibra isso, eu não sei em quanto tempo se  
3446 consegue uma certificação apropriada, enfim, mas é de se imaginar que haverá uma  
3447 intensificação nos que já existe ampliação, montando outras unidades distribuídas ao  
3448 longo do Brasil, enfim. Penso que a coisa, nós podemos estabelecer até de uma  
3449 forma mais arrojada uma tentativa de tratar, usando a sua expressão, como o melhor  
3450 dos mundos porque, se é uma prática que são eventos pontuais e se o mercado tem  
3451 capacidade de ampliar a sua rede de assistência nesse sentido, eu acho que  
3452 podemos sim colocar uma meta mais arrojada e que resulte numa gestão desse  
3453 poluente da melhor forma.

3454

3455

3456 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
3457 - Eu acho que todas essas posições, seja da Zuleica, seja do setor, elas devem ser  
3458 consideradas. Agora para a nossa discussão aqui seria importante nós sabermos,  
3459 pelo menos, qual é a frequência com que as coisas acontecem, quanto que custa  
3460 porque nós estamos dando tiro para ar. Tira o quanto custa, qual é a frequência? É  
3461 todo mês, é uma vez por ano, a cada 200 anos, de 10 em 10 anos, isso aqui é  
3462 bobagem.

3463

3464

3465 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O (...) dura 20 anos antes de  
3466 ser regenerado, são 20 anos. Desculpe-me o setor, você vai ter um evento a cada  
3467 vinte anos? Não importa se é o contaminado. A pergunta é um transformador para ser  
3468 sujeito a uma manutenção é um em cada vinte anos, essa conversa, desculpa. Não é  
3469 conversa.

3470

3471

3472 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - O que o Cláudio falou, ele está se  
3473 referindo a grandes transformadores, transformadores de forças que estão nas  
3474 subestações, que são esses grandes equipamentos que nós citamos. Obviamente,  
3475 existem transformadores de distribuição que também nós podemos regenerar o óleo.  
3476 Eu estava conversando aqui com os meus colegas, como eu já citei, nós somos da  
3477 área ambiental, das concessionárias, e nós não muito confortáveis e não temos as  
3478 informações para prestar para vocês embasadas. Até a minha proposta seria trazer  
3479 para a próxima reunião subsídios, até alguém da área de operação que pudesse

3480 esclarecer a fundo esses pontos. Uma proposta de redação que contemplasse essa  
3481 questão da manutenção.

3482

3483

3484 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3485- Eu vou deixar a questão em aberto para os membros, os conselheiros decidirem.

3486

3487

3488 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Pinta de amarelo porque nós estamos  
3489 trabalhando sem uma base exatamente de informação. Nós estamos supondo que o  
3490 equipamento X vai ter uma manutenção de vinte anos, o equipamento Y vai ter uma  
3491 manutenção de cinco anos, em um mês. Nós não sabemos. Então, se o setor puder  
3492 trazer essa informação para nós, aí dá para tomarmos alguma decisão definitiva. A  
3493 minha sugestão é pintar de amarelo, continuar a discussão do texto. Na próxima  
3494 reunião, nós retomamos nesse ponto específico.

3495

3496

3497 **A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) -** Na verdade, é isso que o  
3498 Ricardo colocou. De início, o nosso presidente interino tinha proposto isso, que  
3499 fizéssemos uma proposta, deixássemos em amarelo e que na próxima reunião nós  
3500 víssemos com o setor melhor estruturado, que a Hildamara já tinha colocado a  
3501 questão da área ambiental que não tem essa capacidade de gestão para explicar isso  
3502 para nós. E nós aqui estamos sendo instruídos, na verdade, pelo setor interessado,  
3503 que são as empresas que fazem o serviço e os que estão aqui. Então, eu acho que  
3504 temos que parar, pensar do que ficar correndo atrás do rabo. Foi o que nós fizemos  
3505 desde manhã até agora.

3506

3507

3508 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3509- Eu vou passar a palavra para o presidente de fato e de direito.

3510

3511

3512 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Márcio, na hora que você chegou,  
3513 nós estávamos propondo deixar isso em amarelo e o setor trazer uma informação  
3514 sobre isso. Qual é a periodicidade de manutenção? Como ela é feita? Para nós  
3515 podermos... A Hildamara falou que não tem condições de falar sobre isso agora. E  
3516 nós vamos trabalhando o resto do texto, deixa isso em aberto para a próxima reunião.

3517

3518

3519 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3520 Permitam eu dizer que eu não concordo muito com isso. Eu acho que nós podemos  
3521 aperfeiçoar na próxima reunião. Agora, manutenção, isso depende de cada  
3522 equipamento, quem trabalha com manutenção sabe, tem a preventiva que  
3523 reprograma, a outra não. Então, não virar nada redondo de lá. Do que nos vai adiantar  
3524 isso do ponto de vista prático? Provem-me e me convencem.

3525

3526

**3527 O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3528- Eu não quero convencer ninguém, graças a Deus. Mas uma das grandes colocações  
3529 que foram postas aqui é que isso oneraria sobre maneira o setor. Eu perguntei para o  
3530 setor: ótimo, qual é a frequência desses episódios que necessitam de uma  
3531 manutenção no óleo? E o Cláudio respondeu que para os transformadores normais é  
3532 uma vez a cada vinte anos. Se isso é verdade, essa conversa não tem que ser feita  
3533 aqui.

3534

3535

**3536 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3537 Depende. Se você tem um milhão de transformadores funcionando e tem 100 mil por  
3538 ano entrando em manutenção.

3539

3540

**3541 O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**

3542- Mesmo assim.

3543

3544

**3545 O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Mas isso descaracteriza a

3546 preocupação com apagão, com alguma questão limitante para as empresas porque  
3547 pode entrar num ritmo normal.

3548

3549

**3550 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Se nós

3551 temos isso claro, também não precisa de cronograma, vamos já partir para colocar o

3552 guizo no rabo do gato e deixar o problema para eles nos trazerem o contrário depois,

3553 então. Vamos colocar o que nós, se nós achamos que temos que amarrar a questão

3554 da remoção do equipamento para fazer a descontaminação, vamos amarrar, e eles

3555 que nos façam o contrário. O ônus da contraprova é deles. Eu não quero esperar. Nós

3556 estamos no art. 19, num esforço nosso, nós terminamos a Resolução hoje. Claro, vai

3557 ficar faltando anexo, mas, gente, 19, 20, 21, 22 e 23 são o mesmo assunto. Se nós

3558 desencadear aqui, resolve lá. Nós temos, na verdade, dois assuntos para resolver:

3559 manutenção e o inventário, a amostragem ou não estatística para fazer o inventário.

3560 Resolvido esses dois problemas, acabou a Resolução, o resto é acabamento. Não é?

3561 Nós já estamos no art. 19, vamos propor para manutenção aqui uma de cima para

3562 baixo. Eu quero inverter o ônus do prova, não estou tirando a possibilidade do setor

3563 elétrico vim aqui depois e nos mostrar do que estamos propondo aqui é inviável. Se

3564 fizer isso, tudo bem, nós revemos na próxima, mas não quero ficar esperando, até

3565 porque eu não acredito que venha alguma coisa concreta do outro lado. Nós estamos

3566 falando, primeiro, não é só o setor elétrico, tem mineração, tem ferrovia, tem não sei o

3567 que, milhões de outros agentes do outro lado. Se nós estamos entendendo, eu perdi

3568 um pouco o miolo da discussão aqui entre a minha saída mais cedo e a volta mais

3569 tarde. Mas, se o que nós estamos discutindo é se vamos exigir que o equipamento

3570 que teve manutenção seja descontaminado, é isso? Então, vamos exigir que seja

3571 descontaminado, e aí vamos ver o que vem contestando isso. De acordo com o que

3572vier, nós vamos ter bom senso, não estamos aqui para inviabilizar nada. Vamos ter o  
3573bom senso, se for o caso, de rever.

3574

3575

3576**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Só pegando o gancho do que o Pedro  
3577falou, essa informação veio do Cláudio Galdeano que não é atualmente do setor  
3578elétrico. Eu afirmei aqui que eu, como área de meio ambiente, não tenho condições de  
3579afirmar se existe só a cada vinte anos e ele está falando de uma coisa específica, que  
3580é a regeneração do óleo. Existem outras classes de manutenção, corretiva, preditiva,  
3581preventiva que são necessários até para evitar que esse equipamento cause uma  
3582pane, falhe e tenha uma explosão e, se nós vedarmos a manutenção genericamente,  
3583eu vou estar vedando, inclusive, uma manutenção preventiva. Por isso que eu pedi  
3584aqui que eu pudesse trazer na próxima semana pessoas da área de manutenção do  
3585setor elétrico, que esclarecesse todos esses pontos com propriedade. Porque senão  
3586parece que eu estou aqui mentindo ou falseando informação. Não é. É  
3587desconhecimento da informação.

3588

3589

3590**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Sem  
3591problema. Só vamos deixar claro o seguinte. Quando falamos manutenção na nossa  
3592vã ignorância aqui, o que nós queremos falar, eu estou entendendo e me corrijam se  
3593eu estiver errado, o que nos interessa, o foco dessa Resolução é aquilo que interfere  
3594na classificação, quer dizer, e aí volto em um artigo que nós já citamos nesse tipo de  
3595situação lá. Se a manutenção que eu vou fazer vai afetar a classificação do  
3596equipamento, quer dizer, vai mexer com o nível de contaminação, seja por diluição,  
3597diluição em princípio está proibido, mas essa diluição que nós falamos involuntária, aí  
3598sim. Essa estaria vetada sem a descontaminação do equipamento dentro dessa linha  
3599que discutimos hoje de manhã. As outras manutenções que não interfiram com óleo,  
3600quer dizer, tirei o óleo e vou colocar o mesmo óleo que estava lá. Tirei para trocar a  
3601bucha. Tirei o óleo, coloquei num tonel, troquei as buchas, coloquei o óleo lá dentro de  
3602novo, não mexi o óleo, eu entendo que essa não tem problema, aquela classificação  
3603que estava lá continua sendo a mesma. Aí os cuidados operacionais para isso são de  
3604responsabilidade da manutenção e não nos afeta do ponto de vista ambiental. Se nós  
3605temos esse entendimento, nós avançamos nesse sentido e, se depois vier alguma  
3606situação que se comprove inviável do procedimento que nós estamos propondo, nós  
3607revemos. Eu acho nós podemos desarmar os espíritos aqui nesse aspecto. Quer  
3608dizer, eu acho que temos condições aqui de caminhar com bom senso e com  
3609razoabilidade. Eu só não gostaria que ficássemos postergando porque, vejam bem,  
3610nós trancamos o 19, trancamos o 20, 21, 22 e 23. Aí vamos discutir o inventário lá na  
3611frente.

3612

3613

3614**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Só para lembrar que eu, de manhã, nós  
3615também estávamos discutindo para quem mandar, e como que seria esse processo?  
3616Eu achei aqui na Internet a Lei de São Paulo de 2006 e, no artigo, só para ler por  
3617curiosidade, só como uma contribuição. No art. 18 tem três parágrafos, o art. 18 fala

3618que fica expressamente proibido o processo de regeneração das propriedades  
3619dielétricas de óleos isolantes que apresentem teores de PCBs superiores a cinquenta.  
3620Bem parecido com o nosso. Quando analisados, daí fala da ABNT e tal, quer seja  
3621instalações industriais fixas ou móveis. E no § 3º fala assim: excepcionalmente, o  
3622processo de regeneração dos óleos isolantes com teor superior de PCBs a cinquenta  
3623poderá ser realizado por empresas devidamente licenciados pelo órgão de controle  
3624ambiental do Estado, que detém, além do processo de regeneração ou de  
3625descontaminação, quer seja em instalações industriais fixas ou móveis que garantam  
3626a devolução do óleo isolante ao seu cliente original e/ou, havendo do mesmo, com  
3627teor de PCB inferior a cinquenta, acompanhado de nota fiscal, aí é o documento que  
3628foi criado, onde conste o nome e CNPJ do laboratório que determinou o teor de PCB  
3629com a respectiva data, nome e CRQ do analista. Como exemplo de um sistema de  
3630controle.

3631

3632

3633**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Tudo  
3634bem, Zuleica, mas nós podemos agregar aquelas formas de controle, embora eu  
3635continue desconfiado da efetividade disso, mas o nosso problema não é esse. Esse  
3636problema, nós resolvemos com 20, mantendo o 20 como está e agregando,  
3637eventualmente como parágrafo essas outras medidas de controle. A nossa questão  
3638não é a questão do óleo, a nossa questão é o equipamento. Eu tirei o óleo, tratei vim  
3639com ele zerado e coloquei no equipamento contaminado. Nós temos dois problemas,  
3640um é esse e o outro é a contaminação cruzada, que esse da contaminação cruzada,  
3641nós minimizamos nesse aspecto. Quer dizer, se nós restringirmos naquela linha que a  
3642Dra. Zuleica tinha proposta hoje pela manhã, se nós restringirmos o reuso desses  
3643óleos, só aqueles equipamentos que já estavam contaminados, nós já resolvemos  
3644aquela questão. Eu voltei aqui pensando em avançarmos nessa linha. Quer dizer,  
3645vamos criar criara essa figura do tratador, vamos exigir do regenerador que ele esteja  
3646no Cadastro Técnico Federal, vamos exigir o tratamento, eu acho que essa ideia.  
3647Antes de fazer a regeneração, primeiro descontamina e depois regenera.

3648

3649

3650**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Essa regra que está no  
3651Estado de São Paulo é interessante para barrar a contaminação de óleo, mas ela não  
3652elimina a contaminação de equipamento por quê? Porque a lei não foi construída  
3653como nós estamos tentando construir essa que classifica os equipamentos. O foco aí  
3654foi só a questão do fluido isolante. Eu estou tentando, assim, raciocinar de que não  
3655teria sentido nós adotarmos o mesmo critério já que nós estamos adotando uma  
3656classificação de equipamento, é isso que o Márcio falou, eu posso zerar o óleo e  
3657colocá-lo em um equipamento contaminado. Então, eu estou recontaminando o óleo  
3658no equipamento e não no processo de regeneração mesmo se ele for acompanhado  
3659do processo de descontaminação. Então, eu estou sendo extremamente exigente com  
3660o óleo e pouco exigente com o equipamento. Isso numa ótica geral de redução de  
3661PCB, tudo bem, mas quando definimos uma classificação de equipamentos para  
3662poder fazer um inventário e para poder definir prazos de retirada de operação, isso  
3663fica mais complicado. E aí já emendando a proposta que eu ia fazer, eu também

3664concordo com o Márcio, não adianta esperar uma tabela que tem um prazo de  
3665manutenção com o setor elétrico. Eu acho que essa manutenção deve acontecer  
3666rotineiramente, são inúmeros os equipamentos. Cada companhia tem seus  
3667procedimentos de manutenção preventiva e corretiva. Então, a companhia lá no  
3668Nordeste pode fazer diferente da de Minas, que pode ser diferente da de São Paulo. E  
3669nós vamos estar entrando numa área que não nos cabe opinar, que é a área de  
3670procedimento de manutenção. Agora, eu acho que podemos definir regras gerais para  
3671a manutenção, mas visando a proteção ambiental, e isso nós podemos fazer, essa  
3672que é a proposta. Então, nesse sentido, eu retomo aquela ideia de definir que, para os  
3673equipamentos que são contaminados por PCB, todos os equipamentos de  
3674manutenção que forem usados para eles têm que ser exclusivos deles, porque aí nós  
3675resolvemos o problema. E que, após cada regeneração, se faça uma análise de PCB,  
3676mesmo que aquele óleo tenha sido, se ele saiu de equipamento PCB, contaminado  
3677por PCB, ele só pode voltar para equipamento contaminado com PCB, que aí sim nós  
3678barramos a possibilidade de contaminação cruzada. Agora, se ele for submetido aos  
3679processos de reuso, que nós estamos chamando de processos para reuso, e a  
3680descontaminação, aí ele pode até voltar para equipamento não PCB, porque ele está  
3681completamente isento de contaminação, desde que ele tenha o laudo. Aí vai ao  
3682encontro do que a legislação paulista fala, ele está zero contaminação, ele pode,  
3683inclusive, voltar para um equipamento classe 4 no nosso caso. Eu acho que aí nós  
3684resolvemos o problema sem adentrar na questão específica de manutenção, indo para  
3685o lado de boas práticas ambientais na manutenção, ou seja, cuidado com a  
3686contaminação cruzada. Eu fui ler aqui o manual, alguém comentou mais cedo que o  
3687manual detalhava esses procedimentos de manutenção, e não detalha não, ele cita,  
3688ele só cita, ele fala justamente a questão das boas práticas.

3689

3690

3691**O SR. JACSON SAMPAIO (Petrobrás)** - Nós temos também uma imensidade de  
3692equipamento. Então, eu vou colocar por conhecer que sou engenheiro. O que eu  
3693posso dizer é que as empresas têm um plano de manutenção preventiva e é lógico  
3694que também já tem dentro de sua previsão uma quantidade corretiva que vai ocorrer  
3695ao longo dos anos. Precisamos separar algumas coisas, a primeira delas é que eu  
3696acho que, de 1985 até hoje, nunca mais entrou nenhum equipamento novo que tenha  
3697'ascarel'. Isso representa aí para as empresas, se muito, trinta por cento, porque eu  
3698não acredito que representa trinta por cento. No meu caso lá na Petrobrás representa  
36997%. Então, o que eu posso dizer com relação a isso é que os planos de manutenção  
3700preventivos já podem contemplar essa descontaminação depois regeneração, de tal  
3701forma que você até precisa fazer isso por uma questão de ter disponibilidade de  
3702operação. A sua produção ou o seu fornecimento de energia, ele tem que estar  
3703programado para que você também, dentro desse período, faça essas manutenções e  
3704é lógico que é até bom que a pessoa faça no período de manutenção porque não vai  
3705parar o equipamento duas vezes, não vai interromper produção e outras coisas.  
3706Então, eu não vejo muito questão nisso aí. Eu acho que a questão de tirar quando for  
3707sair para a manutenção não onera muito e é a prática melhor que deveria ser.

3708

3709

3710 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Gente,  
3711 vamos para a redação, então, do art. 19. Eu acho que poderíamos propor,  
3712 independente do artigo novo, dizendo que os equipamentos de manutenção utilizados  
3713 para o tratamento e reuso no caso dos transformadores contaminados por PCB só  
3714 poderão ser utilizados em equipamento contaminados por PCB. Pronto. Não é isso?  
3715 Acabou, o artigo é isso.

3716

3717

3718 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Não é mais tratamento, Márcio?  
3719 Descontaminação.

3720

3721

3722 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Reuso  
3723 e descontaminação. Os equipamentos de manutenção utilizados para  
3724 descontaminação para reuso e descontaminação. Nós tínhamos mesmo essa  
3725 proibição, mas depois veio o argumento de que acima de quinhentos era possível  
3726 reduzir ainda. Aí eu me não lembro como que ficou, nós vamos manter? Veja bem, em  
3727 algum momento passado, havia uma restrição aos equipamentos acima de  
3728 quinhentos, tanto é que classificávamos que aí nós fomos convencidos de que não  
3729 dava para fazer já classificados de antemão. A descontaminação, tentar usar a  
3730 nomenclatura, a descontaminação, de uso acima de quinhentos também, é uma  
3731 questão econômica de decisão do detentor. Então, a partir daí nós podemos aí incluir  
3732 os fluidos PCB também.

3733

3734

3735 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
3736 - Se eu não estou enganado, na discussão que houve aqui, fluido PCB, mas PCB de  
3737 verdade é quarenta de PCB que não é passível desse tratamento. Não estou dizendo  
3738 contrário. Estou só argumentando que, quando você põe dessa maneira, até PCB  
3739 puro se encaixa aí. E PCB puro não é passível de 'decloração'. E isso que eu estou  
3740 falando, não estou dizendo que a nossa definição está certa ou está errada.

3741

3742

3743 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos  
3744 só lembrar o seguinte: essa questão do tratamento do limite até onde pode ser  
3745 descontaminados o PCB, existia aqui na Resolução e nós resolvemos abolir porque,  
3746 primeiro, tem inovações tecnológicas que pode surgir nessa história. Segundo, será  
3747 sempre a critério do detentor porque se o detentor não quiser regenerar com cem, já  
3748 virou resíduos com cem.

3749

3750

3751 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, na minha  
3752 cabeça, os fluidos acima de quinhentos só poderiam ser passíveis de regeneração ou  
3753 recondicionamento se forem descontaminados. Então, ali não entra fluidos PCB, quer  
3754 dizer, ali entra porque é equipamentos. A proibição que tem que vir antes disso é essa  
3755 de que não se pode fazer o reuso de fluidos com concentração acima de quinhentos,

3756a não ser que seja previamente descontaminado. É o art. 20 modificado. Mas, antes  
3757de falar da manutenção, não é preferível falar da possibilidade de se reutilizar ou não  
3758o fluido? Fica mais lógico.

3759

3760

3761**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Pode  
3762ser sim, podemos inverter a ordem dos artigos aí. A minha sugestão é já riscar  
3763dezenove, aí o dezenove você joga para depois do novo. Talvez nós tenhamos que  
3764fazer um antes do novo dizendo aí, só poderão ser utilizadas em equipamentos,  
3765materiais e fluidos contaminados PCB.

3766

3767

3768**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Equipamento classe  
3769dois e três.

3770

3771

3772**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Coloca  
3773em classe dois e três, então.

3774

3775

3776**A SR<sup>a</sup>. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Na prática isso funciona, tem que  
3777ter dois tipos de equipamento, um para contaminado e outro não, isso é viável?

3778

3779

3780**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Isso é  
3781um problema das empresas de manutenção. Se elas quiserem fazer manutenção de  
3782óleo contaminado terão que ter dois equipamentos separados para evitar  
3783contaminação cruzada.

3784

3785

3786**A SR<sup>a</sup>. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Porque aí elas vão ter que avaliar  
3787se isso é viável. Se vale a pena ter uma estrutura em duplicata.

3788

3789

3790**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Aí ela  
3791vai dizer: eu não quero trabalhar com contaminado. Pronto. Trabalha só com não  
3792contaminado. É uma opção de mercado. Agora, caberá ao portador exigir isso da  
3793empresa prestadora. Nós vamos ver como é que nós vamos controlar.

3794

3795

3796**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - E essas empresa que  
3797fizeram opção para trabalhar com equipamento contaminado, esses que foram  
3798segregados, parte limpa e suja, o sujo, toda vez que ele for usado diferentemente da  
3799quantidade de PCB que tiver em cada equipamento, ele vai estar alterando a  
3800quantidade de cada um que estiver colocando porque o equipamento dele vai ter uma  
3801quantidade restante na máquina.

3802

3803

3804 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Gente,  
3805 vamos lá, vamos unificar as conversas, por favor. Na proposta que veio do IBAMA e  
3806 foi publicada no site, nós tínhamos dois artigos anteriores que poderiam talvez ser  
3807 utilizados. O primeiro dizia assim: As empresas de manutenção ficam obrigadas a  
3808 inscrição no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou  
3809 utilizadoras de recursos naturais, ambientais, conforme o anexo dois, aí vinha lá a  
3810 categoria, outros serviços, e o detalhe de gerenciamento e manutenção de  
3811 equipamento PCB. Então, já existiria a categoria de empresa de manutenção PCB, aí  
3812 nós poderíamos aproveitar um pouco a redação do art. 19, que o IBAMA tinha  
3813 proposta, que era as empresas de gerenciamento de manutenção de equipamentos  
3814 PCB, e os detentores de PCB deverão assegurar, e aí talvez pudéssemos botar o 19,  
3815 que os equipamentos de manutenção utilizados para o tratamento e  
3816 condicionamento dos transformadores contaminados de PCB, aqui falava dos  
3817 contaminados, mas aí talvez aqui nós pudéssemos colocar que tenha equipamentos  
3818 próprios para os classes 4 separados da classe dois e três.

3819

3820

3821 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu só acho que a lógica  
3822 não está muito bem estruturada, porque o mais importante é proibir o reuso de  
3823 resíduos PCB, de fluidos PCB, a não ser com a descontaminação, que é o cerne da  
3824 discussão que nós tivemos aqui. O segundo é definir que a manutenção, seja ela que  
3825 for em qualquer equipamento, tem que seguir boas práticas ambientais com a  
3826 finalidade de evitar contaminação cruzada. Depois, aí entra na questão das práticas  
3827 de manutenção que não estão lá contidas no manual, que é isso, a separação dos  
3828 equipamentos de manutenção utilizados para a classe dois e três. E a questão da  
3829 análise. Depois nós falamos dos prestadores de serviços, e aí imputa a eles a questão  
3830 da inscrição do cadastro e a devida regularização. Eu acho que não dá muito para  
3831 ficar aproveitando o que está ali, Márcio, porque o conceito que está ali é diferente.

3832

3833

3834 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – É que  
3835 isso tudo que nós estamos falando chamando de boas práticas está disperso em  
3836 vários artigos. A minha proposta era ir colocando algumas coisas e depois ordenar.  
3837 Mas, eu concordo do ponto de vista da ordenação da proposta. Agora, qual seria o  
3838 primeiro artigo, então?

3839

3840

3841 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É proibido o reuso de  
3842 fluidos isolantes com concentração de PCB acima de quinhentos miligramas por quilo.

3843

3844

3845 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O  
3846 artigo 20?

3847

3848

3849 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – É.**

3850

3851

3852 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** Então,  
3853 pega o artigo 20 e joga lá para cima.

3854

3855

3856 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** A não ser que precedida  
3857 de descontaminação.

3858

3859

3860 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** 20, §  
3861 único que eu acho que pode ser incorporado ao texto do 20. Então, é proibida a  
3862 regeneração de óleos isolantes em instalações industriais fixas ou móveis, mas aí é  
3863 não regeneração.

3864

3865

3866 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** É proibido o reuso,  
3867 porque nós chamamos de reuso a regeneração e o acondicionamento.

3868

3869

3870 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** É  
3871 proibido o reuso.

3872

3873

3874 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** De fluidos isolantes com  
3875 concentração de PCB acima, superior a quinhentos a não ser que seja precedido de  
3876 descontaminação.

3877

3878

3879 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –** É  
3880 superior a cinquenta, qualquer óleo contaminante tem que ser descontaminado.

3881

3882

3883 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Essa é a regra mais  
3884 rigorosa possível, que não vai permitir a manutenção dos equipamentos classe 3.

3885

3886

3887 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**  
3888 Zuleica, eu entendi o seguinte. Aí vamos voltar a abrir a discussão com as empresas  
3889 de tratamento. Pelo que eu entendi, a nossa regra de boas práticas é a seguinte, se  
3890 eu tenho um óleo que eu já classifiquei, equipamento, sei que ele está com óleo  
3891 contaminado, eu não posso reutilizar a não ser que eu trate, o que as empresa  
3892 disseram aqui é que, sempre que elas tratam, eles entregam zerado sejam em que  
3893 concentração estiver. Não é isso? Isso foi o que eu entendi. Se nós vamos

3894estabelecer que você só pode utilizar o óleo, aí eu estou falando em regeneração,  
3895recuperação da capacidade elétrica, diferente da troca das buchas, a troca dos  
3896buchas, tudo bem. O óleo está contaminado, eu tirei, separei, troquei as buchas e  
3897coloquei o mesmo óleo no mesmo equipamento, não alterei, a classificação dele  
3898continua lá. Agora, se eu preciso fazer, recuperar a capacidade elétrica de um fluido e  
3899ele está, se ele não está classificado, eu tenho que antes analisar. Se ele já está  
3900analisado e classificado, eu vou mandar primeiro, e estar contaminado acima de  
3901cinquenta, eu vou primeiro mandá-lo para o tratamento.

3902

3903

3904**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, você está  
3905acabando com a regeneração daqueles equipamentos contaminados. Você está  
3906acabando com essa possibilidade.

3907

3908

3909**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Não,  
3910por quê?

3911

3912

3913**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque aí você vai ter  
3914que descontaminar.

3915

3916

3917**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Só o  
3918fluido, eu não estou descontaminando o equipamento.

3919

3920

3921**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mesmo assim.

3922

3923

3924**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – O que  
3925eles disseram é que, sempre que você trata...

3926

3927

3928**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas aí você está  
3929matando todas as empresas prestadoras de serviços que não são de  
3930descontaminação, porque você está exigindo que qualquer óleo acima de cinquenta  
3931vai parar na descontaminação.

3932

3933

3934**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Mas foi  
3935o que veio do Grupo de Trabalho, não sou eu que inventei isso não.

3936

3937

3938 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é, essa é a minha  
3939 pergunta de sempre. Isso não é factível, gente. É uma regra pesada demais para a  
3940 realidade que temos que enfrentar.

3941

3942

3943 **A SR<sup>a</sup>. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – No caso de conhecer essa  
3944 realidade para podermos dizer o quanto não é factível, não seria o caso do setor  
3945 elétrico, aquela proposta que foi feita do setor elétrico trazer elementos na próxima  
3946 reunião?

3947

3948

3949 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Vejam  
3950 bem. Eu até posso concordar contigo, Zuleica, mas o que eu ouvi aqui foi do setor  
3951 elétrico dizendo que sempre que eles mandam tratar, volta zerado. As empresas de  
3952 tratamento dizendo que o compromisso delas sempre que pegam um óleo para tratar  
3953 é devolvê-lo zerado. Aí nós temos que discutir se nós vamos exigir o tratamento ou  
3954 não. Agora, se tratou, voltou zerado, descontaminação.

3955

3956

3957 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Tratamento antes, até*  
3958 *nós mudamos.*

3959

3960

3961 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
3962 Desculpe, eu que estou usando tratamento, mas o que eu quero dizer é  
3963 descontaminação. A ideia que está na minha cabeça, eu só faço reuso se eu tratar,  
3964 quer dizer, eu não posso, a não ser... Veja bem, eu quero fazer reuso. Então, eu  
3965 preciso regenerar, eu preciso fazer todo aquele processo. O que eu entendi que  
3966 íamos estabelecer, é que eu teria que previamente tratar esse óleo, por quê? Porque  
3967 aí eu evitaria a descontaminação cruzada etc.. Então, primeiro passo seria  
3968 descontaminar o óleo. Aí me disseram aqui tanto o setor elétrico como as empresas  
3969 de tratamento que sempre que eu vou descontaminar, eu zero. Eu não reduzo de  
3970 quinhentos para cem. Eu reduzo de quinhentos para zero. O limite de detecção, sei lá,  
3971 mas eu reduzo a zero. Bom, se eu reduzi para zero sempre que eu tratei e se nós  
3972 tínhamos estabelecido aqui que eu não poderia regenerar sem descontaminar, então,  
3973 eu vou estar sempre com ele zerado.

3974

3975

3976 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ok, você estar certo,  
3977 mas veja bem. Se eu estou fazendo a manutenção em um equipamento classe três  
3978 contaminado, eu posso ter que fazer um condicionamento para recuperar  
3979 características dielétricas do óleo, eu não estou preocupado com PCB, eu estou  
3980 preocupada só com a característica dielétricas do óleos, eu não estou preocupada  
3981 com PCB. Estou preocupada só com a característica dielétrica dele. O que você está  
3982 escrevendo ali, está falando que para fazer isso, eu tenho que mandá-lo para  
3983 descontaminação, toda vez. Mas tem empresas que praticam a regeneração e o

3984recondicionamento em equipamentos móveis dentro da própria planta que não inclui  
3985descontaminação. Isso estaria proibindo, é isso mesmo? Isso não vai causar?

3986

3987

3988**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Quem  
3989me disse isso foram os agentes que estão aqui. Eu tinha o entendimento inicial, e para  
3990mim a discussão era anterior, que isso incluía, inclusive equipamento. Aí agora, nessa  
3991discussão, nós entendemos que equipamento, e isso o setor elétrico pontua, que isso  
3992seria sim um ônus muito grande porque eu teria equipamentos com vida útil grande,  
3993um investimento inicial muito alto que não valeria a pena fazer isso. Aí o que nós  
3994fizemos, deixa o equipamento parado lá então, mas o óleo eu trato. Eu entendi que  
3995tínhamos chegado ao meio termo, que era esse, o fluido eu trato a zero sempre.  
3996Agora, eu estou dizendo, eu acho que seria o ideal do ponto de vista do compromisso.

3997

3998

3999**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O ideal. Você zera o  
4000fluido e volta com ele para o equipamento contaminado. Você o contaminou de novo,  
4001aí na próxima intervenção, você vai ter que fazer tudo de novo, volta com ele para o  
4002contaminado, você está gastando energia a toa.

4003

4004

4005**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu  
4006estou enquadrando todo mundo em menos de cinquenta.

4007

4008

4009**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não necessariamente.  
4010Você não descontaminou o equipamento.

4011

4012

4013**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – É  
4014aquilo que o Cláudio falou, quer dizer, eu tirei equipamento com quinhentos, coloquei  
4015um óleo zero lá, esse óleo não vai ficar quinhentos, vai ficar cem. Aí na segunda  
4016manutenção que eu fizer, eu o levei cem e o trouxe zero, ele ficou oitenta. Aí o  
4017proprietário do equipamento vai julgar se vale a pena, se for um equipamento muito  
4018caro vale a pena. Se não for, se for um transformador de poste, ele manda embora e  
4019compra outro. Mas, veja, essa foi a razão daquela minha provocação ontem do setor  
4020elétrico. Vocês estão quietos aqui e nos estamos imputando custos para vocês. Eu  
4021provoquei isso várias vezes. Falem agora ou se caleem para sempre.

4022

4023

4024**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - O art. 20, se é este que a Zuleika está  
4025questionando, nós estamos de acordo. Isso é uma boa prática e tem que ser  
4026respeitada. Nós já praticamos. Se existem empresa que não praticam, elas devem  
4027praticar.

4028

4029

4030 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Depois  
4031 nós vamos ter que discutir qual é a estratégia que nós vamos usar.

4032

4033

4034 **A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – A Zuleica está preocupada porque acha  
4035 que a prioridade seria para os acima de quinhentos, mas, na verdade, os usuários, os  
4036 detentores desses equipamentos já trabalham com esse parâmetro de cinquenta e é  
4037 difícil encontrar equipamento que tenha mais do que quinhentos de contaminação de  
4038 PCB no óleo isolante. Então, isso já é usual é factível sim, nós já temos feito, para  
4039 todos que nos procuram, nós estamos fazendo.

4040

4041

4042 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Márcio, a única preocupação é a que você  
4043 levantou agora. Quanto às empresas de grande porte e que possuem grande  
4044 equipamento, não há grande discussão. Agora, a discussão é sobre os pequenos e  
4045 não só do setor industrial, porque aí são vários outros que entram aí na mesma regra.

4046

4047

4048 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Bom,  
4049 vamos avançar, então, com isso? É proibido o reuso de fluidos isolantes com  
4050 concentração de PCB superior a cinquenta miligramas. Aí vamos dizer, a não ser que  
4051 tenham sido submetidos a processos de descontaminação, salvo o caso de terem sido  
4052 submetidos a processo de descontaminação devidamente licenciado pelo órgão  
4053 competente. E aí nós podemos dizer aquilo que São Paulo diz, que tenha os seus  
4054 processos de descontaminação devidamente licenciado e que reduza o teor de  
4055 contaminação a nível inferiores a cinquenta miligramas por quilo. Só a ideia.

4056

4057

4058 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Não está muito claro esse artigo.

4059

4060

4061 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Está  
4062 ruim a redação. Reconheço que está.

4063

4064

4065 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
4066 - Eu acho que poderíamos tirar esse salvo aí. Acabar com essa história.

4067

4068

4069 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – *A nossa definição de*  
4070 *descontaminação tem que ser alterada. Então, ela está errada porque a*  
4071 *descontaminação não é para fins de reclassificação?*

4072

4073

4074 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Mas,  
4075 na prática, é isso que viu acontecer, porque eu não vou... Eu vou só reclassificar o

4076equipamento, ele era classe três, vai virar classe dois ou classe um. A classificação  
4077não é em função do nível de contaminação? Se eu descontaminar, eu não estou  
4078alterando a classe? Também, sim, mas é disso que estamos falando.

4079

4080

4081**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Por isso que eu queria que tivesse uma  
4082definição para reclassificação para não misturar com a descontaminação.

4083

4084

4085**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
4086Desculpem, mas eu continuo convencido de que nós não precisamos. São duas  
4087coisas diferentes. Deixa-me fazer uma pergunta para vocês, talvez esclareça essa  
4088questão. Quando eu for fazer metro inventário do transformador que está lá em  
4089operação, eu retiro o líquido e analiso o líquido, eu classifiquei o equipamento em  
4090função do quê? Do líquido, só do líquido? Então, pronto, gente. Eu vou tratar o líquido  
4091a zero, vou colocá-lo dentro do transformador e o equipamento estará reclassificado  
4092em função disso. Eu não tenho classificação do fluido apesar de termos colocando no  
4093artigo, eu acho que até que temos que tirar, eu não tenho classificação do fluido. Eu  
4094tenho classificação do equipamento. O inventário é por equipamento. Sim, eu tenho  
4095quantidade, mas classificação, eu classifiquei como classe um, dois, três e quatro em  
4096função do PCB no óleo, no fluido. Sim, mas o que eu estou dizendo é que não  
4097precisamos estabelecer uma distinção de classificação entre o fluido e o equipamento,  
4098porque existe uma classificação só em função do fluido. O que eu estou dizendo  
4099nesse artigo aí é que eu estou tratando o fluido, é o fluido abaixo de cinquenta. Na  
4100hora que eu o coloquei dentro da carcaça de novo, o equipamento vai ter uma outra  
4101classificação que não é mais isento de PCB, mesmo que o fluido esteja isento de  
4102PCB. É o suficiente para contaminar. Gente, nós temos com um problema aqui que o  
4103pessoal está indo embora. Então, vamos lá. Zuleica, eu queria uma última  
4104contribuição sua, onde está mal que tu não estas conforme?

4105

4106

4107**A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu ainda continuo com  
4108dúvida nesse ponto, acho que nós estamos criando uma exigência forte demais, mas,  
4109se o setor elétrico declara de que isso é possível ser feito, quem sou eu para  
4110questionar. Eu acato aí a opinião da maioria, mas mesmo assim ainda fico com uma  
4111dúvida ainda em relação a esse processo aí dessa exigência da descontaminação em  
4112todos os casos. Infelizmente, eu tenho que me retirar e vou tentar estudar um pouco  
4113mais até a próxima reunião. Obrigada.

4114

4115

4116**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Bom,  
4117vamos tentar, então, fazer a redação, sem descartar a possibilidade de voltarmos a  
4118ela nas próximas reuniões. Então, seguindo a sugestão da Dra. Zuleica, vamos tentar  
4119sair do geral para o específico. Nós temos lá: é proibido o reuso de fluidos isolantes  
4120com concentração de PCB. Vamos colocar simplesmente fluidos isolantes  
4121contaminados. É isso? Acima de cinquenta é contaminado. Aí tira o com concentração

4122superior ou colocamos a classe dele lá para ver se é mais específico. Contaminados  
4123com PCB. Coloca ponto aí. Nós podemos entrar no artigo novo que diz: toda  
4124intervenção de fluido de equipamentos elétricos classe dois e três deverão ser  
4125completadas por processo, completadas não, deverão ser antecedida de um processo  
4126de descontaminação para reduzir o teor de PCB.

4127

4128

4129**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – O problema é que se deixa fluidos  
4130isolantes contaminados por PCB, limita até o limite de quinhentos para esse  
4131tratamento e acima de quinhentos também pode.

4132

4133

4134**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Por  
4135que limita?

4136

4137

4138**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Porque nós separamos, infelizmente,  
4139nós separamos.

4140

4141

4142**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –  
4143Contaminantes e PCB. Com PCB e PCB. Aí o novo está dizendo o seguinte: eu não  
4144posso pegar fluido isolante contaminado e usar, isso eu disse no dezenove. No  
4145seguinte, eu estou dizendo que toda intervenção no fluido de equipamentos elétricos  
4146classe dois e três que são os descontaminados deverão ser precedidos por um  
4147processo de descontaminação para reduzir o teor de PCB em níveis abaixo de, para  
4148reduzir, não é teor. Para reduzir a concentração de PCB. A ideia é ser taxativo, não  
4149pode usar e ponto. Fica com mais força o artigo. O artigo seguinte está dizendo o  
4150seguinte: toda intervenção de fluido de equipamentos elétricos classe dois e três  
4151deverá ser precedida por um processo de descontaminação. Eu só acho que nós  
4152teremos que mexer no toda a intervenção. Na verdade, o que queremos dizer é toda  
4153intervenção no fluido que altere a sua classificação. Então, nós já usamos isso num  
4154outro artigo e numa situação parecida. Estou sem a minha Resolução aqui agora. Na  
4155verdade, é assim: toda eu acho que seria regeneração mesmo, o reuso, todo o reuso  
4156do fluido de equipamentos elétricos classe dois e três deverá ser... Ela está na  
4157definição de reuso, por isso que nós estamos usamos reuso. Lá na definição, está  
4158definido, reuso são as técnicas utilizadas para recuperação do nível de elétrico do  
4159fluido, entre elas regeneração.

4160

4161

4162**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Tem que colocar ali  
4163devidamente licenciado, o processo de descontaminação que estava no único e caiu.

4164

4165

4166**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São Paulo)**  
4167- Aí está faltando discriminar onde isso vai ser feito. O reuso do fluido do equipamento

4168 para classe dois e três deverá ser precedido por processo de descontaminação do  
4169 equipamento, é do equipamento sim. Aqui o espírito desse artigo, quando foi  
4170 discutido, era toda vez que houver intervenção o equipamento também deverá ser  
4171 descontaminado.

4172

4173

4174 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – De  
4175 fato, foi, mas, no meio dessa discussão, originariamente era essa a ideia. Tinha que  
4176 tratar os dois. Aí o pessoal disse: equipamento não tem como descontaminar. Foi aí  
4177 que nós começamos. Não tem como garantir. O que se discutiu aqui, é complicado  
4178 esse negócio porque nós estamos cansados, já estamos no segundo dia discutindo  
4179 esse negócio, e os conceitos ainda estão, essa terminologia não é familiar a todos. E  
4180 não são conceitos consolidados nesse grupo. Então, nós temos, quando começou  
4181 essa discussão hoje de manhã, a discussão era exatamente essa, quer dizer, nós  
4182 estávamos dizendo: troca todo equipamento ou não troca? Nós chegamos a uma  
4183 conclusão, isso por conta das manifestações do setor elétrico, dizer: se eu tenho um  
4184 equipamento lá de três milhões e ainda está em condições de funcionar, eu preciso  
4185 dele para operar minha subestação. Eu não vou tirá-lo de operação, descontaminar e  
4186 trazer de volta a não ser no prazo dado pela convenção, que é em 2026. Aí vem  
4187 aquela discussão do *phase-out*. Eu só vou recuperar um pouco a discussão. Aí nós  
4188 chegamos numa conversa intermediária que era assim: bom, mas, então, você tem  
4189 que melhorar a classe dele. Pelo menos, quando for fazer, pelo menos no trato  
4190 líquido. Deixa o equipamento contaminado, mas trata o líquido. Com isso, nós vamos  
4191 estar baixando ou reclassificando o equipamento, baixando o teor de PCB dentro da  
4192 máquina e vamos está melhorando a classificação dos equipamentos em termos de  
4193 concentração de PCB. Para só fazer o *phase-out* dela lá na data prevista de *phase-*  
4194 *out*, que é 2025. Vai ficar operando, mas vai ficar operando com o nível de  
4195 contaminação menor. Aí é que a Zuleica foi para o outro extremo, dizendo: nem o  
4196 óleo, a Zuleica ainda entendia que não dava nem para tratarmos o óleo, remover  
4197 completamente a descontaminação do óleo porque aí sim seria oneroso para o setor  
4198 elétrica. E aí eu brinquei aqui que chegamos em um nível intermediário, quer dizer, eu  
4199 não vou nem onerar completamente o setor elétrico obrigando-o a descartar um  
4200 equipamento contaminado antes do *phase-out*. Porém, eu vou exigir que ele não fique  
4201 colocando um líquido contaminado lá dentro, pelo menos o fluido seja  
4202 descontaminado integralmente. Com isso, eu estou reduzindo não só a concentração  
4203 de PCB em uso, mais também os riscos de saúde ocupacional e de manutenção do  
4204 pessoal que está operando o equipamento, que também tem importância. Então, é um  
4205 ganho intermédio para a área ambiental e não onera tanto o setor elétrico, porque aí  
4206 tinha aquela discussão dele que vão precisar de equipamento de reserva, porque, se  
4207 eu vou tirar para fazer a descontaminação, nem sempre eu tenho um reserva para  
4208 colocar lá. Só estou recuperando a discussão.

4209

4210

4211 **O SR. DANIEL CROSS (TECORI)** - Uma coisa estava falando que, se tivesse, porque  
4212 eu lembro que a ideia desse parágrafo era baseada na reclassificação do  
4213 equipamento. Então, se você poderia descontaminar, mas você pode descontaminar o

4214equipamento sem necessariamente destiná-lo finalmente, que é a reclassificação.  
4215Então, ficando desse jeito, você permite a reclassificação, mas você não obriga na  
4216verdade, que você falou que vai ficar no meio termo porque a reclassificação não  
4217exige, por exemplo, que a empresa do setor elétrico precise de um outro  
4218transformador. Não, é feito in locu. Ele pode ser feito ali, é um processo em que você  
4219consegue tratar o óleo e consegue tratar o equipamento. Você zera, você não precisa  
4220nem destinar o equipamento e nem só o óleo.

4221

4222

4223**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Gente,  
4224quem me disse que não podia isso foram vocês, não fui eu. Vamos falar a mesma  
4225língua aqui. A pergunta que eu fiz hoje de manhã foi assim: para eu descontaminar,  
4226eu preciso de quê? Disseram-me que tem levar e desmontar porque tem parte  
4227permeável, parte impermeável, tem não sei o que, tem que desmontar,  
4228descontaminar. Vai me dizer que você vai descontaminar a parte contaminada, parte  
4229permeável lá in locu e não vai gerar nenhum efluente e nada?

4230

4231

4232**O SR. DANIEL CROSS (TECORI)** - Na verdade, o processo é um cálculo  
4233estequiométrico. Na verdade, de volume. O que você faz? Na verdade, não é bem  
4234uma diluição. É uma lavagem. Não é água, é com óleo. Na verdade, é um processo  
4235em que você usa um certo volume de óleo novo, eu concordo, depois de você drenar,  
4236você pega um certo volume de óleo, você lava, você abre o equipamento, mas não o  
4237desmonta. Você faz uma lavagem. Existe umas outras técnicas de inserção, por  
4238exemplo, de nitrogênio, algum outro tipo de gás, que expurga aquele óleo com o teor  
4239de PCBs das partes ativas. Então, na verdade, você força uma drenagem total desse  
4240equipamento e que, daí, claro, o teor de residual de óleo contaminado é muito  
4241pequeno. Você coloca o óleo novo, e daí o que acontece? Depois de noventa dias  
4242você faz aquela análise e que, garantidamente, o teor de PCBs vai está abaixo dos  
4243cinquenta, porque existe todo um estudo de volume e de técnicas, que você garante.  
4244Vou dar um exemplo, se você falar que está com um transformador com 100 ppm...

4245

4246

4247**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou  
4248ficar louco nessa reunião porque a cada cinco minutos tem um entendimento novo em  
4249relação... Essa questão foi discutida hoje de manhã e foi afirmada aqui que não tinha  
4250condição de fazer, porque a nossa ideia original era, voltando ao que o Dr. Pedro  
4251disse, se um equipamento precisa de, se eu estou com equipamento funcionando, eu  
4252preciso fazer uma manutenção que implica na retirada do fluido por qualquer razão  
4253que seja, a nossa ideia era esse equipamento só volta a operar completamente  
4254descontaminado. Aí nos disseram: não dá, isso é oneroso e tem equipamento de dois  
4255milhões e tem uma vida útil muito mais ampla que eu não quero descontaminar agora,  
4256eu tenho *phase-out* de 2025 para fazer a descontaminação. Por que eu tenho que  
4257fazer agora? Então, nós dissemos: vamos encontrar o meio termo. Qual é o meio  
4258termo? Trata o fluido, joga o fluido lá dentro, que é mais ou menos isso que você está  
4259dizendo, aquele nível de PCB do equipamento que era classe três virou classe dois

4260ou, não me lembro mais qual é a ordem aqui. E ele está reclassificado e continua  
4261operando. É um equipamento contaminado por PCB, mas com teor de PCB menor  
4262que ele tinha antes. Está reclassificado, está operando, tem 2025 para sair. Foi nessa  
4263linha que saímos. Agora, quando você fala tratamento, descontaminação abaixo de  
4264cinquenta, fazer esse processo in locu, eu te confesso que, do ponto de vista  
4265ambiental, eu me preocupo, vai fazer drenagem de óleo contaminado, vai fazer várias  
4266lavagens desse negócio, e esse óleo vai para onde depois? A equipe de manutenção  
4267vai vender esse óleo na esquina?

4268

4269

4270**O SR. DANIEL CROSS (TECORI)** - O processo de reclassificação, a mesma  
4271drenagem que você vai fazer para o processo de classificação vai ser a mesma que  
4272você vai fazer para regenerar o óleo. Vai uma equipe especializada de uma empresa  
4273licenciada para fazer esse tipo de serviço; vai lá, drena aquele óleo contaminado, faz  
4274essa lavagem, não são várias lavagens. É uma lavagem com certo volume que você  
4275trabalha esse material com equipamento específico para isso. Todo esse óleo, tanto o  
4276óleo drenado quanto o óleo de lavagem, é feita a destinação final.

4277

4278

4279**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Qual é  
4280a destinação final?

4281

4282

4283**O SR. DANIEL CROSS (TECORI)** - Descontaminação numa empresa licenciada. No  
4284caso, a Tecori, trabalhamos com sódio metálico. Todo esse óleo vai embora, vai  
4285descontaminado. Como ele poderia ser incinerado, tratamento térmico, o que for. Na  
4286verdade, o que é a ideia? É aquele negócio, você quer eliminar o PCB. Essa é a ideia.  
4287Você vai drenar aquele óleo que estava com PCB, eu vou expurgar o que tem de  
4288volume de óleo na parte ativa, vou colocar um óleo novo, um óleo regenerado, um  
4289óleo com teor de PCB zero e esse óleo vai ser destinado, como ele seria se o cara  
4290estivesse destinando o transformador inteiro. A única diferença é que eu não vou  
4291precisar destinar o equipamento.

4292

4293

4294**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Deixa-  
4295me só entender do ponto de vista do mercado. Você está me dizendo o seguinte:  
4296voltamos para aquela discussão do artigo 19. Então, nós tiramos de circulação as  
4297equipes, as empresas que fazem, puro e simplesmente, o acondicionamento do fluido  
4298em geral, contaminado ou não, essas empresas sairiam completamente do mercado e  
4299só entraria no mercado PCB as empresas que fazem tratamento. É a única saída que  
4300tem. E aí voltamos para a discussão do início da manhã lá, que era o artigo 19, a ideia  
4301do Cláudio. Quer dizer, eu vou criar um mercado cativo agora, nenhuma empresa. Por  
4302isso ele que está dizendo, eu entendo o seguinte: nenhuma empresa mais de  
4303manutenção de regeneração de óleo vai poder trabalhar com óleo contaminado. Só  
4304empresas de tratamento vai poder fazer isso. É isso que vocês estão dizendo, é isso  
4305que vocês querem, nós colocamos. Qual é o impacto disso no mercado? Não sei.

4306 Como se regula isso? Não sei. Mas o que ele está dizendo aqui é outra coisa. Estou  
4307 dizendo: recuperação de óleo, recuperação dielétrica do teor dielétrico do óleo só vai  
4308 poder ser feita por empresa que garantir que aquele óleo não está contaminado. E, se  
4309 estiver contaminado, só a empresa que faz descontaminação que vai poder fazer  
4310 qualquer manutenção em equipamento PCB. É isso que eu estava entendendo. É  
4311 nessa linha que estávamos indo. Eu estou trabalhando assim: a empresa chega lá, é  
4312 uma empresa de manutenção, não é uma empresa de tratamento, nessa linha que  
4313 estávamos indo. Chego lá, empresa de manutenção, encontrei o equipamento  
4314 classificado como PCB, eu retiro óleo num equipamento específico, nós tínhamos um  
4315 artigo que dizia que não podia misturar os equipamentos, retiro num equipamento  
4316 específico, coloco um óleo novo lá dentro, pego esse óleo e entrego na companhia, na  
4317 empresa que faz tratamento de óleo. E ela que está licenciada para tratar esse óleo e  
4318 dar destino final e recolocar no mercado se o óleo estiver ok. Era essa a linha que eu  
4319 estava indo, não tinha esse negócio in locu aí. Agora, para eu deixar fazer in locu, eu  
4320 só posso deixar fazer in locu se o cara tiver o equipamento para tratar na hora e  
4321 garantir que o óleo contaminado vai estar acondicionado de maneira hermética, vai  
4322 ser levado para lá, aí tem transporte de carga perigosa. Aí é outro desenho, vocês  
4323 estão tirando. Por isso que torno a dizer, vocês vão deixar exclusivo, a manutenção do  
4324 equipamento PCB, exclusivo de empresa que faz tratamento.

4325

4326

4327 **O SR. DANIEL CROSS (TECORI)** - Só dizer o porquê que eu, não olhando nem como  
4328 empresa de destinação, mas pensando na parte ambiental, qual é o negativo de você  
4329 simplesmente pegar: estou com óleo contaminado, vou drenar esse transformador e  
4330 colocar óleo novo? Você vai está gerando mais resíduos porque esse óleo novo que  
4331 está zerado, você vai colocar lá, ele vai estar acima de cinquenta ppm. Aquilo que  
4332 falou, a quantidade de PCB pode até ser que se reduza porque aquele PCB que  
4333 estava dentro do transformador no óleo, eu vou eliminar, mas o volume total acima de  
4334 cinquenta ppm não está aumentando. Eu preciso, se for para fazer isso, eu prefiro  
4335 muito mais que se faça aquilo lá que vai pegando, regenera o óleo, volta o mesmo  
4336 óleo porque, pelo menos, eu sei que é o mesmo volume que está circulando, que é  
4337 basicamente o que eu vou fazer no serviço de reclassificação. A única diferença é que  
4338 eu faço isso numa etapa só, regenera, pego e volta. No meu processo, inclusive eu  
4339 posso até, dependendo do que for tratado comercialmente, pegar esse óleo do  
4340 cliente, fazer essa lavagem, pegar esse óleo, descontaminar, regenerar e devolver o  
4341 mesmo óleo para o cliente. A grande diferença é que eu, além de gerar menos óleos,  
4342 o que eu faço? Eu dou uma garantia para o cliente de que aquele transformador numa  
4343 mais vai ser um transformador acima de cinquenta ppm. Ou seja, ele não vai ter que  
4344 ficar: deixa-me ver, agora eu tenho que pensar, ele é um PCB. Não. Eu resolvo o  
4345 problema de uma vez para o cara. Acabou. Está tratado e eu não precisei destinar.  
4346 Esse transformador sai do inventário, ele não é mais um resíduo de PCB.

4347

4348

4349 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu não me sinto confortável porque você  
4350 tira a opção do detentor e toma uma decisão. Se eu vou querer fazer cinco ou 10  
4351 regenerações, ou tratar de uma vez. Como nós estávamos no 22, você tem uma

4352análise de custo/benefício, análise periódica, e tem um monte de itens que você tem  
4353que tomar decisão, para ver, inclusive custo benefício. Eu não estou entrando no  
4354mérito de o que tratamento não é bom etc.. Eu estou falando que você tira da opção  
4355do detentor utilizar um outro tipo que não seja a eliminação completa. É isso. Esse é o  
4356grande problema. E, sinceramente, eu não sei quantas empresas nós estamos  
4357falando que fazem esse tipo de serviço no Brasil. Quantas? Três. Bacana. Eu não  
4358gostaria de ficar refém de três empresas, sinceramente. Não estou eliminando a  
4359possibilidade de jeito nenhum, não é isso, eu acho que é ótimo. O processo dele, para  
4360mim, se eu fosse empresário no caso, para mim é muito mais fácil porque eu elimino  
4361os riscos de transporte, de destinação final etc.. Eu trato ali dentro do meu site,  
4362acabou, mas essa decisão não é dele. É do detentor, então esse é o meu receio.

4363

4364

4365**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – E aí  
4366voltamos?

4367

4368

4369**A SR<sup>a</sup>. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – O problema só de deixar na mão do  
4370detentor decidir é que aí entra a empresa de manutenção que usa o mesmo  
4371tratamento para fazer um transformador contaminado e um transformador não  
4372contaminado.

4373

4374

4375**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** – Isso  
4376nós já discutimos. Qual era a ideia. Eu vou voltar aqui, eu torno a dizer, nós estamos  
4377com esse impasse desde manhã. É um impasse que vocês não resolveram no grupo  
4378de trabalho. O problema é de vocês, vocês que trouxeram esse problema para nós  
4379aqui. Agora vão ter que nos aguentar, não resolveram não. Ele chegou aqui  
4380completamente quadrado. Mas a ideia não era essa, eu só quero dizer o seguinte:  
4381essa questão, essa clareza em relação a como tratar o processo de tratamento de  
4382manutenção, nós estamos discutindo desde manhã e esbarrando sempre nessas  
4383questões de limites de até onde nós vamos com a legislação ambiental e qual é o  
4384impacto que isso tem sobre a atividade em si. Nós tínhamos chegado ao meio termo  
4385que era o seguinte: eu vou retornar aqui como nós estávamos quando saímos para  
4386almoçar. A situação era a seguinte: nós tínhamos resolvido que nós não íamos obrigar  
4387a descontaminação do equipamento, mas íamos obrigar a descontaminação do fluido.  
4388E que para evitar que ficasse na mão da empresa de manutenção, nós íamos obrigar  
4389que as empresas de manutenção tivessem cadastro no Cadastro Técnico Federal,  
4390tivessem obrigatoriamente dois equipamentos distintos para lidar com fluido PCB,  
4391contaminado PCB e fluido com concentrações menores do que cinquenta,  
4392obrigatoriamente teria que ter dois equipamentos. Está ali o artigo: os equipamentos  
4393de manutenção utilizados para reuso e descontaminação dos fluidos contaminados  
4394com PCB somente poderão ser utilizados em equipamentos classe dois e três. Se eu  
4395for usar classe quatro, não posso usar em classe dois e três. Ela tem que ter dois  
4396equipamentos. Ela vai chegar lá no site da empresa distribuidora ou geradora de  
4397energia com os dois equipamentos, aí ela vai dizer esse aqui é PCB, então esse aqui

4398eu uso esse equipamento. Essa aqui não é, esse eu uso esse. E aí ela pode substituir  
4399o óleo, mas ela vai ter que colocar óleo tratado lá dentro. Nós estamos no meio termo  
4400aqui. A saída é um meio termo entre a de vocês. Quer dizer, vocês não vão perder o  
4401mercado de vocês. O mercado vai ser tratar o fluido. A empresa de manutenção vai  
4402chegar lá, vai tirar o fluido contaminado, vai colocar um fluido zerado lá, menos de  
4403cinquenta. Vai pegar o contaminado e vai levar para o tratamento. Vai destiná-lo no  
4404tratamento, vai ser tratado e vai voltar para o mercado. Vai ter esse efeito que você  
4405falou lá, quer dizer, vai estar demorando mais para zerar o teor de PCB ou colocar  
4406todos abaixo de cinquenta do que levaríamos se tivéssemos aquela decisão radical  
4407que era a nossa tendência inicial na área ambiental de dizer: só posso fazer se eu tirar  
4408todos o equipamento. Tem dois senões para não fazer essa descontaminação in locu.  
4409Um é esse, porque eu acho que nem as empresas que existem hoje dariam conta do  
4410mercado. Pode ser que sugere um mercado e faça surgir novas empresas. Beleza.  
4411Pode ser uma saída. A questão é: nós vamos causar esse impacto já de pronto? É  
4412isso. Eu tinha entendido que existia tratamento de equipamento, agora já entendi que  
4413não existe coisa nenhuma. Você só trata o fluido mesmo, o resto é diluição e lavagem.  
4414Já me sinto enganado aqui umas 10 vezes. Cada vez, eu ouço uma coisa diferente,  
4415mas, na prática, ninguém faz porque o custo é alto e é mais fácil fazer essas  
4416lavagens. Bom, eu acho que estamos ficando sem quórum, está ficando complicado.  
4417Podemos discutir mais um pouco, mas vamos deixar para deliberar mais adiante.  
4418Agora, sim. Infelizmente, não conseguimos avançar. Vamos decidir. Ajuda-me a  
4419decidir a data da próxima reunião. Dias 12 e 13 de agosto. 12 e 13 é ambientes  
4420hídricos. Então, vamos colocar a Câmara de Qualidade 12 e 13, já que todo mundo  
4421pode, 12 e 13 para a Câmara de Qualidade.